



Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e

# Balanço Patrimonial Notas Explicativas

*Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64*

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – FUNDO DE SAÚDE - PE**



## APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município (DCON) contemplam a execução e a análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sendo materializadas tanto nos Balanços Patrimonial, Orçamentário Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido extraídos do Sistema Contábil E-Pública, como nas respectivas Notas Explicativas. Durante a execução orçamentária e a elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das seguintes Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP):

NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público
NBC TSP 01	Receita de Transação sem Contraprestação
NBC TSP 02	Receita de Transação com Contraprestação
NBC TSP 03	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
NBC TSP 04	Estoques
NBC TSP 05	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente
NBC TSP 06	Propriedade para Investimento
NBC TSP 07	Ativo Imobilizado
NBC TSP 08	Ativo Intangível
NBC TSP 09	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa
NBC TSP 10	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa
NBC T 16.7	Consolidação das Demonstrações Contábeis
NBC T 16.11	Sistema de Informação de Custos do Setor Público

Além dos normativos do CFC foram utilizados como base o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com o objetivo da consolidação das contas nacionais através da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) e a estrutura do “Contas Anuais” disponibilizada no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI).

As demonstrações contábeis estão de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) de números: 00 – Plano de transição para implantação da nova contabilidade; 01 – Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar; 02 – Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência; 03 – Encerramento de contas contábeis no PCASP; 04 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial; 05 – Metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais; 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro; 07 – Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário; 08 – Metodologia para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa; 10 – Contabilização de Consórcios Públicos; 11 – Contabilização de retenções; 12 – Contabilização de cessão de bens móveis e imóveis; 13 – Contabilização de cessão de direitos creditórios; 14 – Procedimentos contábeis relativos ao RPPS; e 15 – Depósitos judiciais e extrajudiciais.

Todos os demonstrativos foram adaptados para as exigências do Anexo X, XI, XII, XIII, XIV e XV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020, bem como foram criados “novos” Demonstrativos exigidos pelo Anexo I como por exemplo: o demonstrativo da dívida flutuante (Anexo XVI) e o demonstrativo dos recursos vinculados a saúde e educação (Anexo XVIII), dentre outros.

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do





patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação e controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020, conforme anexos XIX e XII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIP-CP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização dos atributos “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Analisando os dados do balanço patrimonial de 2020, observamos que o total do Ativo Circulante (AC) foi de R\$ 1.233.477,69, enquanto o Ativo Não Circulante (ANC) foi de R\$ 2.826.987,45. O Passivo Circulante (PC) apresentou o valor de R\$ 1.747.086,52, enquanto o Passivo Não Circulante (PNC), apresentou o valor de R\$ 0,00. Utilizando a equação patrimonial, o balanço apresentou Patrimônio Líquido (PL) em 31/12/2020 de R\$ 2.313.378,62.

Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício de 2021, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final de 2020 no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R\$ -542.054,44 em fontes de recursos vinculados, os quais serão detalhados nas notas explicativas. A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

MARIA APARECIDA CORDEIRO DE CARVALHO

Secretária de Saúde





## a) Informações Gerais:

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 09.111.921/0001-04 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 18/02/1993	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEREZINHA-PE			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEREZINHA-PE			<b>PORTE</b> DEMAIS
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> Não informada			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal			
<b>LOGRADOURO</b> R AGAMENON MAGALHAES	<b>NÚMERO</b> 25-A	<b>COMPLEMENTO</b> *****	
<b>CEP</b> 55.305-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> TEREZINHA	<b>UF</b> PE
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> smsterezinha@hotmail.com		<b>TELEFONE</b> (87) 3792-1177/ (87) 3792-1123	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> MUNICÍPIO DE TEREZINHA			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 18/02/1993	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	



**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA PE**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 DEZEMBRO(31/12/2020)

Orçamento Programa - Exercício de 2020

1 of 4

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA  
 Acesso em: https://epec.pe.gov.br/epm/validaDocumentoSamCodigo.do?quantor=2555198844419754e277e48611e

**ISOLADO:3 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA PE**

**A) QUADRO PRINCIPAL**

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>1.233.477,69</b>	<b>866.208,16</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>1.747.086,52</b>	<b>1.785.872,70</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>1.233.695,18</b>	<b>866.270,30</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAL</b>		<b>1.031.895,96</b>	<b>905.112,01</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL</b>		<b>1.233.695,18</b>	<b>866.270,30</b>	<b>PESSOAL A PAGAR</b>		<b>129.562,25</b>	<b>189.279,05</b>
CONTA ÚNICA	F	1.227.429,54	856.305,77	PESSOAL A PAGAR	F	129.562,25	189.279,05
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	6.265,64	9.964,53	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>		<b>902.333,71</b>	<b>715.832,96</b>
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>-217,49</b>	<b>-62,14</b>	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	11.355,69	11.355,69
<b>OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>-217,49</b>	<b>-62,14</b>	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	39.048,43	29.514,02
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	-217,49	-62,14	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	835.324,03	654.602,07
FAMÍLIA PAGO				OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	16.605,56	20.361,18
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>2.826.987,45</b>	<b>2.717.008,23</b>	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>		<b>27.891,56</b>	<b>48.970,69</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>2.826.987,45</b>	<b>2.717.008,23</b>	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO</b>		<b>27.891,56</b>	<b>48.970,69</b>
<b>BENS MÓVEIS</b>		<b>2.142.553,89</b>	<b>1.947.662,49</b>	FORNECEDORES NACIONAIS	F	27.891,56	48.970,69
VEÍCULOS	P	326.890,00	326.890,00	<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>687.299,00</b>	<b>831.790,00</b>
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.322.495,49	1.276.388,49	<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>		<b>687.299,00</b>	<b>831.790,00</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	19.875,70	11.138,00	CONSIGNAÇÕES	F	680.949,96	825.440,96
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	473.292,70	333.246,00	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	F	6.349,04	6.349,04
<b>BENS IMÓVEIS</b>		<b>993.114,65</b>	<b>991.764,65</b>	<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>1.747.086,52</b>	<b>1.785.872,70</b>
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	105.142,74	105.142,74				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	887.971,91	886.621,91				
<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>		<b>-308.681,09</b>	<b>-222.418,91</b>				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-308.681,09	-222.418,91				
<b>TOTAL</b>		<b>4.060.465,14</b>	<b>3.583.216,39</b>				

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>2.313.378,62</b>	<b>1.797.343,69</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PATRIMÔNIO SOCIAL		0,00	0,00
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>2.313.378,62</b>	<b>1.797.343,69</b>
<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>		<b>2.313.378,62</b>	<b>1.797.343,69</b>
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	516.034,93	1.571.493,74
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	1.797.343,69	225.849,95
<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>2.313.378,62</b>	<b>1.797.343,69</b>
<b>TOTAL</b>		<b>4.060.465,14</b>	<b>3.583.216,39</b>

**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA PE**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
DEZEMBRO(31/12/2020)



Orçamento Programa - Exercício de 2020

2 of 4

ISOLADO:3 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA PE

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA  
Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e

EDER MARCONE VIEIRA  
CONTADOR  
042.014.874-40

MARIA APARECIDA CORDEIRO DE CARVALHO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
173.038.238-08

MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO  
PREFEITO  
093.940.664-03

**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA PE**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEZEMBRO(31/12/2020)**

Orçamento Programa - Exercício de 2020



3 of 4

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ATIVO FINANCEIRO	1.233.477,69	866.208,16	PASSIVO FINANCEIRO (1.747.086,52)+ Restos não Processado(28.445,61)	1.775.532,13	1.785.872,70
ATIVO PERMANENTE	2.826.987,45	2.717.008,23	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>2.284.933,01</b>	<b>1.797.343,69</b>

---

EDER MARCONE VIEIRA  
CONTADOR  
042.014.874-40

---

MARIA APARECIDA CORDEIRO DE CARVALHO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
173.038.238-08

---

MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO  
PREFEITO  
093.940.664-03

**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA PE**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 DEZEMBRO(31/12/2020)

Orçamento Programa - Exercício de 2020



4 of 4

**C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)**

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>COMPENSAÇÕES</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS		0,00	0,00				
INSTRUMENTOS CONGÊNERES							
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA  
 Acesse em: <https://eetce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e

\_\_\_\_\_  
 EDER MARCONE VIEIRA  
 CONTADOR  
 042.014.874-40

\_\_\_\_\_  
 MARIA APARECIDA CORDEIRO DE CARVALHO  
 SECRETARIA DE SAÚDE  
 173.038.238-08

\_\_\_\_\_  
 MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO  
 PREFEITO  
 093.940.664-03





**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA PE**  
**ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**

Orçamento Programa - Exercício de 2020

DEZEMBRO(31/12/2020)

1 of 1

ISOLADO:3 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA PE

ATIVO			PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>1.233.477,69</b>	<b>866.208,16</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>1.747.086,52</b>	<b>1.785.872,70</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.233.695,18	866.270,30	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>1.031.895,96</b>	<b>905.112,00</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		1.233.695,18	866.270,30	PESSOAL A PAGAR		129.562,25	189.279,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		6.265,64	9.964,53	PESSOAL A PAGAR		129.562,25	189.279,00
CONTA ÚNICA		1.227.429,54	856.305,77	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>		<b>902.333,71</b>	<b>715.832,90</b>
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>-217,49</b>	<b>-62,14</b>	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		11.355,69	11.355,69
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		-217,49	-62,14	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		39.048,43	29.514,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		-217,49	-62,14	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		835.324,03	654.602,07
<b>TOTAL</b>		<b>1.233.477,69</b>	<b>866.208,16</b>	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		16.605,56	20.361,18
				<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>		<b>27.891,56</b>	<b>48.970,69</b>
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		27.891,56	48.970,69
				FORNECEDORES NACIONAIS		27.891,56	48.970,69
				<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>687.299,00</b>	<b>831.790,00</b>
				<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>		<b>687.299,00</b>	<b>831.790,00</b>
				CONSIGNAÇÕES		680.949,96	825.440,96
				DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS		6.349,04	6.349,04
				<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>		<b>28.445,61</b>	<b>0,00</b>
				<b>EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS</b>		<b>28.445,61</b>	<b>0,00</b>
				RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		28.445,61	0,00
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		28.445,61	0,00
				<b>TOTAL</b>		<b>1.775.532,13</b>	<b>1.785.872,70</b>

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA  
 Acesse em: <https://portal.tcepe.gov.br/epg/validaDoc.aspx?CodigoDoc=2020-08-44ed-9754-e2b7e486511e>

EDER MARCONE VIEIRA  
 CONTADOR  
 042.014.874-40

MARIA APARECIDA CORDEIRO DE CARVALHO  
 SECRETARIA DE SAÚDE  
 173.038.238-08

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
 PREFEITO  
 093.940.664-03

**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA PE**  
**ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**

Orçamento Programa - Exercício de 2020



Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA  
 Acesse em: <https://pccrce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e

DEZEMBRO(31/12/2020)

ISOLADO:3 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA PE

ATIVO			PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>2.826.987,45</b>	<b>2.717.008,23</b>				
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>2.826.987,45</b>	<b>2.717.008,23</b>				
<b>BENS MÓVEIS</b>		<b>2.142.553,89</b>	<b>1.947.662,49</b>				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		19.875,70	11.138,00				
VEÍCULOS		326.890,00	326.890,00				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		1.322.495,49	1.276.388,49				
DEMAIS BENS MÓVEIS		473.292,70	333.246,00				
<b>BENS IMÓVEIS</b>		<b>993.114,65</b>	<b>991.764,65</b>				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		105.142,74	105.142,74				
DEMAIS BENS IMÓVEIS		887.971,91	886.621,91				
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-308.681,09	-222.418,91				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-308.681,09	-222.418,91				
<b>TOTAL</b>		<b>2.826.987,45</b>	<b>2.717.008,23</b>				

EDER MARCONE VIEIRA  
 CONTADOR  
 042.014.874-40

MARIA APARECIDA CORDEIRO DE CARVALHO  
 SECRETARIA DE SAÚDE  
 173.038.238-08

MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO  
 PREFEITO  
 093.940.664-03

# FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA PE

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

### D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2020)

ISOLADO:3 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA PE

Orçamento Programa - Exercício de 2020

1 of 1

#### D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	<b>RECURSOS ORDINARIOS (ORDINÁRIO)</b>	<b>155.809,19</b>	<b>-427.556,55</b>
110	GERAL	-6.947,94	0,00
310	SAÚDE-GERAL	160.740,21	-433.301,45
311	SAÚDE-REMUNERAÇÃO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.016,92	5.744,90
54	<b>CONTRIBUICOES PROVIDENCIARIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL (ORDINÁRIO)</b>	<b>-508.246,19</b>	<b>-331.279,85</b>
310	SAÚDE-GERAL	-508.246,19	-331.279,85
69	<b>CONTRIBUCAO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO (ORDINÁRIO)</b>	<b>-35.938,05</b>	<b>-26.403,64</b>
310	SAÚDE-GERAL	-35.938,05	-26.403,64
81	<b>RECURSOS DE CONVENIOS (ORDINÁRIO)</b>	<b>-153.679,39</b>	<b>-134.424,50</b>
310	SAÚDE-GERAL	-152.679,39	-134.424,50
312	SAUDE-COVID-19	-1.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>-542.054,44</b>	<b>-919.664,54</b>

EDER MARCONE VIEIRA  
CONTADOR  
042.014.874-40

MARIA APARECIDA CORDEIRO DE CARVALHO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
173.038.238-08

MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO  
PREFEITO  
093.940.664-03





<b>Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> A Prefeitura Municipal de Terezinha concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 6.737 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,6. Durante o exercício de 2020 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 671 de 17 de outubro de 2019 (LOA para o ano de 2020)
<b>Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
<b>Consolidação das demonstrações contábeis:</b> A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, conforme relação a seguir: 1) Câmara Municipal de Vereadores de Terezinha; 2) Prefeitura Municipal de Terezinha; 3) Fundos Municipal de Saúde (FMS); 4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); 5) Instituto de Previdência Próprio dos Servidores Municipais de Terezinha - PE.
<b>Dados do gestor (Prefeito do Município):</b> Nome: Matheus Emídio de Barros Calado. Cargo: Prefeito. Período de gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>Dados do contador da Prefeitura e demais Fundos responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, consolidação e elaboração das notas explicativas:</b> Nome: Eder Marconi Vieira. CRC-PE nº PE-027904/O-8. E-mail: edervieira@gmail.com
<b>Dados do Secretário de Finanças responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial Prefeitura Municipal:</b> Nome: Eliezer Oliveira de Carvalho. CPF: 765.814.974-87 E-mail: Eliezer_oliveira1@hotmail.com
<b>Dados do Controlador Geral do Município:</b> Nome: ITALO SOUZA DE AZEVEDO.
<b>Nome do Software de Contabilidade utilizado no município:</b> Fiorilli – SCPI
<b>Endereço eletrônico do Portal da Transparência:</b> <a href="http://terezinha.pe.gov.br/transparencia">www. http://terezinha.pe.gov.br/transparencia</a>





## b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

### b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis de entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TC nº 110/2020 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

**b.2. Bases de mensuração utilizadas:** O balanço patrimonial foi elaborado sobre o regime de competência em atendimento as NBCASP. Para tanto, a execução orçamentária e fiscal dos atos e fatos contábeis se baseou nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

**b.2.1 O caixa e equivalente de caixa:** Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil analisar cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

**b.2.2 Créditos a curto prazo:** Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

**b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:** São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

**b.2.4 Estoques:** Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

**b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários:** Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

**b.2.6 Imobilizado:** O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes





determinados pelos normativos contábeis.

**b.2.7 Intangível:** Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

**b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:** Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, a NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

**b.2.9 Passivo circulante e não circulante:** As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

**b.2.10 Empréstimos e financiamentos:** Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município e título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício. II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

**b.2.11 Provisões:** As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

**b.2.12 Apuração do resultado:** No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

**b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:** Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.





## C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

### c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>1.233.477,69</b>	<b>866.208,16</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>1.233.695,18</b>	<b>866.270,30</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL</b>		<b>1.233.695,18</b>	<b>866.270,30</b>
CONTA ÚNICA	F	1.227.429,54	856.305,77
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	6.265,64	9.964,53
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>-217,49</b>	<b>-62,14</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>-217,49</b>	<b>-62,14</b>
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	-217,49	-62,14
FAMÍLIA PAGO			

**Nota 1) ATIVO CIRCULANTE:** Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2020 foram de R\$1.233.477,49, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

**Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:** O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2019 somam R\$ 866.270,30. O valor disponível apresentou acréscimo de R\$ 866.487,79, em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 1.233.695,18.

**Nota 3) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:** O valor evidenciado no total de R\$ 0,00 , compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN n° 3.992/2010 e 4.392/2014.

**Nota 5) ESTOQUE:** O saldo do estoque inicial em 31/12/2019 foi de R\$ 0,00 e as incorporações em 2020 somam R\$ 0,00.

<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>2.826.987,45</b>	<b>2.717.008,23</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>2.826.987,45</b>	<b>2.717.008,23</b>
<b>BENS MÓVEIS</b>		<b>2.142.553,89</b>	<b>1.947.662,49</b>
VEÍCULOS	P	326.890,00	326.890,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.322.495,49	1.276.388,49
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	19.875,70	11.138,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	473.292,70	333.246,00
<b>BENS IMÓVEIS</b>		<b>993.114,65</b>	<b>991.764,65</b>
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	105.142,74	105.142,74
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	887.971,91	886.621,91
<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>		<b>-308.681,09</b>	<b>-222.418,91</b>
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-308.681,09	-222.418,91

**Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE:** Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam R\$ 2.826.987,45.





Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: O valor de R\$ 0,00, corresponde a R\$ 0,00 da Dívida Ativa Tributária e R\$ 0,00 da Dívida Ativa Não Tributária e R\$ 0,00 Empréstimos Financiamento . Até o fechamento do balanço, o setor tributário do município não informou a previsão de perdas da dívida ativa. Sendo assim, adotamos como critério para as provisões para credores de liquidação duvidosa a média de arrecadação dos últimos três exercícios e o percentual de perda real.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: O ajuste para perdas foi calculado sobre o percentual de efetividade de arrecadação nos últimos três exercícios.

Nota 11) IMOBILIZADO: O valor do imobilizado ao final do exercício de 2020 totalizou R\$ 2.826.987,45. O valor da depreciação acumulada dos bens móveis até o período foi de R\$ que retificou o ativo imobilizado. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou em tempo as informações relativas ao valor atualizado do imobilizado, bem como a depreciação acumulada para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos a administração que tome medidas no sentido de manter as informações do patrimônio atualizadas para compatibilização em tempo da contabilidade. Ver redação alternativa e recomendação para reavaliar os bens imóveis. Não foi realizado teste de imparidade durante o exercício de 2020 em ativos com redução no poder de geração de caixa, bem como não houve reavaliação de ativos.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO:

<b>IMOBILIZADO</b>		<b>2.826.987,45</b>	<b>2.717.008,23</b>
<b>BENS MÓVEIS</b>		<b>2.142.553,89</b>	<b>1.947.662,49</b>
VEÍCULOS	P	326.890,00	326.890,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.322.495,49	1.276.388,49
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	19.875,70	11.138,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	473.292,70	333.246,00
<b>BENS IMÓVEIS</b>		<b>993.114,65</b>	<b>991.764,65</b>
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	105.142,74	105.142,74
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	887.971,91	886.621,91
<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>		<b>-308.681,09</b>	<b>-222.418,91</b>
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-308.681,09	-222.418,91





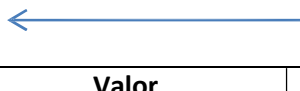


PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>1.747.086,52</b>	<b>1.785.872,70</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAL</b>		<b>1.031.895,96</b>	<b>905.112,01</b>
PESSOAL A PAGAR		129.562,25	189.279,05
PESSOAL A PAGAR	F	129.562,25	189.279,05
<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>		<b>902.333,71</b>	<b>715.832,96</b>
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	11.355,69	11.355,69
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	39.048,43	29.514,02
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	855.324,03	654.602,07
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	16.605,56	20.361,18
<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>		<b>27.891,56</b>	<b>48.976,69</b>
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		27.891,56	48.976,69
FORNECEDORES NACIONAIS	F	27.891,56	48.976,69
<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>687.299,00</b>	<b>831.790,00</b>
VALORES RESTITUIVEIS		687.299,00	831.790,00
CONSIGNAÇÕES	F	680.949,96	825.440,96
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	F	6.349,04	6.349,04
<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>1.747.086,52</b>	<b>1.785.872,70</b>

**Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE:** As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2020 foram de R\$ 1.747.086,52.

**Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO:** O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar foi de R\$ 1.031.895,96.

Segregação dos ativos com os atributos “F” e “P”:



NÍVEIS	Valor	Atributo
PESSOAL A PAGAR	R\$ 129.562,25	F
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R\$ 902.333,71	F
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	R\$ 0,00	F
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.031.895,96</b>	

**Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO):** Corresponde as dívidas decorrentes de operações de crédito cujas parcelas tem vencimento até 31/12/2020. Não houve registro de empréstimos e financiamentos a curto prazo.

**Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO:** Ao final do exercício de 2020 ficou em restos a pagar o valor de R\$ 27.891,56 relativo a fornecedores e contas a pagar. O exercício anterior que foi de R\$ 48.976,69.

**Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO:** Não foi constituída provisão a curto prazo:

**Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:** As demais obrigações a curto prazo são compostas pelas consignações R\$ 680.949,96, depósitos não judiciais de R\$ 6.349,04 e outros valores restituíveis de R\$ 0,00 que totalizaram o valor de R\$ 687.299,00. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se demonstrado na Demonstração da Dívida Flutuante.





MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:  
 CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:



**FUTURA TECNOLOGIA**  
 Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI  
 CNPJ: 12.658.085/0001-89  
 Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
 Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@futurapec.srv.br

**6 – RESULTADOS OBTIDOS**

A Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade é de R\$ 275.521,94.

**Responsabilidade Atuarial antes da Compensação Previdenciária**

Resultados	Responsabilidade Atuarial (R\$)
Riscos Expirados (A)	24.183.922,31
- Benefícios Concedidos	22.823.189,15
- Benefícios a Conceder (1)	1.360.733,16
Riscos Não Expirados (B) (1)	18.400.133,30
<b>Total da Responsabilidade ( A + B )</b>	<b>42.584.055,61</b>
Ativo do Plano ( AP )	114.425,14
Créditos a Receber ( AP )	0,00
<b>Déficit Atuarial ( AP - A - B )</b>	<b>(42.469.630,47)</b>
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para ajustes do plano	0,00

(1) Totalizam a Reserva de Benefícios a Conceder (pág 20)

Os valores da Responsabilidade Atuarial consideram as contribuições futuras dos servidores.

**Compensação Previdenciária e Custo Especial**

Responsabilidade Atuarial	Valor em R\$	Custo Especial
Total (+)	42.584.055,61	1,00 %
A Pagar (+)	0,00	N / A
A Receber referente aos Ativos (-)	4.000.240,36	N / A
A Receber referente aos Inativos (-)	0,00	N / A
<b>Prefeitura</b>	<b>38.583.815,25</b>	<b>1,00 %</b>

+ em percentagem da folha de remuneração dos servidores em atividade.

**Obs. 1:** A Compensação Previdenciária a receber é a estimativa relativa à parte da Responsabilidade Atuarial concernente ao período de trabalho em que o servidor esteve vinculado ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e durante o qual contribuiu visando o recebimento de um benefício previdenciário. Da mesma forma, a Compensação Previdenciária a pagar é relativa aos Servidores que contribuíram ao RPPS deste estudo e migraram para o RGPS ou outros RPPS.

**Obs. 2:** Portanto, ocorrendo as compensações temos que a Responsabilidade Atuarial do Município passa de R\$ 42.584.055,61 para R\$ 38.583.815,25. O Custo Especial não baixa devido ao escalonamento de alíquotas realizado para a amortização do déficit atuarial.

**Obs. 3:** A Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos foi calculada na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999, estimada em função da média compensada entre os Servidores em Atividade, que possuem dados de todo o período de contribuição, e, com base no valor mensal remanescente dentre os benefícios concedidos, a Reserva Matemática foi reduzida proporcionalmente.





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
 CNPJ: 12.658.085/0001-89  
 Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
 Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@futuraec.srv.br

## 6 – RESULTADOS OBTIDOS

A Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade é de R\$ 275.521,94.

### Responsabilidade Atuarial após Compensação Previdenciária

Resultados	Responsabilidade Atuarial (R\$)
Riscos Expirados (A)	23.546.426,81
- Benefícios Concedidos	22.823.189,15
- Benefícios a Conceder *	723.237,66
Riscos Não Expirados (B) *	15.037.388,44
<b>Total da Responsabilidade ( A + B )</b>	<b>38.583.815,25</b>
Ativo do Plano ( AP )	114.425,14
Créditos a Receber ( AP )	0,00
<b>Déficit Atuarial ( AP - A - B )</b>	<b>(38.469.390,11)</b>
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para ajustes do plano	0,00

\* Totalizam a Reserva de Benefícios a Conceder

Os valores da Responsabilidade Atuarial consideram as contribuições futuras dos servidores.

### Custo Mensal (em % da Folha Remuneratória dos Servidores em Atividade)

Benefício	Custo (% da Folha)	
	Sem Compensação	Com Compensação
Aposentadorias (AID, ATC e COM)	19,90%	19,90%
Aposentadorias por Invalidez	2,28%	2,28%
Pensão por Morte de Ativo	5,08%	5,08%
Pensão por Morte de Aposentado	2,37%	2,37%
Pensão por Morte Ap. por Invalidez	0,28%	0,28%
Auxílio Doença **	0,55%	0,55%
Salário Maternidade **	0,13%	0,13%
Auxílio Reclusão **	0,01%	0,01%
Salário Família **	0,31%	0,31%
Taxa Administrativa	2,00%	2,00%
<b>Sub Total - Custo Normal com Taxa Administrativa</b>	<b>32,91%</b>	<b>32,91%</b>
Ajuste Alíquota ****	0,09%	0,09%
<b>Total - Custo Normal com Taxa Administrativa</b>	<b>33,00%</b>	<b>33,00%</b>
Custo Especial (Suplementar) ****	1,00%	1,00%
<b>Custo Total</b>	<b>34,00%</b>	<b>34,00%</b>

Plano de Custeio conforme Certificado do DRAA	
CAP - Regime de Capitalização	22,55%
RCC - Regime de Capitais de Cobertura	7,36%
RS - Regime de Repartição Simples	1,00%

\*\* Custos determinados em função da experiência dos últimos 36 meses e, caso não tenha havido observação, refere-se a expectativa para o próximo exercício.

\*\*\* Não houve estimativa de compensação, não baixando o Custo Especial, pois o déficit está sendo amortizado em plano de alíquotas escalonadas e crescentes.

\*\*\*\* A alíquota mínima do Ente Federativo deve ser de 11% devido à paridade prevista na legislação específica (Art. 2º da Lei 9.717/98 e Art. 4º da Lei 10.887/2004).





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
 CNPJ: 12.658.085/0001-89  
 Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
 Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@faturatec.srv.br

### 6 – RESULTADOS OBTIDOS

Colocamos abaixo a tabela com o plano de amortização vigente e o valor atual utilizado para composição do resultado demonstrado na próxima página.

Valor Atual das Contribuições Especiais Futuras	0,00
Folha Salarial Mensal na Data da Avaliação (Base de Cálculo)	275.521,94
Pagamentos das Contribuições	Postecipado
Taxa anual de desconto	6,00%

Tempo após Base	Alíquotas Vigentes	Base de Cálculo	Contribuições Anuais	Valor Atual
1	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
2	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
3	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
4	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
5	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
6	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
7	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
8	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
9	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
10	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
11	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
12	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
13	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
14	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
15	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
16	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
17	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
18	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
19	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
20	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
21	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
22	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
23	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
24	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
25	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
26	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
27	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
28	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
29	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
30	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
31	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
32	0,00%	3.581.785,22		
33	0,00%	3.581.785,22		
34	0,00%	3.581.785,22		
35	0,00%	3.581.785,22		

Não há plano de amortização definido em lei.





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
 CNPJ: 12.658.085/0001-89  
 Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
 Olinda-PE – CEP 53.050-010

**3003-0649**

suporte@futura-tec.srv.br

## 6 – RESULTADOS OBTIDOS

Colocamos abaixo a contabilização das Reservas Matemáticas.

<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>ATIVO</b>	<b>114.425,14</b>
1.1.1.1.1.06.01	Bancos Conta Movimento – RPPS (+)	100.462,27
1.1.4.0.0.00.00	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo (+)	0,00
1.2.1.1.1.01.71	Créditos a Longo Prazo (+) (parcelamento)	0,00
1.2.2.3.0.00.00	Investimentos do RPPS de Longo Prazo (+)	12.886,14
1.1.2.1.1.71.00	Créditos a Curto Prazo (+) (parcelamento)	0,00
1.2.3.0.0.00.00	Imobilizado (+)	1.276,73
<b>2.2.7.2.0.00.00</b>	<b>PROVISAO MATEMATICA PREVIDENCIARIA A LONGO PRAZO</b>	<b>38.583.815,25</b>
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS</b>	<b>22.823.189,15</b>
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário (+)	22.823.189,15
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	0,00
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	0,00
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS (-)	0,00
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES PARA BENEFICIOS A CONCEDER</b>	<b>15.760.626,10</b>
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário (+)	26.255.855,72
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	-4.323.914,90
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Servidor Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	-2.171.074,36
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS (-)	-4.000.240,36
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZACAO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos do Plano de Amortização (-)	0,00
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.02	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.03	Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.04	Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.98	Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano (+)	0,00
<b>DEFCIT</b>		<b>-38.469.390,11</b>

Obs.: o déficit demonstrado acima considera que o plano de amortização do déficit vigente está, e continuará sendo cumprido. Teoricamente, como o valor atual do plano de amortização foi definido em avaliação anterior para gerar um equilíbrio, o valor deficitário demonstra que a evolução do plano no período desde a última avaliação gerou uma nova falta na relação ativo-passivo.





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
**CNPJ: 12.658.085/0001-89**  
 Rua Nelson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
 Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@futura.tce.pe.br

**6 – RESULTADOS OBTIDOS**

Colocamos abaixo a contabilização das Reservas Matemáticas para onze meses seguintes. Note que o décimo segundo mês será substituído pela próxima avaliação atuarial, servindo apenas de base de cálculo para a estimativa das reservas mensais. Efetuamos uma avaliação atuarial projetada para 12 meses para efetuar uma interpolação linear, conforme fórmula abaixo, de modo a permitir a contabilização mensal. "V" é o valor a ser trabalhado e "L" é o mês (zero é a avaliação atual e 12 a avaliação projetada).

$$V_i = V_0 + \frac{V_{12} - V_0}{12} \times i$$

M	MBR	MBR - Credenciado	VACF - Aposentados	VACF - Pensionistas	PMBC	VACF - a Receber	VACF - a Pagar	PMBC	VACF - a Receber	VACF - a Pagar	VACF - a Receber	VACF - a Pagar	VACF - a Receber	VACF - a Pagar
0	23.024.825,91	22.817.409,30	508	508	2.122.363,00	26.238.222,72	6.333.916,91	2.720.974,80	6.360.893,70	6.662.142,90	8,20	860	36.230.212,23	
1	23.024.825,91	22.817.409,30	508	508	2.122.363,00	26.238.222,72	6.333.916,91	2.720.974,80	6.360.893,70	6.662.142,90	8,20	860	36.230.212,23	
2	23.024.825,91	22.817.409,30	508	508	2.122.363,00	26.238.222,72	6.333.916,91	2.720.974,80	6.360.893,70	6.662.142,90	8,20	860	36.230.212,23	
3	23.024.825,91	22.817.409,30	508	508	2.122.363,00	26.238.222,72	6.333.916,91	2.720.974,80	6.360.893,70	6.662.142,90	8,20	860	36.230.212,23	
4	23.024.825,91	22.817.409,30	508	508	2.122.363,00	26.238.222,72	6.333.916,91	2.720.974,80	6.360.893,70	6.662.142,90	8,20	860	36.230.212,23	
5	23.024.825,91	22.817.409,30	508	508	2.122.363,00	26.238.222,72	6.333.916,91	2.720.974,80	6.360.893,70	6.662.142,90	8,20	860	36.230.212,23	
6	23.024.825,91	22.817.409,30	508	508	2.122.363,00	26.238.222,72	6.333.916,91	2.720.974,80	6.360.893,70	6.662.142,90	8,20	860	36.230.212,23	
7	23.024.825,91	22.817.409,30	508	508	2.122.363,00	26.238.222,72	6.333.916,91	2.720.974,80	6.360.893,70	6.662.142,90	8,20	860	36.230.212,23	
8	23.024.825,91	22.817.409,30	508	508	2.122.363,00	26.238.222,72	6.333.916,91	2.720.974,80	6.360.893,70	6.662.142,90	8,20	860	36.230.212,23	
9	23.024.825,91	22.817.409,30	508	508	2.122.363,00	26.238.222,72	6.333.916,91	2.720.974,80	6.360.893,70	6.662.142,90	8,20	860	36.230.212,23	
10	23.024.825,91	22.817.409,30	508	508	2.122.363,00	26.238.222,72	6.333.916,91	2.720.974,80	6.360.893,70	6.662.142,90	8,20	860	36.230.212,23	
11	23.024.825,91	22.817.409,30	508	508	2.122.363,00	26.238.222,72	6.333.916,91	2.720.974,80	6.360.893,70	6.662.142,90	8,20	860	36.230.212,23	
12	23.024.825,91	22.817.409,30	508	508	2.122.363,00	26.238.222,72	6.333.916,91	2.720.974,80	6.360.893,70	6.662.142,90	8,20	860	36.230.212,23	

Os números acima foram fornecidos em planilha para que possam ser manipulados pela Contabilidade.

VACF	Valor Anual das Saláris Futuras	VACF - Entrada	Valor Anual das Contribuições Futuras de Entes Credenciados a Conceder
VACF - Concedido	Valor Anual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	VACF - Saídas	Valor Anual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)
VACF - Aposentados	Valor Anual das Contribuições Futuras dos Aposentados (Benefícios Concedidos)	PMBC	Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
VACF - Pensionistas	Valor Anual das Contribuições Futuras dos Pensionistas (Benefícios Concedidos)	VACompE - a Receber	Valor Anual da Compensação Financeira a Receber
PMBC	Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	VACompE - a Pagar	Valor Anual da Compensação Financeira a Pagar
VACF - a Conceder	Valor Anual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	VA Antecipação	Valor Anual das Contribuições Futuras do Plano de Antecipação





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
CNPJ: 12.658.085/0001-89  
Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@futurapec.srv.br

## 7 – DESTAQUES

### **Características do Plano (pág. 2)**

Uma “Reforma Previdenciária”, no que diz respeito à inclusão de tempo de contribuição, prazo mínimo de permanência no funcionalismo e de permanência no cargo, traz um fôlego a todo e qualquer Plano, pois permite um maior prazo de capitalização antes de, efetivamente, começar o pagamento de benefícios.

### **Base Atuarial (pág. 4)**

O Atuário, ao fixar a base atuarial, tanto o método atuarial de Custo, quanto as hipóteses atuariais, tem o objetivo de manter o *Custo Mensal* do Plano, quando se compara este à folha remuneratória envolvida, com pouca variação.

É claro que isto depende de uma série de fatores que, individualmente, produzem um impacto sobre o *Custo Mensal* de maneiras bem diferentes entre si, mas, quando combinados, é que nos informarão o comportamento real do *Custo Mensal*.

Quaisquer desvios detectados na reavaliação atuarial seguinte devem ser analisados, de forma a sabermos se tal desvio é significativo e qual foi o impacto produzido por ele sobre o Custo do Plano.

### **Distribuições da Massa de Servidores (pág. 15)**

Estas informações nos ajudam a entender qual deverá ser o provável comportamento do Custo ao longo dos anos. Devemos ter em mente que as variáveis que impactam significativamente sobre o *Custo Mensal* são: a idade, a remuneração e o tempo de contribuição.

- **Distribuição por Faixa Remuneratória (pág. 15)**  
Neste caso, podemos ver que a maioria dos servidores (83,6%) está na faixa de até 3 Salários Mínimos, e que estes possuem uma idade média de 51,5 anos. Como a média da idade de aposentadoria é de 60,2 anos, temos um prazo de capitalização, em média, de 8,8 anos, que impacta no Custo de forma a mantê-lo em níveis mais altos.
- **Distribuição por Faixa Etária (pág. 16)**  
Neste caso, vemos que 52,7% dos servidores têm entre 30 e 50 anos de idade (média de 44,5 anos). Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto seria de “empurrar” o Custo para baixo.
- **Distribuição por Tempo de Contribuição (pág. 17)**  
Neste caso, vemos que 89,7% dos servidores têm até 8 anos de Contribuição anterior ao início do RPPS, com uma média de 4,5 anos. Portanto, temos a maioria dos Servidores que estariam distantes da aposentadoria, impactando de forma a reduzir o Custo. A alta idade média do grupo inverte a tendência.





Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e







FUTURA TECNOLOGIA  
Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI  
CNPJ: 12.658.085/0001-89  
Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@futurapec.srv.br

## 7 – DESTAQUES

- **Alterações no arquivo de dados**

A responsabilidade pela base de dados é do RPPS e do Município. Realizamos testes de consistências, mas não garantimos que todos os erros foram detectados devido a suas características. A falta de dados ou a sua inconsistência não impede a realização da avaliação atuarial, pois são realizadas correções por estimativas. Tanto as inconsistências quanto as correções, se observadas, constam do DRAA enviado ao Ministério.

- **Distribuição Responsabilidade Atuarial por Tempo para Aposentadoria (pág. 20)**

Estas informações nos indicam como está distribuída a Responsabilidade Atuarial do Plano em relação aos servidores em atividade. O fato de a maioria (45,9%) estar a um prazo distante da aposentadoria, acima de 10 anos, impacta sobre o Custo de forma a diminuí-lo. Note que 6,2% dos Servidores (9 do total de 146) são responsáveis por 6,9% da Responsabilidade Atuarial dos Benefícios a Conceder (R\$ 1.360.733,16 do total de R\$ 19.760.866,46) e poderão se aposentar no período de doze meses a partir deste estudo.

Tais valores já estão embutidos no valor apresentado a título de Custo Mensal do Plano (veja página 22 e 23). O valor do patrimônio (R\$ 114.425,14) é considerado no cálculo do Custo Mensal e auxilia para o custo ser menor, pois diminui o valor do Déficit Atuarial.

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (R\$ 22.823.189,15) também contribui para a formação do percentual do Custo Especial (página 22), pois, somada à Reserva de Benefícios a Conceder, forma o compromisso do Plano. Do valor apresentado foi descontado o valor atual da compensação previdenciária.

**Resultados Obtidos (págs. 22 e 23)**

Os resultados obtidos indicam um *Custo Mensal* equivalente a 34,00%, incluindo os gastos administrativos, da respectiva Folha de Remuneração (R\$ 275.521,94) dos Servidores em atividade.





Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
CNPJ: 12.658.085/0001-89  
Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@futurapec.srv.br

## 7 – DESTAQUES

### **Compensação Previdenciária (págs. 22 e 23)**

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e a outra parcela relativa ao período de serviço sob o Regime de Previdência Municipal. Esta proporção, entre o tempo de contribuição para os outros Regimes e o tempo total de contribuição até a data de aposentadoria, é estimada para os Servidores Ativos considerando-se o tempo de contribuição efetivamente realizado, informado pelo Município.

A informação sobre o tempo de contribuição provoca um impacto sobre o custo do plano de forma a diminuí-lo, pois a maioria dos servidores possui pouco tempo de contribuição a outros regimes de Previdência Social. Este fato eleva a idade média de aposentadoria do grupo, contribuindo, também, para que o custo apresentado a seguir seja menor, pois, quanto maior a idade de aposentadoria, menor será a expectativa de sobrevida do servidor enquanto aposentado, diminuindo a Responsabilidade Atuarial.

Em razão de a Compensação Previdenciária ser baseada na Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999, na qual é apresentada a forma pela qual será feita tal compensação, reduzimos o valor da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, pois possuímos dados suficientes para calcular o tempo de contribuição ao Regime de Origem. Assim que o Instituto inicie o pagamento de novas aposentadorias e pensões, deverá entrar com o processo de Compensação Previdenciária.

Não houve redução da alíquota devido ao plano de amortização do déficit atuarial, planejado em escalonamento de alíquotas crescentes.

### **Contribuição dos Inativos**

Os Servidores Ativos contribuem para o Instituto de Previdência. Os Servidores Inativos e Pensionistas, quando do recebimento de um Benefício do Plano Previdenciário, contribuirão com um percentual de 11%, de acordo com as regras das Emendas Constitucionais nº 41 e 47.

**Observação: O percentual de contribuição determinado nesta avaliação atuarial e apresentado no Parecer (última página), somente é aplicado sobre a Folha de Remuneração dos Servidores Ativos. O percentual a ser pago pelos Servidores Inativos e Pensionistas é cobrado diretamente pelo Instituto, descontado na Folha de Benefícios.**





Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
CNPJ: 12.658.085/0001-89  
Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@faturatec.srv.br

## 7 – DESTAQUES

### Prazo para Amortização do Custo Especial

De acordo com as Normas de Atuária, previstas na legislação específica, deve-se estabelecer um prazo, não superior a 35 anos, para amortizar as Reservas correspondentes a compromissos especiais.

Temos dois Compromissos Especiais a serem amortizados. Estes estão relacionados à:

- Reserva de Benefícios Concedidos;
- Reserva de Benefícios a Conceder.

Estes Compromissos Especiais são determinados considerando-se o valor existente a título de Patrimônio Líquido na data desta Avaliação.

### Reserva de Benefícios Concedidos e Reserva de Benefícios a Conceder (Benefícios Expirados)

De maneira geral, a Reserva de Benefícios Concedidos deve, para manter o equilíbrio entre receitas (a prestação da amortização propriamente dita) e despesas (pagamento da Folha de Benefícios), ser amortizada em um prazo que, além de atender ao disposto nas Normas de Atuária, obrigatoriamente, deve ser suficiente para pagar a Folha de Benefícios em vigor. Caso isto não ocorra, ou seja, o valor da prestação que amortiza a Reserva de Benefícios Concedidos a descoberto seja menor do que a Folha de Benefícios implica a descapitalização do Patrimônio Líquido do Plano, uma vez que as contribuições vertidas mensalmente, pelos Servidores e pelo Município, estariam sendo usadas, em parte, para cobrir a diferença entre a Folha de Benefícios e o valor da prestação acima mencionada.

Isto posto, a Reserva de Benefícios Concedidos a Descoberto deve ser amortizada em um prazo que atenda fielmente ao exposto no parágrafo anterior. Portanto, no caso deste Instituto, este prazo é de 20,54 anos, na data desta avaliação, gerando um Custo Especial equivalente a 58,55% da Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade. Note que não há redução da alíquota quando consideramos a Compensação Previdenciária, pois a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas, somada a folha salarial dos servidores na iminência da aposentadoria, determina o custo.

### Reserva de Benefícios a Conceder (Benefícios Não Expirados)

No caso da Reserva de Benefícios a Conceder, o Compromisso Especial deve ser determinado, considerando-se integralmente o valor do Patrimônio Líquido existente na data da avaliação e, também, deve ser amortizado em um prazo não superior à diferença existente entre a idade média do grupo de servidores em atividade e a idade média de aposentadoria destes mesmos servidores. Assim, quando das respectivas aposentadorias, o valor do Patrimônio Líquido deverá ser o suficiente para arcar com o pagamento de todos os benefícios existentes. Portanto, com base no exposto acima, concluímos que a Reserva de Benefícios a Conceder a Descoberto deverá ser amortizada em um prazo não superior a 9 anos, acarretando em um Custo Especial equivalente a 70,81% da Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade.

Portanto, o Custo Especial Total mensal é equivalente a 129,36% da Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade. Note que 58,55% são referentes às folhas dos inativos e dos iminentes.





Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
CNPJ: 12.658.085/0001-89  
Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@faturatec.srv.br

## 7 – DESTAQUES

### Escalonamento para Amortização do Custo Especial

Apesar do que colocamos na página anterior, sobre amortizar o Custo Especial em um prazo menor, a alíquota calculada é muito alta e inviabilizaria a manutenção do Regime Próprio, pois o Município teria dificuldades em manter suas contribuições no nível apresentado.

**Como a folha de benefícios já representa 55,34% da folha de servidores em atividade, base para definição de todos os percentuais apresentados neste relatório, temos que a administração do fundo estará alocando os recursos das futuras aposentadorias para pagar a folha de pagamentos dos atuais benefícios, pois a alíquota do Custo Especial é menor. Por isso recomendamos que o Município repasse o maior volume de recursos possível para o Regime Próprio e que os recursos sejam aplicados de forma que a rentabilidade seja significativamente superior à hipótese formulada (6,00% a.a. mais a inflação, medida pelo índice previsto na Política de Investimentos) para cobrir parte do déficit demonstrado.**

O escalonamento realizado, apresentado a seguir, deve ser rigorosamente aplicado para que o Custo Especial seja amortizado. As hipóteses são as mesmas da avaliação atuarial, inclusive utilizando o crescimento da folha de pagamentos dos servidores em atividade.

A comprovação de que as alíquotas sugeridas são suficientes para amortizar o Custo Especial se dá pelo processo de se atualizar a dívida para o final do período, juntamente com as contribuições efetuadas no ano corrente, aplicando-se a hipótese de rentabilidade de 6% a.a., tornando o saldo decrescente até atingir a nulidade ao final do prazo estipulado de 35 anos, máximo previsto na legislação.

A dívida é caracterizada pelas reservas matemáticas a descoberto, descontadas ou acrescidas, da compensação financeira estimada, ou calculada, demonstrada nas páginas 22 e 23.

Devido à rentabilidade do plano e possíveis mudanças no cenário apresentado neste relatório, a alíquota poderá ser diferente no próximo estudo, porém, recomendamos que seja aplicada a tabela a seguir para que se tenha a garantia de que os benefícios futuros não tenham suas reservas financeiras prejudicadas.

A alíquota inicial proporciona que a alíquota total fique em patamar aceitável para a manutenção do Regime Próprio e foi definida em 1,00% sobre a folha salarial de Servidores em Atividade.

Nota-se a amortização do déficit em sua totalidade ao final do prazo de 35 anos. **Cabe ao Ente demonstrar a capacidade orçamentária para cumprir o plano proposto ou implementar outra solução.**





Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e







**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
 CNPJ: 12.658.085/0001-89  
 Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
 Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@faturatec.srv.br

## 7 – DESTAQUES

### Escalonamento para Amortização do Custo Especial (cont.)

Colocamos abaixo a tabela com as alíquotas, as contribuições e a evolução do saldo a ser amortizado. As alíquotas, ou os valores anuais, deverão constar na legislação de forma a serem aplicados no futuro. O plano deve ser mantido quando há superávit pela sua aplicação, conforme página 25, e vice-versa. Valor negativo a amortizar significa que o déficit atuarial está sendo quitado antes do prazo definido.

<b>Folha de Pagamento dos Servidores em Atividade (anual)</b>	<b>3.581.785,22</b>
<b>Pagamentos das Contribuições</b>	<b>Antecipado</b>
<b>Taxa anual de desconto</b>	<b>6,00%</b>

Ano de amortização	Alíquota	Repasses anuais	Juros	A Amortizar	Base de Cálculo
0				<b>38.469.390,11</b>	<b>3.581.785,22</b>
1	<b>1,00%</b>	35.817,85	2.306.014,34	40.739.586,59	<b>3.617.603,07</b>
2	<b>1,00%</b>	36.176,03	2.442.204,83	43.145.615,20	<b>3.653.779,10</b>
3	<b>1,00%</b>	36.537,79	2.586.544,64	45.695.622,06	<b>3.690.316,89</b>
4	<b>6,04%</b>	252.446,66	2.726.590,52	48.169.765,91	<b>3.727.220,06</b>
5	<b>12,68%</b>	472.670,06	2.861.825,75	50.558.921,60	<b>3.764.492,28</b>
6	<b>18,52%</b>	697.272,88	2.991.698,94	52.853.347,86	<b>3.802.137,19</b>
7	<b>24,36%</b>	926.320,08	3.115.621,67	55.042.649,44	<b>3.840.158,56</b>
8	<b>30,20%</b>	1.159.878,71	3.232.966,24	57.115.736,98	<b>3.878.560,14</b>
9	<b>36,04%</b>	1.398.015,87	3.343.063,27	59.060.784,37	<b>3.917.345,75</b>
10	<b>41,89%</b>	1.640.789,80	3.445.199,07	60.865.183,65	<b>3.956.519,20</b>
11	<b>47,73%</b>	1.888.299,59	3.538.613,04	62.515.497,11	<b>3.996.084,39</b>
12	<b>53,57%</b>	2.140.585,30	3.622.494,71	63.997.406,51	<b>4.036.045,24</b>
13	<b>59,41%</b>	2.397.727,91	3.695.980,72	65.295.659,32	<b>4.076.405,69</b>
14	<b>65,25%</b>	2.659.799,30	3.758.151,60	66.394.011,63	<b>4.117.169,75</b>
15	<b>71,09%</b>	2.926.872,34	3.808.028,36	67.275.167,64	<b>4.158.341,45</b>
16	<b>76,93%</b>	3.199.020,87	3.844.588,81	67.920.715,57	<b>4.199.924,88</b>
17	<b>82,77%</b>	3.476.319,88	3.866.663,75	68.311.059,64	<b>4.241.924,11</b>
18	<b>88,61%</b>	3.758.844,57	3.873.132,90	68.425.347,98	<b>4.284.343,35</b>
19	<b>94,45%</b>	4.046.672,32	3.862.720,54	68.241.396,20	<b>4.327.186,78</b>
20	<b>100,29%</b>	4.339.880,74	3.834.090,93	67.735.606,39	<b>4.370.458,65</b>
21	<b>106,13%</b>	4.638.548,66	3.785.823,46	66.862.881,19	<b>4.414.163,24</b>
22	<b>111,97%</b>	4.942.755,96	3.716.407,51	65.656.532,75	<b>4.458.304,87</b>
23	<b>117,82%</b>	5.252.583,54	3.624.288,95	64.028.186,16	<b>4.502.887,92</b>
24	<b>123,66%</b>	5.568.113,40	3.507.604,37	61.967.677,12	<b>4.547.916,80</b>
25	<b>129,50%</b>	5.889.428,50	3.364.694,91	59.442.943,43	<b>4.593.395,97</b>
26	<b>135,34%</b>	6.218.613,30	3.193.579,81	56.419.909,94	<b>4.639.329,93</b>
27	<b>141,18%</b>	6.549.752,74	2.992.209,43	52.862.366,64	<b>4.685.723,22</b>
28	<b>147,02%</b>	6.888.933,30	2.758.406,00	48.731.839,34	<b>4.732.580,46</b>
29	<b>152,86%</b>	7.234.242,51	2.489.855,81	43.987.452,63	<b>4.779.906,26</b>
30	<b>158,70%</b>	7.585.769,00	2.184.101,02	38.585.784,66	<b>4.827.705,32</b>
31	<b>164,54%</b>	7.943.602,60	1.838.530,92	32.460.712,97	<b>4.875.982,39</b>
32	<b>170,38%</b>	8.307.834,31	1.450.372,72	25.623.251,37	<b>4.924.742,20</b>
33	<b>176,22%</b>	8.678.558,28	1.016.681,71	17.961.378,80	<b>4.973.989,62</b>
34	<b>182,06%</b>	9.055.861,90	534.330,89	9.439.845,79	<b>5.023.729,52</b>
35	<b>187,91%</b>	9.439.845,79	0,00	0,00	

Observação: por uma questão prática, para aplicação da alíquota, mantemos o percentual de acréscimo anual com duas casas decimais. Porém, para demonstrar a evolução da amortização do déficit, que deve atingir a nulidade ao final do prazo, deve-se aplicar a alíquota com todas as casas decimais, causando, eventualmente, diferenças de 0,01 p.p. em módulo.





Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
 CNPJ: 12.658.085/0001-89  
 Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
 Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@faturatec.srv.br

## 7 – DESTAQUES

### Comparação desta avaliação com as últimas três

Estatísticas e Resultados	Exercícios			
	2016	2017	2018	2019
Item				
Total de Servidores Ativos	157	150	149	146
Total de Servidores Aposentados	46	53	66	68
Total de Pensionistas	11	11	9	9
<b>Folha Salarial dos Ativos (R\$)</b>	<b>209.686,46</b>	<b>236.244,42</b>	<b>240.191,58</b>	<b>275.521,94</b>
Salário Médio (R\$)	1.335,58	1.574,96	1.612,02	1.887,14
<b>Folha Salarial dos Inativos (R\$)</b>	<b>79.856,10</b>	<b>107.270,90</b>	<b>140.148,28</b>	<b>152.478,80</b>
Benefício Médio (R\$)	1.400,98	1.676,11	1.868,64	1.980,24
<b>Alíquota de Contribuição, incluindo Custo Normal e Especial e Auxílios, e a compensação (% da Folha de Ativos)</b>	<b>32,82%</b>	<b>34,00%</b>	<b>34,00%</b>	<b>34,00%</b>
<b>Idade Média</b>				
Servidores em Atividade	48,63	49,40	50,40	50,81
Servidores Inativos	68,00	67,25	66,83	67,29
Pensionistas	59,91	60,27	58,89	59,66
<b>Reserva Matemática Total (somente Regime de Capitalização)</b>	<b>20.757.432,27</b>	<b>30.234.640,98</b>	<b>36.703.277,31</b>	<b>42.584.055,61</b>
Benefícios a Conceder	10.501.867,99	14.657.945,14	15.933.576,19	19.760.866,46
Benefícios Concedidos	10.255.564,28	15.576.695,84	20.769.701,12	22.823.189,15
<b>Patrimônio</b>	<b>206.647,73</b>	<b>11.792,13</b>	<b>61.456,31</b>	<b>114.425,14</b>
<b>Estimativa da Compensação Previdenciária [Receber (+) ou Pagar (-)]</b>	<b>0,00</b>	<b>3.253.669,17</b>	<b>3.365.801,35</b>	<b>4.000.240,36</b>
LDA - Limite de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado [Superávit (+) ou Déficit (-)]</b>	<b>-20.550.784,54</b>	<b>-26.969.179,68</b>	<b>-33.276.019,65</b>	<b>-38.469.390,11</b>

Hipóteses Atuariais	Exercícios			
	2016	2017	2018	2019
Item				
Método Atuarial (aposentadorias)	PUC	PUC	PUC	PUC
<b>Tábua de Mortalidade para fins:</b>				
de Aposentadoria	IBGE-2013	IBGE 2017	IBGE 2017	IBGE 2017
de Morte de Ativo ou Inativo	IBGE-2013	IBGE 2017	IBGE 2017	IBGE 2017
de Morte de Invalído	IBGE-2013	IBGE 2017	IBGE 2017	IBGE 2017
<b>Tábua de Entrada em Invalidez</b>	<b>alvaro</b>	<b>alvaro</b>	<b>alvaro</b>	<b>alvaro</b>
<b>Taxas de longo prazo (n.a.)</b>				
Retorno de Investimentos	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%
Crescimento Salarial	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Crescimento do Benefício	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Fator de Determinação do Valor Real</b>	<b>97,80%</b>	<b>98,66%</b>	<b>98,66%</b>	<b>98,66%</b>

Base	Exercícios			
	2016	2017	2018	2019
Item				
Data da Avaliação	janeiro-2016	janeiro-2017	janeiro-2018	dezembro-2018
Inflação do Período (IPCA)		6,29%	2,95%	3,59%

33





Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
CNPJ: 12.658.085/0001-89  
Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@faturatec.srv.br

## 7 – DESTAQUES

### Comparação desta avaliação com as últimas três (cont.)

O quadro da página anterior mostra os resultados e as hipóteses utilizadas desta avaliação atuarial e das três imediatamente anteriores. O intuito é mostrar os impactos de possíveis mudanças na base técnica e explicar o movimento da alíquota ao longo do período, compreendido nas três avaliações realizadas. Como vimos ao longo do relatório, as principais variáveis de impacto, além da base técnica, são a idade média, a remuneração média e o tempo de contribuição médio e, apenas, observaremos o que for significativo ou o que for possível, pois algumas variáveis (tempo de contribuição, hipóteses da compensação, etc.) não são apresentadas no DRAA, que é o documento disponível na “Internet”.

#### a) Estatísticas e Resultados

Observando-se a última avaliação, nota-se uma variação no número de servidores em atividade e também nos inativos e pensionistas. Em relação à primeira avaliação, realizada em 2016, houve uma redução de 7,01% no número de servidores em atividade, um aumento de 47,83% no número de servidores aposentados e uma redução no número de pensionistas em 18,18%.

Como a variação real (aumento verificado descontada a inflação do período medida pelo Índice previsto na política de investimentos informado a seguir) da média dos salários dos servidores em atividade (24,66% a.a.) ficou acima da hipótese utilizada ao longo do tempo (1,00% a.a.), mostrando um ganho de poder de compra, temos um impacto de crescimento no Custo Normal e nas Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder.

O aumento do número dos aposentados se dá pelo servidor atingir as elegibilidades e isso deve ser verificado pelo Instituto para que as avaliações reflitam a realidade. Para realizar a avaliação atuarial, o atuário projeta a data de aposentadoria de cada servidor para definir o custo e, por isso, uma aposentadoria precoce pode impactar no plano de forma a aumentar as reservas matemáticas e as alíquotas.

Quanto às pensões, podemos notar que a redução da quantidade de benefícios é dada, provavelmente, pelo número de mortes de servidores em atividade ser menor do que daqueles que já se encontravam recebendo benefícios de pensão.

A idade média dos servidores em atividade, em relação à avaliação mais antiga em estudo (2016), aumentou 0,73 anos em média, abaixo do aumento esperado de 1,00 ano relativo ao prazo entre as datas-bases das avaliações, provocando um impacto de redução no Custo Normal devido à entrada de servidores mais jovens, com tempo maior para contribuir, ou saída de servidores mais velhos, por morte ou aposentadoria ou exoneração.





Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
CNPJ: 12.658.085/0001-89  
Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@futuraec.srv.br

## 7 – DESTAQUES

A idade média dos servidores aposentados reduziu 0,24 anos, em média, desde a avaliação mais antiga em estudo (2016), abaixo do aumento esperado de 1,00 ano relativo ao prazo entre as datas-bases das avaliações. Este fato pode ter ocorrido pela entrada de novos aposentados com idade mais baixa e, ao mesmo tempo, morte de algum aposentado com idade alta, provocando um impacto no custo de forma a aumentar as Reservas e a alíquota do Custo Especial, pois quanto menor a idade maior será a responsabilidade atuarial, pois estaremos mais distantes da morte.

Com o mesmo raciocínio, verificando-se a redução da idade média dos pensionistas em 0,08 anos, em média, que pode ter sido provocada pela morte de servidores cujos beneficiários sejam mais jovens do que os que já se encontravam recebendo o benefício de Pensão por Morte e/ou morte de beneficiários com idade superior, temos que o impacto no custo é de aumento.

Como a variação real da média do valor dos benefícios (24,70% a.a.) é superior à hipótese formulada (0,00% a.a.), temos um impacto de crescimento na Reserva Matemática de Benefícios Concedidos e, por consequência, um impacto no Custo Especial. O principal impacto é devido às próprias concessões e, não, por reajuste. A paridade também afeta o índice.

O movimento crescente das reservas de benefícios concedidos e da reserva a conceder está condizente com os impactos verificados até aqui e são justificados, principalmente pelo impacto sobre a Reserva de Concedidos, devido aos novos aposentados e pensionistas e o aumento real do valor dos benefícios, e das Reservas de Benefícios a Conceder devido ao aumento do salário médio dos Servidores em Atividade.

Não há condições de se apresentar uma análise sobre o movimento dos valores da Compensação Financeira, pois o DRAA não expõe as premissas utilizadas.

### b) Hipóteses Atuariais

As hipóteses com maior impacto sobre os resultados da avaliação atuarial são as tábuas biométricas para os fatores geradores de sobrevivência e morte, o retorno de investimentos e o crescimento da remuneração dos servidores em atividade e inativos.

Podemos verificar que as tábuas entre as últimas avaliações são a IBGE para o evento sobrevivência, conforme previsto na Portaria 464 de 2018. O impacto é de aumento no Custo e nas Reservas Matemáticas, pois a expectativa de vida da nova tábua é superior.

A hipótese de crescimento salarial dos servidores em atividade é a mesma em todas as avaliações. O impacto no custo se dá no valor do benefício futuro, que depende desta variável. Veja análise a seguir com os Percentuais de Crescimento Salarial (%CS).





Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e







**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
 CNPJ: 12.658.085/0001-89  
 Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
 Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@futura-tec.br

## 7 – DESTAQUES

### Comparação desta avaliação com as últimas três (cont.)

A melhor análise para se definir a hipótese de crescimento salarial é observar a legislação que define a carreira dos servidores e medir o impacto dos reajustes pré determinados. Este estudo deve ser realizado periodicamente como uma política de boas práticas.

Abaixo demonstramos a taxa real de crescimento salarial da folha de pagamentos dos Servidores do RPPS. As taxas anuais foram calculadas em comparação das folhas de pagamentos entre os períodos, excluindo-se os beneficiários dos salários que não constam das duas folhas simultaneamente. A coluna "Total" é o acúmulo das taxas. Note que o ano indicado refere-se ao do exercício do DRAA e, não, da base dos dados das avaliações realizadas. O ideal é que a taxa apresentada na coluna "Variação Real", como vemos, esteja sempre abaixo da hipótese (1,00% a.a.) analisada no longo prazo.

<b>Crescimento Salarial Real</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>"Total"</b>	<b>Variação</b>
%CS - Crescimento Salarial	8,16%	-0,87%	15,09%	<b>23,39%</b>	<b>Real a.a.</b>
Índice de Inflação: IPCA (IBGE)	10,67%	6,29%	2,95%	<b>21,10%</b>	<b>0,63%</b>

Abaixo demonstramos a taxa real de crescimento real dos benefícios concedidos da folha de pagamentos dos Servidores Inativos e Pensionistas. As taxas anuais foram calculadas em comparação das folhas de pagamentos entre os períodos, excluindo-se os beneficiários dos benefícios que não constam das duas folhas simultaneamente. A coluna "Total" é o acúmulo das taxas. Note que o ano indicado refere-se ao do exercício do DRAA e, não, da base dos dados das avaliações realizadas. O ideal é que a taxa apresentada na coluna "Variação Real", como vemos, esteja sempre abaixo da hipótese (1,00% a.a.) analisada no longo prazo.

<b>Crescimento Real do Benefício</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>"Total"</b>	<b>Variação</b>
%CB - Crescimento do Benefício	8,41%	-5,28%	2,33%	<b>5,08%</b>	<b>Real a.a.</b>
Índice de Inflação: IPCA (IBGE)	10,67%	6,29%	2,95%	<b>21,10%</b>	<b>-4,62%</b>

Quanto à hipótese de crescimento para o valor dos benefícios é igual em todos os anos. A hipótese atual se justifica pela expectativa de reajuste futuro baseados na reposição inflacionária.

Quanto à rentabilidade do plano, a hipótese de Retorno de Investimentos é igual em todas as avaliações e corresponde ao valor máximo permitido pela legislação. O impacto é de aumento no custo quanto menor for a taxa, pois é uma taxa de desconto para o cálculo do valor atual dos benefícios futuros.





Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
CNPJ: 12.658.085/0001-89  
Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@faturatec.srv.br

## 7 – DESTAQUES

### Comparação desta avaliação com as últimas três (cont.)

Nas últimas três avaliações atuariais, desde 2016, ficaram estabelecidas as alíquotas de contribuição de 32,82%, 34,00% e 34,00%. Considerando-se os Patrimônios de cada avaliação anterior, R\$ 206.647,73, R\$ 11.792,13 e R\$ 61.456,31, respectivamente, as contribuições mensais, o retorno de investimentos, a inflação do período, medida pelo Índice previsto na política de investimentos informado a seguir, e as despesas com a folha de inativos e os auxílios, temos que o patrimônio líquido estimado não existiria, considerando a aplicação inicial dos patrimônios informados nas datas-bases das avaliações em estudo e a evolução do saldo.

Abaixo demonstramos a taxa real de rentabilidade do ativo do plano disponível para aplicações financeiras. As taxas nominais de rentabilidade foram informadas pelos responsáveis pelo RPPS. O Índice Inflacionário está previsto na Política de Investimentos. A coluna "Total" é o acúmulo das taxas. O ideal é que a taxa apresentada na coluna "Variação Real" esteja acima da hipótese (6,00%) a.a., mas num tempo maior de análise.

<b>Rentabilidade Real do Ativo</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>"Total"</b>	<b>Variação</b>
Rentabilidade Nominal do Ativo	2,05%	7,81%	3,25%	<b>13,60%</b>	<b>Real a.a.</b>
Índice de Inflação: IPCA (IBGE)	9,42%	6,80%	8,21%	<b>26,46%</b>	<b>-3,51%</b>

O valor do Patrimônio, constituído até a data da atual avaliação é de R\$ 114.425,14 que, comparado ao valor calculado conforme parágrafo anterior, indica uma diferença positiva. O ativo é composto da seguinte forma:

Bancos Conta Movimento: R\$ 100.462,27  
Aplicações Financeiras: R\$ 12.686,14  
Créditos em Circulação: R\$ 0,00  
Imobilizado: R\$ 1.276,73

O mercado financeiro vem sofrendo mudanças e observamos redução na rentabilidade das aplicações do patrimônio do RPPS. O Instituto deverá aplicá-lo de forma que a rentabilidade seja significativamente superior à Meta Atuarial prevista nesta avaliação, que é de 6,00% a.a. acima da inflação, que poderá ser medida pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE ou a critério dos representantes.

**Observa-se uma tendência de queda da Selic, e os administradores do fundo deverão rever seus planos de investimentos, aumentando o risco para galgar maiores taxas ou reduzir a taxa de juros atuarial do plano previdenciário, o que acarretará um aumento das reservas matemáticas. A Secretaria de Previdência criou um mecanismo para a definição da taxa de juros, que depende do prazo médio do passivo atuarial, e deve ser observado o parecer deste relatório.**





Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
 CNPJ: 12.658.085/0001-89  
 Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
 Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@faturatec.srv.br

## 8 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

A análise de sensibilidade tem objetivo de mostrar aos administradores do RPPS os impactos sobre os custos e reservas matemáticas diante de uma mudança em uma ou mais variáveis envolvidas em todo o planejamento para manutenção do fundo previdenciário. Em outras palavras, **quão sensível é o custo do plano em face da mudança de uma hipótese atuarial.**

As hipóteses que mais afetam os resultados, como vimos, que estarão em nossos comentários a seguir, são as que definem diretamente o valor dos benefícios futuros e o valor dos compromissos atuais para o pagamento desses benefícios.

- a) Taxa de Juros Real
- b) Crescimento Real do Salário do Servidor em Atividade
- c) Crescimento Real do Valor do Benefício Concedido
- d) Tábua de Sobrevidência

Todas as avaliações realizadas nesse item desconsideram a Compensação Financeira.

### Taxa de Juros Real

A taxa de juros máxima permitida pela legislação é de 6,00% a.a. e é utilizada para definir o valor atual dos benefícios futuros (reservas matemáticas), sendo um fator de desconto, ou seja, reduz o valor dos compromissos considerando que haverá ganhos reais de capital sobre as garantias financeiras a serem usadas para o pagamento dos benefícios a serem concedidos. Portanto, reduzindo-se a taxa de juros teremos um aumento dos valores das reservas matemáticas e, por consequência, aumento dos custos.

Podemos observar que a taxa de juros é uma hipótese que deve ser acompanhada com muito rigor, pois está diretamente ligada a um organismo fora do controle do RPPS, o mercado financeiro, que possui inúmeras variáveis e inúmeros agentes influenciadores. É de se esperar uma recomendação da SPS – Secretaria de Previdência Social a fim de baixar o teto de 6,00% a níveis mais aceitáveis para a garantia de rentabilidade futura dos ativos do RPPS.

Mantendo-se fixas as variáveis citadas (tábua de sobrevivência, crescimento real salarial e dos benefícios), baixando-se a taxa de juros em 0,25 p.p. e 0,50 p.p. temos a seguinte comparação em relação aos resultados obtidos na avaliação atuarial (1ª linha da tabela) (também se observa resultados com a taxa zero, pois há exigência na legislação, representando o valor máximo):

Taxa de Juros	RMBC	Var	RMBaC	Var	CN	Var	CE	Var
6,00% a.a.	22.823.189,15		19.760.866,46		19,90%		1,00%	
5,75% a.a.	23.334.412,30	2,24%	20.642.810,23	4,46%	20,80%	4,52%	1,00%	0,00%
5,50% a.a.	23.866.532,42	4,57%	21.577.934,15	9,20%	21,74%	9,25%	1,00%	0,00%
0,00% a.a.	44.415.332,54	94,61%	69.427.253,15	251,34%	68,70%	245,23%	1,00%	0,00%

RMBC = Reserva Matemática de Benefícios Concedidos

CN = Custo Normal das Aposentadorias

O percentual apresentado é o CN – Custo Normal para as aposentadorias programáveis, pois reflete a parte de maior significância do custo e o objetivo é mostrar o impacto. O CE – Custo Especial não é diretamente proporcional à variação (Var) das Reservas Matemáticas devido ao desconto do Ativo para definição do Passivo Atuarial a descoberto.





Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
 CNPJ: 12.658.085/0001-89  
 Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
 Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@futurapec.srv.br

## 8 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

### Crescimento Real do Salário do Servidor em Atividade

Praticamente, o valor do benefício de aposentadoria é o último salário do Servidor. Sabemos que existe a possibilidade de um servidor iniciar sua carreira em um cargo simples, recebendo um salário mínimo, e chegar a data de sua aposentadoria recebendo o maior salário entre os demais colegas de trabalho. É óbvio que existem servidores que sempre receberão um salário mínimo e outros que sempre receberão um salário mediano e terão reajustes salariais iguais ou próximos da inflação. Por outro lado, por motivação de promoções, existem exemplos que terão reajustes acima da inflação.

A taxa de crescimento real mínima obrigatória pela legislação é de 1,00% a.a. e é utilizada para definir o valor dos benefícios futuros. Devemos lembrar que o cálculo é feito individualmente e que cada servidor possui um valor de salário na data da avaliação e um prazo para atingir a elegibilidade para sua aposentadoria. Portanto, a taxa usada é uma média e pode afetar os resultados significativamente.

Essa variável pode ser medida pelo RPPS, observando-se a carreira de cada servidor desde sua admissão até a data da avaliação ou até a data da aposentadoria. Não podemos usar uma taxa inferior, mas devemos usar uma taxa realista, com base em dados retirados da evolução dos salários dos servidores e na política de reposição inflacionária e cessão de ganhos reais para o médio e longo prazos, mostrando responsabilidade e transparência na administração.

Mantendo-se fixas as variáveis citadas (tábua de sobrevivência, taxa de juros e crescimento real dos benefícios), aumentando-se a taxa de crescimento salarial em 0,25 p.p. e 0,50 p.p. temos a seguinte comparação em relação aos resultados obtidos na avaliação atuarial (1ª linha da tabela):

Crescimento Salarial	RMBC	Var	RMBaC	Var	CN	Var	CE	Var
1,00% a.a.	22.823.189,15		19.760.866,46		19,90%		1,00%	
1,25% a.a.	22.823.189,15	0,00%	20.119.798,85	1,82%	20,30%	2,01%	1,00%	0,00%
1,50% a.a.	22.823.189,15	0,00%	20.486.568,73	3,57%	20,71%	4,07%	1,00%	0,00%

RMBC = Reserva Matemática de Benefícios Concedidos  
 RMBaC = Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

CN = Custo Normal das Aposentadorias  
 CE = Custo Especial

### Crescimento Real do Valor do Benefício Concedido

A variável anterior analisada mostra a definição do valor do benefício inicial de aposentadoria, calculado a partir do salário na data da avaliação e a expectativa de crescimento acima da inflação. A taxa de crescimento real do benefício tem o mesmo princípio, ou seja, mede o crescimento do valor do benefício acima da inflação entre a data da aposentadoria e a data da sua morte ou, se houver, de seu beneficiário.





Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e







**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
 CNPJ: 12.658.085/0001-89  
 Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
 Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@futurapec.srv.br

## 8 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

### Crescimento Real do Valor do Benefício Concedido (cont.)

Não há previsão na legislação para uma taxa de crescimento real mínima, pois os reajustes dos valores dos benefícios têm suas regras próprias e não costumam ultrapassar significativamente a inflação. Caso haja observação de ganho acima da inflação e seja uma tendência, é de suma importância o uso da taxa positiva para medir os compromissos do plano previdenciário. Da mesma forma que a taxa usada sobre os salários durante a fase laborativa, devemos lembrar que o cálculo é feito individualmente e que o cálculo deve ser feito a partir de uma taxa média.

É comum a percepção de que não há crescimento real do valor dos benefícios após sua concessão, mas essa variável pode e deve ser medida pelo RPPS.

Mantendo-se fixas as variáveis citadas (tábua de sobrevivência, taxa de juros e crescimento real dos salários), aumentando-se a taxa de crescimento dos benefícios em 0,25 p.p. e 0,50 p.p. temos a seguinte comparação em relação aos resultados obtidos na avaliação atuarial (1ª linha da tabela):

Cresc. do Benefício	RMBC	Var	RMBaC	Var	CN	Var	CE	Var
0,00% a.a.	22.823.189,15		19.760.866,46		19,90%		1,00%	
0,25% a.a.	23.344.927,22	2,29%	20.679.170,32	4,65%	20,83%	4,67%	1,00%	0,00%
0,50% a.a.	23.910.278,38	4,76%	21.693.905,91	9,78%	21,85%	9,80%	1,00%	0,00%

RMBC = Reserva Matemática de Benefícios Concedidos  
 RMBaC = Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

CN = Custo Normal das Aposentadorias  
 CE = Custo Especial

Note que a taxa afeta as reservas de benefícios ainda não concedidos (RMBaC), pois o valor atual considera todo o fluxo de pagamentos após a aposentadoria, incluso os reajustes.

### Tábua de Sobrevivência

A tábua de sobrevivência define a expectativa de vida dos servidores, ou seja, o prazo pelo qual receberão os benefícios de aposentadoria. De maneira simples podemos dizer que a reserva é a multiplicação do valor do benefício pelo prazo que será pago ao beneficiário, descontada a taxa de juros. A legislação define como prazo mínimo o obtido pela aplicação da tábua divulgada anualmente pelo IBGE. Portanto, a cada nova tábua divulgada, temos um aumento da expectativa de vida, reproduzindo os ganhos de saúde da população que refletem no estudo atuarial com um aumento dos valores das reservas matemáticas e, por consequência, aumento dos custos.

O estudo do IBGE é nacional e gera indagações a todo administrador atento, pois sua população de servidores é selecionada e localizada, podendo não refletir a mesma expectativa de vida. Porém, temos reflexos para dois extremos:

- a) A massa em estudo pode ter expectativa de vida superior;
- b) A massa em estudo pode ter expectativa de vida inferior.





Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
 CNPJ: 12.658.085/0001-89  
 Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
 Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@faturatec.srv.br

## 8 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

### Tábua de Sobrevivência (cont.)

Supondo-se que a expectativa de vida da massa em estudo seja inferior à da tábua utilizada, temos resultados que refletirão um superávit atuarial no futuro, pois as reservas matemáticas estarão calculadas em valor superior ao realmente necessário. Em outras palavras, as contribuições definidas na atual avaliação formarão uma reserva financeira para garantir o pagamento de benefícios por um determinado prazo que não se verificará, pois o beneficiário falecerá antes do previsto. Como um plano previdenciário não possui prazo de duração, em algum momento a massa de servidores será diferente e se enquadrará na tábua vigente.

Mantendo-se fixas as variáveis citadas (taxa de juros, crescimento real salarial e dos benefícios), trocando-se a tábua por uma teoricamente ultrapassada (a AT 1949 ainda reflete a sobrevivência de muitos grupos fechados no Brasil e na América Latina) temos a seguinte comparação em relação aos resultados obtidos na avaliação atuarial (1ª linha da tabela):

É de se esperar uma recomendação da SPS – Secretaria de Previdência Social para que seja estudada a aderência dessa hipótese à massa em estudo, obrigando o RPPS a utilizar uma tábua de sobrevivência mais adequada, que reflita a expectativa de vida real da massa.

Tábua de Sobrevivência	RMBC	Var	RMBaC	Var	CN	Var	CE	Var
IBGE 2017	22.823.180,15		19.760.866,46		19,90%		1,00%	
IBGE 2016	22.754.921,93	-0,30%	19.695.895,63	-0,33%	19,82%	-0,40%	1,00%	0,00%
AT-1949	20.345.066,80	-10,86%	17.938.353,44	-9,22%	17,79%	-10,60%	1,00%	0,00%
AT-2000	23.297.317,82	2,08%	20.519.565,45	3,84%	21,02%	5,63%	1,00%	0,00%

RMBC = Reserva Matemática de Benefícios Concedidos  
 RMBaC = Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

CN = Custo Normal das Aposentadorias  
 CE = Custo Especial

Inversamente, como já podemos ver na tabela acima, uma tábua mais moderna, como a AT 2000, reflete nos custos e reservas matemáticas de modo a aumentar seus valores, devido a expectativa aplicada ser maior. Como vimos, não podemos escolher a tábua pelo resultado que apresenta e, sim, pela sua aderência a massa em estudo e, principalmente, que possa estar aderente no médio prazo quando observada a idade média da população atual e as possíveis reposições de aposentados e aumento da massa por servidores mais jovens que os atuais.

### Diversos

Existem diversos outros parâmetros que poderiam ser analisados, mas não é o intuito deste relatório e devemos lembrar que a avaliação é feita anualmente para percepção de possíveis desvios e ajustamento de parâmetros. Um bom exemplo é o critério de uso da idade do servidor, pois o arredondamento para baixo aumenta o prazo para a aposentadoria, reduzindo o Custo Normal, e aumenta o prazo para o fim da vida, aumentando o Custo Especial. A avaliação realizada, apresentada neste relatório, considera a idade exata em vez de arredondar, otimizando os resultados.





Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
 CNPJ: 12.658.085/0001-89  
 Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
 Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@faturatec.srv.br

### 9 – EFA - Equilíbrio Financeiro e Atuarial

Recitas	Aliquota	Mensal	Annual
Servidor Ativo	11,00%	30.307,41	393.996,33
Ente	20,00%	55.107,64	716.399,32
Custo Especial	1,00%	2.755,22	35.817,80
Aporte	0,00%	0,00	0,00
Aposentados e Pensionistas	0,00%	0,00	0,00
Compensação	0,00%	0,00	0,00
Dívidas do Ente	0,00%	0,00	0,00
Administração	2,00%	5.510,44	71.635,72
<b>Total</b>	<b>34,00%</b>	<b>93.680,71</b>	<b>1.217.849,23</b>

Folha Mensal Salários  
275.521,94

Observação: o valor da folha mensal dos Servidores em Atividade é a base de cálculo das contribuições.

Despesas	Aliquota	Mensal	Annual
Folha Atual	55,34%	152.478,80	1.982.224,40
Auxílios	1,00%	2.758,47	35.860,11
Administração	2,00%	5.510,44	71.635,72
<b>Total</b>	<b>58,34%</b>	<b>160.747,71</b>	<b>2.089.720,23</b>

Resultado Financeiro	
Mensal	Annual
-67.067,00	-871.871,00

A administração e os auxílios são demonstrados apenas para compor os totais apresentados no estudo, pois existe a tendência de resultado nulo entre receitas e despesas. O Aporte costuma ser definido sem juros, em valor fixo apenas corrigido pela inflação, mas para apresentar o quadro acima calculamos sua relação com a folha de salários.

#### Equilíbrio Financeiro

O equilíbrio financeiro é simplesmente a comparação entre as receitas e as despesas do plano previdenciário e, claro, devemos obter resultado positivo, pois teoricamente não há outra fonte de recursos senão a própria contribuição definida no plano de custeio. **Podemos notar que o RPPS em análise não possui equilíbrio financeiro e precisa que seus gestores tomem decisões para alterar a situação injetando recursos no fundo ou realizando uma segregação de massa.**

De qualquer forma, ao longo da vigência do plano de custeio, caso ocorram eventos que gerem custos não previstos e se observe um resultado negativo, ainda que seja na composição mensal, é recomendável receber as receitas já definidas mais a diferença observada. **Como estamos com deficiência no próprio plano de custeio o Município deverá cobrir a diferença para manter o equilíbrio financeiro mensal.**

Todas as sobras observadas no equilíbrio financeiro, exceto as referentes ao plano administrativo que deve ser contabilizado em separado, devem ser aplicadas de forma a angariar rentabilidade igual da hipótese atuarial (IPCA + 6%), formando fundo financeiro que será base de sustentação para o equilíbrio financeiro dos exercícios futuros (veja definição de Equilíbrio Atuarial) e, quando superior, formar fundo que amortizará antecipadamente o fluxo de despesas do RPPS reduzindo e abatendo o plano de amortização definido. **Isto ocorrerá apenas após a resolução do déficit financeiro já existente.**

É importante deixar registrado que eventuais débitos do Ente para com o RPPS devem ser remunerados rigorosamente pelo mínimo da rentabilidade esperada, definida na base técnica (meta atuarial), pois afeta diretamente o equilíbrio financeiro vigente e futuro.





Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
CNPJ: 12.658.085/0001-89  
Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@faturatec.srv.br

## 9 – EFA - Equilíbrio Financeiro e Atuarial

### Equilíbrio Financeiro (cont.)

Podemos estimar o valor da compensação financeira, pois é certo que haverá compensação para todos os benefícios que foram concedidos sob a égide do RPPS, mas que tenham sido compostos com partes de contribuição ao RGPS - Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outro Regime de Origem (outro Ente: município ou estado). Observando o conceito do equilíbrio financeiro seria prudente deixar de usar um valor que, teoricamente, pode não existir no momento do pagamento de uma despesa.

A compensação financeira, quando aprovada, conhecida como "pro rata", e que é depositada mensalmente, deve ser considerada no Equilíbrio Financeiro de curto prazo, pois, em teoria, está compensando valores que estão sendo pagos na folha de pagamentos dos benefícios concedidos. De forma equivalente, a compensação que entra em pagamento único (atrasados ou estoque) compõe o ativo e deve ser rentabilizada e utilizada para garantir o pagamento dos benefícios atuais e futuros.

Da mesma forma que a compensação financeira, os créditos a receber poderiam ser considerados no fluxo mensal de receitas, compondo o equilíbrio financeiro, mas sua fonte de recursos não tem a mesma segurança de apropriação.

O Custo Especial é definido quando existem responsabilidades previdenciárias não cobertas pelo patrimônio existente na data da avaliação, ou seja, é uma contribuição extra no planejamento. Devemos separar a alíquota de custeio pela origem da responsabilidade, pois uma parte do custeio especial pode estar amortizando custos imediatos, aqueles que já deveriam ter sido compostos no ativo. Como o controle dessa separação é difícil, devemos sempre considerar que a alíquota do Custo Especial estará amortizando o equilíbrio financeiro futuro (Equilíbrio Atuarial).

### Equilíbrio Atuarial

O equilíbrio atuarial é diretamente ligado ao equilíbrio financeiro, pois é a equivalência entre receitas e despesas nos exercícios futuros, trazidos a valor presente atuarialmente. O primeiro contato com os números nos faz inferir que sempre haverá desequilíbrio, pois a contribuição, proporcional ao salário (frequentemente entre 22% e 60%), costuma ser menor que o próprio benefício (100% do salário da véspera da aposentadoria).

Deixemos de lado a metodologia de cálculo, descrita no relatório, e pensemos como no equilíbrio financeiro: devemos obter equilíbrio financeiro em todo o tempo futuro. Apenas, o cálculo deve ser feito no dia de hoje, por isso a avaliação atuarial é realizada anualmente.

Nesse momento devemos entender que a falta de equilíbrio entre as obrigações do RPPS, inerentes à legislação (basicamente as aposentadorias e pensões), e a contrapartida (custeio) será analisada e equacionada mediante a criação de uma contribuição extraordinária, chamada de Custo Especial, que equilibrará o plano previdenciário.





Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e







**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
CNPJ: 12.658.085/0001-89  
Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@furatec.srv.br

## 9 – EFA - Equilíbrio Financeiro e Atuarial

### Equilíbrio Atuarial (cont.)

A avaliação atuarial deve ser feita anualmente, pois existem muitas variáveis que impactam o cenário e nem sempre podem ser previstas e calculadas antecipadamente. Eventuais aumentos das obrigações podem ser gerados por diversos motivos que não a gestão ruim do plano:

- metodologia: como em planos de amortização de empréstimos, podem gerar custos crescentes ou estáveis;
- economia geral: a conjuntura econômica pode gerar rentabilidade abaixo do esperado;
- economia local: a administração do Ente pode não haver recursos para cumprir com todas as suas obrigações e ser obrigada a reter contribuições;
- veja maiores explicações no capítulo 3.

A compensação financeira pode ser, e deve ser estimada, pois é bem vinda para o equilíbrio atuarial, observada a questão do equilíbrio financeiro. Primordialmente, temos que pensar em deixar de pagar um custo sobre um valor que será restituído, ou seja, estamos calculando um plano de custeio menor contando que haverá entrada de recursos (este é o argumento do órgão fiscalizador para limitar e coibir o cálculo da estimativa de compensação).

É razoável o entendimento de que não devemos contar com receitas futuras para abater custos presentes, mas o Equilíbrio Atuarial, por seu conceito, está confrontando receitas futuras com custos futuros. Desde que sejamos prudentes e conservadores e observemos atentamente o Equilíbrio Financeiro no curto prazo, o uso de qualquer crédito seguro deve ser feito, como a compensação e o valor atual de contribuições futuras de dívidas reconhecidas.

Por isso, quando calculamos o Custo Especial, com alíquotas constantes ou crescentes, estamos, por definição, equilibrando atuarialmente o plano previdenciário. Esse argumento vem de encontro com o citado acima, pois a criação do Custo Especial já deve considerar todo o fluxo de haveres e deveres, não devendo ser aplicado com alíquotas que se sobrepõem.

Uma conclusão não muito visível após a análise do Equilíbrio Financeiro e Atuarial - EFA, é que não se deve imputar responsabilidade ao gestor pelo motivo da observação da manutenção e aumento das reservas matemáticas e/ou déficit atuarial, pois a metodologia de cálculo pode estar dando causa ao aumento e não a falta de recolhimento de contribuições e a baixa rentabilidade dos fundos. Estes últimos, sim, devem ser observados pela gestão para que tudo ocorra como planejado e devem ser o verdadeiro mote da fiscalização.

Em poucas palavras, há metodologia que gera custos crescentes, que permite a criação de plano de custeio mais adequado a realidade financeira atual do Ente e, ao mesmo tempo, dada a conjuntura econômica de altas taxas de juros, quitar responsabilidades atuariais futuras. Por outro lado, certa metodologia garante em todo o período de estudo que o plano de custeio, mais alto desde o início, resulte em oscilações menores no resultado do balanço do RPPS.





Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
CNPJ: 12.658.085/0001-89  
Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@faturatec.srv.br

## 10 – Complemento do DRAA

Devido a falta de espaço nos campos do DRAA CADPREV, entendendo a importância das solicitações, colocamos abaixo os textos que deveriam constar daquele instrumento. Nota-se a referência de cada campo pelos nomes das abas e títulos do sistema CADPREV.

Os textos que não constarem abaixo estão colocados ao longo do relatório sobre os resultados da Avaliação Atuarial como de costume.

### Base Cadastral - Avaliação Crítica e Tratamento da Base Cadastral

#### a) Consistência da Base Cadastral

Considera-se inconsistente a informação que não pode ser definida como totalmente correta, pois devemos chamar atenção dos gestores para uma possível discrepância na base de dados ainda que não se tenha a certeza de erro (exemplo: há informação de estado civil casado, mas não há a data de nascimento do cônjuge). A completude é simplesmente a falta da informação, mas não é constatada quando o teste de consistência é negativo (exemplo: falta de data de nascimento para solteiros não é considerado erro nem falta de completude).

#### b) Tratamento da Base Cadastral

A estimativa de conteúdo é permitida e deve ser relatada. Note a relação desta tabela com a anterior. Aqui pode ser verificado o detalhamento dos argumentos que levam a anotação do erro do item anterior, bem como a quantidade e a solução tomada. As principais hipóteses constam deste relatório. É claro que uma hipótese pode afetar o resultado da avaliação, mas pesquisas sobre massas de servidores indicam que as hipóteses formuladas são próximas da realidade ou não afetam com grande significância os resultados esperados quando da observação da correção e completude da base de dados.

Entendemos que as tabelas e os comentários acima incentivem os gestores a melhorarem sua base de dados, pois a sua fidedignidade define o melhor cenário para a avaliação atuarial.

### Base Técnica - Hipóteses Atuariais

#### a) Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média

A partir da Data de Admissão validada, retroagimos essa data pelo tempo de serviço público anterior, ignorando se houve lapso temporal entre o período cumprido anteriormente, definindo a Data Inicial de Admissão no Serviço Público. O ano mais recente entre 1994 e a data descrita define o ano de início da observação da média. A definição se será usada a média é dada pela observação das regras de aposentadoria (Constituição, EC 20, EC 41). O valor do benefício é o salário projetado, reduzido em caso de benefício projetado ser proporcional, multiplicado pelo fator a seguir: Limitado a 100%, o fator é a média dos fatores de desconto mensais  $[(1 + \text{taxa de crescimento salarial})^{-\text{(idade de aposentadoria - idade de entrada no serviço público)}}]$ , considerados a hipótese de Crescimento Real de Salário e o prazo entre a Data Inicial (1994 ou posterior) e a Data de Aposentadoria Projetada.





Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
CNPJ: 12.658.085/0001-89  
Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@faturatec.srv.br

## 10 – Complemento do DRAA

### Base Técnica - Hipóteses Atuariais (cont.)

#### b) Descrição da Hipótese de Novos Entrantes

A cada cinco anos haverá reposição da massa de Servidores em Atividade em quantidade suficiente para voltarmos ao número do ano zero (um para um), a idade média será considerada a do ano zero, mas o salário médio será o que for evoluído a partir da hipótese de crescimento e a permanência dos Servidores no período. Esses novos indivíduos estarão sujeitos às probabilidades de morte e entrada em invalidez e poderão gerar esses benefícios.

#### c) Critério para Entrada em Aposentadoria

Verificadas as regras previstas na Constituição (antes da EC 20, entre a EC 20 e a EC 41 e após a EC 41), dentre as aplicáveis ao Servidor Ativo toma-se a menor idade.

### Resultados - Custo Suplementar

#### a) Prazo de Amortização: Justificativa

O prazo para amortização considera o ano em que se iniciou a fiscalização do parâmetro e o ano da data da primeira implantação em lei do plano que prevê a quitação do déficit atuarial. Considerado o prazo máximo legal de 35 anos, temos sua redução a cada ano que passou desde 2008 ou da data do primeiro plano, o que ocorreu mais recentemente.

#### b) Plano de Amortização

Nota-se a amortização do déficit em sua totalidade dentro do prazo máximo legal de 35 anos. Observados os ganhos e perdas atuariais e os ganhos e perdas financeiros, temos que a evolução do déficit é extremamente difícil de se prever e, por isso, todo ano pode haver mudanças no plano de amortização, apenas mantendo a redução do prazo em um ano a cada exercício. As hipóteses são mantidas e, a de crescimento salarial, afeta o fluxo do equacionamento, pois cresce a base de contribuição anualmente (na prática, as alíquotas incidem na folha de salários observada). Em caso de escalonamento de alíquotas, além da alíquota inicial, a alíquota adicional anual podem ser alteradas. A Base de Cálculo inicial já está acrescida do crescimento salarial. A variação real da folha salarial mensal pode afetar o valor do montante anual de contribuições. Apesar de toda a base ser anual, a composição do pagamento anual é feita por capitalização mensal de doze contribuições mais uma do décimo terceiro. Caso o plano seja desenhado por aportes periódicos, temos valores pré definidos e não há proporcionalidade em relação a base de cálculo dos salários.

Veja outras observações específicas ao longo do relatório.





PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>2.313.378,62</b>	<b>1.797.343,69</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PATRIMÔNIO SOCIAL		0,00	0,00
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>2.313.378,62</b>	<b>1.797.343,69</b>
<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>		<b>2.313.378,62</b>	<b>1.797.343,69</b>
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	516.034,93	1.571.493,74
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	1.797.343,69	225.849,95
<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>2.313.378,62</b>	<b>1.797.343,69</b>

**Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O patrimônio líquido da entidade perfaz em 2020 valor de R\$ 2.313.378,62. Os Resultados Acumulados de exercícios anteriores foram de R\$ 1.797.343,69. O Resultado do Exercício foi no valor de R\$ 516.034,93. O valor do resultado do exercício será detalhado a seguir:

RESULTADOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	R\$	1.797.343,69
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$	516.034,93
PATRIMÔNIO SOCIAL/CAPITAL SOCIAL		0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$</b>	<b>2.313.378,62</b>

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ATIVO FINANCEIRO	1.233.477,69	868.708,16	PASSIVO FINANCEIRO (1.747.086,52) = Restos não Processados (28.445,61)	1.775.532,13	1.775.532,13
ATIVO PERMANENTE	2.826.987,45	2.717.903,23	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMÔNIAL	2.864.933,01	143,68

**Nota 26) ATIVO FINANCEIRO:** O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 1.233.477,69.

**Nota 27) ATIVO PERMANENTE:** O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 2.826.987,45.

**Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO:** O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 1.747.086,52, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 28.445,61 perfazem o total de R\$ 1.775.532,13.

**Nota 29) PASSIVO PERMANENTE:** Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 0,00.

**C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)**

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 81.100)		SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 81.200)			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>COMPENSAÇÕES</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
EXCLUSÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS		0,00	0,00			
INSTRUMENTOS CONGÊNERES						
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			

**Nota 30) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO:** Registra os valores das obrigações contratuais a executar. O valor do saldo no final do exercício foi R\$ 0,00.

**Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO:** Registra os valores das obrigações contratuais a executar. O valor do saldo no final do exercício foi R\$ 0,00 provenientes de Execução de obrigações contratuais.





## OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

**d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:** Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

**d.2. Divulgações não financeiras:** Não se aplica a este demonstrativo.

**d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:** Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:** Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

## e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
R\$ 0,00	R\$ 0,00

## F) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 112/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

**F.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**F.2. Saldos significativos de Caixa e Equivalentes de Caixa NÃO Disponíveis:**

Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.





**F.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito:**

Não houve no exercício de 2019 bens recebidos por doação. Caso exista colocar o seguinte histórico. Os bens adquiridos por doação foram mensurados por valor de mercado conforme NBCASP.

**F.4. Transferência de Ativos:**

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

**F.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito:**

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2019. Caso exista colocar o seguinte histórico. Os bens adquiridos por doação foram mensurados por valor de mercado conforme NBCASP.

**F.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos:**

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

**F.7. Ajustes decorrentes de Omissões e Erros em Anos Anteriores ou de Mudanças de Critérios:**

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes de omissão e erros de registro de anos anteriores ou relativos a mudança de critérios.

**F.8. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:**

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.

**F.9. Relação de Provisões e Passivos Contingentes:**

Não houve durante o exercício de 2019 relação de provisões a passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil

**F.10. Informações de Passivos Contingentes:**

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

**F.11. Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):**

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

**F.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105):**

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

**F.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):**

Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário RICARDO CICARELLI DE MELO MIBA nº MIBA 1306.

**F.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 7ª Edição p. 198):**

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

**F.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:** Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

**F.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106):**

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

**F.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106):**

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

**F. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106):** Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

**F. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106):** Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

**F. 20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106):** O montante relativo a passivos perdoados foi de R\$ 0,00.

**F. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107):**

DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR(R\$)
HERANÇAS		0,00
PRESENTES		0,00
DOAÇÕES		0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**F. 22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105):** Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.







**F. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):** As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário:



**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
CNPJ: 12.658.085/0001-89  
Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@futurapec.srv.br

## 10 – Complemento do DRAA

### Resultados - Parecer Atuarial

#### a) Perspectivas de Alteração Futura no Perfil e na Composição da Massa de Segurados

Exceto se houver um concurso, que não tem previsão até a data de composição deste parecer, o perfil e a composição da massa de segurados se manterão estáveis, mas com os impactos das novas aposentadorias, das mortes e invalidezes a ocorrer no futuro. A Projeção Atuarial mostra a evolução da massa, que também sofre efeito da hipótese de novos entrados. Podemos notar na projeção atuarial, o efeito de entradas e saídas conforme hipóteses formuladas para todas as ocorrências: morte, invalidez e novos entrados. Não usamos a hipótese de rotatividade, pois a incidência de exoneração é muito baixa e o impacto de uma ocorrência sobre os custos é pouco significativo e é eliminado na avaliação seguinte.

#### b) Adequação das Hipóteses Utilizadas às Características da Massa de Segurados e de seus Dependentes e Análises de Sensibilidade para os Resultados

As hipóteses utilizadas estão de acordo com as técnicas atuariais usadas em planos previdenciários do tipo Benefícios Definidos. Não há estudo específico de aderência de hipóteses, pois a massa de segurados não é significativa, mas a experiência mostra que as principais hipóteses, que impactam de forma mais forte no custo do plano, são suficientes para prever os compromissos do plano. Como a avaliação atuarial é anual, e pode ser realizada a qualquer momento, correções nas hipóteses são possíveis e corrigem um possível desvio de curso no planejamento da evolução do RPPS.

As Hipóteses de Composição Familiar são usadas somente se a base de dados for inconsistente.

Utilizamos a hipótese de inflação de 3,00% a.a. conforme expectativa de médio prazo do mercado financeiro para definir o valor real dos salários e dos benefícios. Convém observar que as hipóteses econômicas, principalmente a que diz respeito ao crescimento salarial, devem ser acompanhadas com o objetivo de podermos ajustá-las à realidade, caso esta se mostre diferente, de forma significativa, das hipóteses formuladas inicialmente.

Quanto à hipótese de crescimento para o valor dos benefícios prevê que os benefícios, depois de concedidos, terão aumento acima da inflação. A hipótese atual se justifica pela expectativa de reajuste futuro baseados na reposição inflacionária. Os benefícios que possuem paridade com o salário da atividade, garantida pela legislação anterior, estão em extinção e não geram impacto significativo com o uso da hipótese. Já o benefício que mantém paridade com o valor do Salário Mínimo, apesar de não haver exigência, utilizamos crescimento real de 0,50% a.a., pois é uma variável com forte exposição política e tem sido remunerada acima da inflação ultimamente.

47

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Assinse em: https://stc.ece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e





**FUTURA TECNOLOGIA**  
Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI  
CNPJ: 12.658.085/0001-89  
Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@futuraec.srv.br

## 10 – Complemento do DRAA

### Resultados - Parecer Atuarial (cont.)

#### c) Metodologia Utilizada para a Determinação do Valor da Compensação Previdenciária a Receber e Impactos nos Resultados

A Compensação Previdenciária a receber tem base no tempo de contribuição informado pelo Ente e se refere ao tempo entre a data de admissão de cada Servidor e a data em que foi criado o Regime Próprio de Previdência Social somado ao tempo de contribuição anterior à admissão. A Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos é calculada na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999, quando ainda não deferidos os valores, sendo estimada em função da média compensada entre os Servidores em Atividade, que possuem dados de todo o período de contribuição. Havendo valor deferido, o valor mensal gera a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos a ser reduzida de acordo com cálculo atuarial definido para o benefício regular concedido pelo regime instituidor. Quando não há informação do tempo anterior e há convênio de compensação, utilizamos o limite de 10% do Valor Presente dos Benefícios Futuros, conforme o §5º, Artigo 11 da Portaria MPS nº 464/2018. A Compensação reduz os compromissos calculados e reduz a alíquota do Custo Suplementar.

#### d) Identificação dos Principais Riscos do Plano de Benefícios

Erro na definição da Data de Aposentadoria Programada devido a dados errôneos não perceptíveis na análise de consistência. O crescimento real de salários pode ser inferior ao previsto reduzindo a expectativa de receita com o plano de amortização de déficit que é definido por alíquotas. O crescimento real de salários pode ser superior ao previsto e gerar benefícios com valor maior no futuro. A expectativa de vida real pode ser superior ao calculado em função da tábua de mortalidade utilizada. O retorno financeiro da aplicação dos recursos garantidores do plano pode ser menor que o previsto na base técnica.

#### e) Diversos

As bases de cálculo da Taxa Administrativa do exercício anterior e do atual podem ter sido calculadas em função das folhas nas datas em que se basearam os dados e podem ser divergentes da realizada durante o ano em caso de não estarem disponíveis as informações exatas.





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
CNPJ: 12.658.085/0001-89  
Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@futuraec.srv.br

## 11 – PARECER ATUARIAL

Com base nos dados que nos foram fornecidos pelo Município de Terezinha, podemos afirmar que tais dados estão satisfatoriamente completos para efeitos de estudos atuariais. A amplitude e a consistência dos dados estão contemplados no DRAA, que complementa este relatório, respectivamente nas abas "Avaliação Crítica" e "Tratamento da Base Cadastral".

O *Custo Mensal* está determinado com base em princípios técnicos atuariais geralmente aceitos para os planos desta natureza, ou seja, de Benefícios Definidos. A experiência é que tal Custo tenha pouca variação, se comparado à Folha Salarial envolvida, desde que as hipóteses atuariais elaboradas se verifiquem no longo prazo e as características da massa de Servidores (distribuição salarial, etária, etc.) não venham a sofrer grandes variações.

A formulação utilizada para a definição da Responsabilidade Atuarial, Estimativa de Compensação Previdenciária, a Pagar e a Receber, e das alíquotas informadas neste relatório, constam em Nota Técnica Atuarial enviada à SPS – Secretaria de Previdência Social.

As Remunerações, informadas pelo Município, foram consideradas como sendo a base contributiva (Salário de Contribuição) e a base de cálculo para a aquisição dos benefícios previdenciários (Salário de Benefício).

Recomendamos que as Contribuições sejam realizadas conforme alíquota indicada neste parecer atuarial, sendo fixada uma alíquota para o Servidor e a diferença paga pelo município. Caso as alíquotas, referentes ao Servidor, sejam fixadas distintamente, de um órgão municipal para outro, lembramos que a diferença para a alíquota total deve ser assumida pelo órgão correspondente.

Como vimos na Base Atuarial, no capítulo 3 deste relatório, a Responsabilidade Atuarial pode sofrer alterações, em razão das modificações no cenário em que o Plano se insere. Quando o Ativo Líquido não é suficiente para cobrir esta Responsabilidade, temos o Custo Especial, que equilibrará o Plano, de acordo com o cenário vigente.

O Custo Mensal, para que o Plano de Aposentadorias e Pensões do Instituto de Previdência do Município de Terezinha tenha a garantia de equilíbrio atuarial, considerando-se os comentários da página 31, é de 34,00% da Folha de Remuneração dos Servidores Ativos, considerando a Compensação Previdenciária e incluindo-se a Taxa de Administração.

Considerando que os Servidores contribuirão com 11,00% de suas remunerações, a Contribuição do Município será de 23,00%, sendo 19,00% de Custo Normal de Longo Prazo, 1,00% de Custo Normal de Curto Prazo (Auxílios), 1,00% de Custo Especial, conforme escalonamento, e 2,00% de Taxa Administrativa sobre a folha de remuneração dos Servidores em Atividade (R\$ 275.521,94).

A alíquota mínima do Município é de 11,00% devido a paridade prevista na legislação específica (art. 2º da Lei 9.717/1998 e art. 4º da Lei 10.887/2004), o que pode ser verificado na página 23.





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
 CNPJ: 12.658.085/0001-89  
 Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
 Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@futura-tec.srv.br

## 11 – PARECER ATUARIAL

As Contribuições devem ser iniciadas logo após o conhecimento deste relatório e, mantidas até a data da próxima reavaliação do Plano e também incidem sobre o décimo terceiro salário.

O plano de custeio define as alíquotas necessárias para garantia de todos os benefícios futuros, programáveis ou não, ou seja, garante as aposentadorias, que possuem suas regras de elegibilidade, e garante os benefícios de risco, de invalidez e morte sem necessidade de repasse de riscos a empresas seguradoras ou resseguradoras. Os benefícios de risco podem ocorrer antes ou após a aposentadoria e observamos alíquotas segregadas para garantia de pagamento de cada um dos benefícios para os beneficiários caso ocorram a morte de Servidores em atividade ou a de aposentados ou a de aposentados por invalidez.

Contribuinte	Custo	
	Normal	Suplementar
Ente Público	22,00%	1,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
<b>Base de Incidência das Contribuições do Ente Público</b>	<b>FRA</b>	<b>FRA</b>

FRA = Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade

A duração do passivo, conforme previsto na Instrução Normativa nº 2 de 21/12/2018, a ser utilizada na próxima avaliação atuarial do exercício seguinte, é 13,40 anos. Este valor deverá ser observado na Tabela de Apuração de Estrutura a Taxa de Juros Média (a ser divulgada no primeiro semestre do ano seguinte à base desta avaliação) para obtenção da taxa de juros a ser utilizada na próxima avaliação atuarial (caso não se observe o valor na tabela, usar o imediatamente anterior). A taxa deverá ser mote de discussão e aprovação pelos gestores do RPPS, antecedendo a Política de Investimentos e a definição da base técnica da próxima avaliação atuarial.

Este é o primeiro ano em que se demonstra o resultado da duração do passivo, não sendo possível uma análise de sua evolução conforme previsto na IN nº 2. A partir da Tabela de Apuração divulgada pela Portaria nº 50 de 28/12/2018, os prazos a partir de 10 (dez) anos permitem o uso da Taxa de Juros na ordem de 6,00% a.a. para o cálculo atuarial do exercício de 2019. Nota-se que, quanto maior o prazo, maior será a taxa a ser usada, e vice-versa. A manutenção da mesma base de dados, sem a entrada de novos segurados mais jovens, reduz o valor da duração do passivo, reduzindo a Taxa de Juros Parâmetro para a próxima avaliação atuarial.

Este relatório está de acordo a Portaria MPAS nº 464 de 19/11/2018 além da legislação já citada. Alguns itens exigidos, para informação mínima na Avaliação Atuarial, constam da Nota Técnica Atuarial, do relatório das Projeções Atuariais realizadas e do DRAA – Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial, já enviados à SPS sendo, este último, entregue em via eletrônica através do "website" do CADPREV - Sistema de Informações do Regimes Públicos de Previdência Social.

**Álvaro Henrique Ferraz de Abreu**  
 Atuário MIBA 1.072

**ALVARO HENRIQUE  
 FERRAZ DE  
 ABREU:10466418833**

Assinado de forma digital por  
 ALVARO HENRIQUE FERRAZ  
 DE ABREU:10466418833  
 Dados: 2020.03.17 11:31:59  
 -03'00'

50





**F. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):** Não foi realizado teste de imparidade (impariment) nas entidades do município, no exercício de 2020.

**F.25. Análise do item 52 do ICC:**

52 Há consistência no somatório dos saldos das contas com atributos legais [F] que compõem o Passivo do Balanço Patrimonial acrescido do Saldo Líquido do Demonstrativo dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário (BO) e da inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (EP) – Equação:  $(\sum \text{Passivo [F] (EP)} + \sum \text{IRPNP} + \sum \text{RNPL} + \text{RPNC}) (\text{BO}) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)} = \sum \text{SES (DDF)}$ .

Analisando as equações acima observamos que o valor dos restos a pagar não processados liquidados aparece duas vezes. Enquanto no balanço orçamentário, o dado aparece apenas uma vez. O saldo líquido dos Restos a Pagar Não Processados, só foram abatidos nos valores pagos. Logo, os valores liquidados e não pagos compõem o saldo final. Como já houve movimento de liquidação, os Restos a Pagar Não Processados Liquidados compõem também os saldos das contas com atributos legais [F] do passivo do Balanço Patrimonial, causando assim a duplicidade. Acreditamos que o TCE-PE fará em breve ajustes relativos a esta equação.

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Assinatura em: https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=ec05c5f1a988-44ed-9754-e2b7e486511e





## G) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

### ANEXO XIV

#### DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Desenvolvimento de metodologia para reconhecimento e registro da despesa orçamentária.	Metodologia para reconhecimento e registro da despesa.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Desenvolvimento de metodologia para controle de destinação por fontes de recursos.	Metodologia para controle de destinação por fontes de recursos.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Aquisição / Desenvolvimento de sistema para reconhecimento e registro da receita e despesa orçamentária do ente, bem como, para controle de destinação por fontes de recursos.	Sistema de Informações Contábeis - SIC.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.				
Ação Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Desenvolvimento de metodologia para registro de créditos a receber, por competência.	Metodologia para registro dos créditos a receber.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Aquisição / Desenvolvimento de sistema para registro do crédito a receber por competência.	Sistema de Informações Contábeis - SIC.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Estabelecer metodologia para ajustes para perdas para os créditos a receber registrados por competência.	Metodologia de ajuste para perdas.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas.	SIC adequado à metodologia de ajustes para perdas.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.				
Ação Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento e mensuração das obrigações e provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento de obrigação e provisões por competência.	Setor de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Aquisição/Desenvolvimento de Sistema para registro de obrigação e provisões por competência.	SIC adequado à metodologia de registro de obrigações e provisões por competência.	Setor de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.				
Ação Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	Metodologia de reconhecimento de ativo e passivos contingentes.	Setor de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Aquisição/Desenvolvimento de Sistema para registro de ativos e passivos contingentes e em notas explicativas.	SIC adequado à metodologia de registro de ativos e passivos contingentes e em notas explicativas.	Setor de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis; respectivas depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.				
Ação Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado, além de rotinas para a depreciação e exaustão sistematizadas dos mesmos.	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados.	Secretaria da Câmara	31/12/2020	Em andamento
Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	Metodologia de reavaliação e "impairment" periódicos dos ativos.	Secretaria da Câmara	31/12/2020	Em andamento
Aquisição/Desenvolvimento de Sistemas para registro e controle do imobilizado (móveis e imóveis).	SIC adequado a metodologia de registro e controle do imobilizado, bem como à depreciação e exaustão dos mesmos.	Secretaria da Câmara	31/12/2020	Em andamento
Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema.	Relatório do SIC com detalhamento do patrimônio do ente, com base em perícia ou referência de mercado.	Secretaria da Câmara	31/12/2020	Em andamento





Ação		4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis; respectivas depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação e exaustão do imobilizado.	Metodologia de operacionalização da depreciação e exaustão.	Secretaria da Câmara	31/12//2020	Em andamento
Adequação do SIC aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	SIC adequado à metodologia de depreciação, reavaliação "impairment", etc. dos elementos patrimoniais.	Setor de Contabilidade	31/12//2020	Em andamento
Ação		5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, decorrentes de benefícios e empregados.	Metodologia de mensuração e reconhecimento de obrigação por competência, decorrentes de benefícios e empregados.	Setor de Contabilidade	31/12/2018	Em andamento
Aquisição/desenvolvimento de Sistema para mensuração e registro de obrigação por competência, decorrentes de benefícios e empregados.	SIC adequado à metodologia de mensuração e registro de obrigações por competência, decorrentes de benefícios e empregados.	Setor de Contabilidade	31/12/2018	Em andamento
Ação		6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para mensuração e reconhecimento das obrigações com fornecedores por competência.	Metodologia de mensuração e reconhecimento de obrigação com fornecedores por competência.	Setor de Contabilidade	31/12/2015	Concluída
Aquisição/desenvolvimento de Sistema para mensuração e registro de obrigações com fornecedores por competência.	SIC adequado à metodologia de mensuração e registro de obrigações com fornecedores por competência.	Setor de Contabilidade	31/12/2015	Concluída
Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para mensuração e reconhecimento das demais obrigações por competência.	Metodologia de mensuração e reconhecimento das demais obrigações por competência.	Setor de Contabilidade	31/12/2023	Em andamento
Ação		7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Aquisição/desenvolvimento de Sistema para mensuração e registro de demais obrigações por competência.	SIC adequado à metodologia de mensuração e registro das demais obrigações por competência.	Setor de Contabilidade	31/12//2023	Em andamento
Ação		8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas para reconhecimento e mensuração do ativo intangível, além de rotinas para amortização sistematizadas dos mesmos.	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos intangíveis.	Secretaria da Câmara	31/12/2021	Em andamento
Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos intangíveis.	Metodologia de reavaliação e "impairment" periódicos dos ativos intangíveis.	Secretaria da Câmara	31/12/2021	Em andamento
Aquisição/desenvolvimento de Sistemas para registro e controle do ativo intangível.	SIC adequado à metodologia de registro e controle do ativo intangível, bem como à amortização dos mesmos.	Secretaria da Câmara	31/12/2021	Em andamento
Levantamento em nível local do ativo intangível da entidade e registro no sistema.	Relatório de SIC com detalhamento do ativo intangível do ente, com base em perícia ou referência de mercado.	Secretaria da Câmara	31/12/2021	Em andamento
Desenvolvimento e operacionalização de rotina de amortização do ativo intangível.	Metodologia de operacionalização da amortização.	Secretaria da Câmara	31/12/2021	Em andamento
Adequação do SIC aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	SIC adequado à metodologia de amortização e reavaliação "impairment", etc. dos elementos intangíveis.	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Em andamento
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente.	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos do plano de contas.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local.	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade do ente.	Setor de Contabilidade	-	Concluída





Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente.	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais</b>				
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Aquisição / Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados.	SIC adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento do exercício.	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Adequação do SIC às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	SIC adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público</b>				
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de regra / fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.	Template de DCASP adequadas à novas demonstrações contábeis.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	SIC adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações.	Setor de Contabilidade	-	Concluída

TEREZINHA, 31 de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA CORDEIRO DE CARVALHO

Secretária de Saúde

Eder Marccone Vieira Contador

CRC/PE nº 027904/0-8







Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e

# Balanço Patrimonial Notas Explicativas

*Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64*

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TEREZINHA**



## APRESENTAÇÃO

O presente Balanço Patrimonial foi elaborado com base e em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018 bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle que deram suporte a elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

Segundo Marion (2004, p.52) “O Balanço Patrimonial é o mais importante relatório gerado pela contabilidade. Através dele pode-se identificar a saúde financeira e econômica da empresa no fim do ano ou em qualquer data prefixada. É no balanço patrimonial que estão às informações de como anda a situação da empresa, sua





*rentabilidade a solvência, se tem capital de giro e por fim se consegue honrar suas dívidas, entre outras informações que podem ser extraídas.*

MARION, José Carlos, E.M. Análise das demonstrações contábeis. 2º. ed. São Paulo: Atlas, 2002

Para Assaf Neto (1981, p. 28), “o balanço servirá como elemento de partida para o conhecimento retrospectivo da situação econômica e financeira de uma empresa, através das informações contidas nos seus vários grupos de contas”. ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura e Análise de Balanços. 1 ed. São Paulo: Atlas, 1981.

As ferramentas contábeis disponíveis para a elaboração deste balanço foram registradas em sistema de Contabilidade Pública SCP9, homologado e disponibilizado pela empresa Fiorilli, o processamento de dados é totalmente informatizado, em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Sendo operacionalizados durante o exercício de 2020. Sendo realizado este processamento pelos servidores municipais efetivos e





comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, devidamente assessorados pela M V ASSESSORIA CONSULTORIA MUNICIPAL

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020, conforme anexos XIX e XII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização dos da sigla “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Analisando os dados do balanço patrimonial de 2020, observamos que o total do Ativo Circulante (AC) foi de R\$ 57.637,97, enquanto o Ativo Não Circulante (ANC) foi de R\$ 25.342,50. O Passivo Circulante (PC) apresentou o valor de R\$ 572.072,69, enquanto

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Asses em: <https://tce.tce.pe.gov.br/pp/validarDoc.seam?CodigoDocumento:ec2e5c5f-e988-44ed-8754-e2b7486511e9>





o Passivo Não Circulante (PNC), apresentou o valor de R\$ 0,00. Utilizando a equação patrimonial, o balanço apresentou Patrimônio Líquido (PL) em 31/12/2020 de R\$ 489.092,22.

Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício de 2021, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final de 2020. A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

JOSÉ AILSON SOUZA DA SILVA

SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Asses em: [https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validarDoc.seam?Codigo\\_documento:ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e](https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validarDoc.seam?Codigo_documento:ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e)



**FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEREZINHA**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

DEZEMBRO(31/12/2020)

Orçamento Programa - Exercício de 2020



1 of 4

**ISOLADO:4 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEREZINHA**

**A) QUADRO PRINCIPAL**

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>57.637,97</b>	<b>61.637,24</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>572.072,69</b>	<b>457.562,96</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		57.637,97	61.637,24	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>366.966,58</b>	<b>269.467,45</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		57.637,97	61.637,24	<b>PESSOAL A PAGAR</b>		<b>25.434,00</b>	<b>25.434,00</b>
CONTA ÚNICA	F	57.577,95	61.544,03	PESSOAL A PAGAR	F	25.434,00	25.434,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	60,02	93,21	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>		<b>341.532,58</b>	<b>244.033,45</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>25.342,50</b>	<b>25.195,84</b>	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	90.126,87	90.126,87
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>25.342,50</b>	<b>25.195,84</b>	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	9.098,53	8.948,66
<b>BENS MÓVEIS</b>		<b>28.730,83</b>	<b>28.300,03</b>	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	13.919,74	8.615,56
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	16.913,13	16.913,13	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	228.387,44	136.342,34
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	2.600,00	2.600,00	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>		<b>38.923,31</b>	<b>55.458,99</b>
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	9.217,70	8.786,90	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO</b>		<b>38.923,31</b>	<b>55.458,99</b>
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-3.388,33	-3.104,19	FORNECEDORES NACIONAIS	F	38.923,31	54.608,99
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-3.388,33	-3.104,19	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	0,00	850,00
<b>TOTAL</b>		<b>82.980,47</b>	<b>86.833,08</b>	<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>166.182,80</b>	<b>132.636,57</b>
				<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>		<b>166.182,80</b>	<b>132.636,57</b>
				CONSIGNAÇÕES	F	139.410,95	120.025,87
				OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	F	26.771,85	12.610,65
				<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>572.072,69</b>	<b>457.562,96</b>
				<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
				ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>-489.092,22</b>	<b>-370.729,88</b>
				<b>PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				PATRIMÔNIO SOCIAL		0,00	0,00
				<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>-489.092,22</b>	<b>-370.729,88</b>
				<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>		<b>-489.092,22</b>	<b>-370.729,88</b>
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-118.362,34	-9.327,29
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-370.729,88	-361.402,59
				<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>-489.092,22</b>	<b>-370.729,88</b>
				<b>TOTAL</b>		<b>82.980,47</b>	<b>86.833,08</b>

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍLIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA

**FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEREZINHA**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 DEZEMBRO(31/12/2020)



Orçamento Programa - Exercício de 2020

2 of 4

ISOLADO:4 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEREZINHA

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA  
 Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e

EDER MARCONE VIEIRA  
 CONTADOR  
 042.014.874-40

JOSÉ AILSON SOUZA DA SILVA  
 SECRETARIO DE ASSISTENTE SOCIAL  
 275.512.428-80

MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO  
 PREFEITO  
 093.940.664-03

**FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEREZINHA**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEZEMBRO(31/12/2020)**

Orçamento Programa - Exercício de 2020



3 of 4

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ATIVO FINANCEIRO	57.637,97	61.637,24	PASSIVO FINANCEIRO (572.072,69)+ Restos não Processado(18.766,69)	590.839,38	457.562,96
ATIVO PERMANENTE	25.342,50	25.195,84	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>-507.858,91</b>	<b>-370.729,88</b>

---

EDER MARCONE VIEIRA  
CONTADOR  
042.014.874-40

---

JOSÉ AILSON SOUZA DA SILVA  
SECRETARIO DE ASSISTENTE SOCIAL  
275.512.428-80

---

MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO  
PREFEITO  
093.940.664-03



**FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEREZINHA**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 DEZEMBRO(31/12/2020)

Orçamento Programa - Exercício de 2020



4 of 4

**C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)**

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA  
 Acesse em: <https://etec.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e

\_\_\_\_\_  
 EDER MARCONE VIEIRA  
 CONTADOR  
 042.014.874-40

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ AILSON SOUZA DA SILVA  
 SECRETARIO DE ASSISTENTE SOCIAL  
 275.512.428-80

\_\_\_\_\_  
 MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO  
 PREFEITO  
 093.940.664-03

**FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEREZINHA**  
**ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**

Orçamento Programa - Exercício de 2020



DEZEMBRO(31/12/2020)

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA  
 1 of 1  
 Acesse em: <https://portal.prfce.gov.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=2555f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e>

ISOLADO:4 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEREZINHA

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>57.637,97</b>	<b>61.637,24</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>572.072,69</b>	<b>457.562,96</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		57.637,97	61.637,24	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>366.966,58</b>	<b>269.467,45</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		57.637,97	61.637,24	<b>PESSOAL A PAGAR</b>		<b>25.434,00</b>	<b>25.434,00</b>
CONTA ÚNICA		57.577,95	61.544,03	PESSOAL A PAGAR		25.434,00	25.434,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		60,02	93,21	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>		<b>341.532,58</b>	<b>244.033,41</b>
<b>TOTAL</b>		<b>57.637,97</b>	<b>61.637,24</b>	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		90.126,87	90.126,87
				CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		9.098,53	8.948,66
				CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		228.387,44	136.342,34
				OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		13.919,74	8.615,56
				<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>		<b>38.923,31</b>	<b>55.458,99</b>
				<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO</b>		<b>38.923,31</b>	<b>55.458,99</b>
				FORNECEDORES NACIONAIS		38.923,31	54.608,99
				CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		0,00	850,00
				<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>166.182,80</b>	<b>132.636,52</b>
				<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>		<b>166.182,80</b>	<b>132.636,52</b>
				OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		26.771,85	12.610,65
				CONSIGNAÇÕES		139.410,95	120.025,87
				<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>		<b>18.766,69</b>	<b>0,00</b>
				<b>EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS</b>		<b>18.766,69</b>	<b>0,00</b>
				<b>RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO</b>		<b>18.766,69</b>	<b>0,00</b>
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		18.766,69	0,00
				<b>TOTAL</b>		<b>590.839,38</b>	<b>457.562,96</b>

EDER MARCONE VIEIRA  
 CONTADOR  
 042.014.874-40

JOSÉ AILSON SOUZA DA SILVA  
 SECRETARIO DE ASSISTENTE SOCIAL  
 275.512.428-80

MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO  
 PREFEITO  
 093.940.664-03



**FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEREZINHA**  
**ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**

Orçamento Programa - Exercício de 2020

DEZEMBRO(31/12/2020)

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA  
 Acesse em: <https://pccrce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e

ISOLADO:4 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEREZINHA

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>25.342,50</b>	<b>25.195,84</b>				
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>25.342,50</b>	<b>25.195,84</b>				
<b>BENS MÓVEIS</b>		<b>28.730,83</b>	<b>28.300,03</b>				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		16.913,13	16.913,13				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		2.600,00	2.600,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS		9.217,70	8.786,90				
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-3.388,33	-3.104,19				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-3.388,33	-3.104,19				
<b>TOTAL</b>		<b>25.342,50</b>	<b>25.195,84</b>				

EDER MARCONE VIEIRA  
 CONTADOR  
 042.014.874-40

JOSÉ AILSON SOUZA DA SILVA  
 SECRETARIO DE ASSISTENTE SOCIAL  
 275.512.428-80

MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO  
 PREFEITO  
 093.940.664-03

# FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEREZINHA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

### D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2020)

1 of 1

#### ISOLADO:4 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEREZINHA

Orçamento Programa - Exercício de 2020

#### D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	<b>RECURSOS ORDINARIOS (ORDINÁRIO)</b>	<b>-329.069,78</b>	<b>-289.293,22</b>
110	GERAL	932,59	138,40
510	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-330.058,51	-289.524,83
511	ASSISTÊNCIA SOCIAL-REMUN.APLIC.FINANC.	56,14	93,21
54	<b>CONTRIBUICOES PROVIDENCIARIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL (ORDINÁRIO)</b>	<b>-200.922,74</b>	<b>-103.573,46</b>
510	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-200.922,74	-103.573,46
69	<b>CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO (ORDINÁRIO)</b>	<b>-390,89</b>	<b>-241,04</b>
510	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-390,89	-241,04
81	<b>RECURSOS DE CONVENIOS (ORDINÁRIO)</b>	<b>-2.818,00</b>	<b>-2.818,00</b>
510	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-2.818,00	-2.818,00
<b>TOTAL</b>		<b>-533.201,41</b>	<b>-395.925,72</b>

EDER MARCONE VIEIRA  
CONTADOR  
042.014.874-40

JOSÉ AILSON SOUZA DA SILVA  
SECRETARIO DE ASSISTENTE SOCIAL  
275.512.428-80

MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO  
PREFEITO  
093.940.664-03





## a) Informações Gerais:

<b>Nome do órgão ou entidade:</b> Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Domicílio do órgão ou entidade:</b> Avenida Getúlio Vargas, S/N – CEP: 55305-000. CODIGO DO MUNICÍPIO: 2615102
<b>Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> A Prefeitura Municipal de Terezinha concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 6.737 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,6. Durante o exercício de 2020 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 671 de 17 de outubro de 2019 (LOA para o ano de 2020)
<b>Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
<b>Consolidação das demonstrações contábeis:</b> A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, conforme relação a seguir: 1) Câmara Municipal de Vereadores de Terezinha; 2) Prefeitura Municipal de Terezinha; 3) Fundos Municipal de Saúde (FMS); 4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); 5) Instituto de Previdência Próprio dos Servidores Municipais de Terezinha - PE.
<b>Dados do gestor (Prefeito do Município):</b> Nome: Matheus Emídio de Barros Calado. Cargo: Prefeito. Período de gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>Dados do contador da Prefeitura e demais Fundos responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, consolidação e elaboração das notas explicativas:</b> Nome: Eder Marconi Vieira. CRC-PE nº PE-027904/O-8. E-mail: <a href="mailto:eddervieira@gmail.com">eddervieira@gmail.com</a>
<b>Dados do Secretário de Finanças responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial Prefeitura Municipal:</b> Nome: Eliezer Oliveira de Carvalho. CPF: 765.814.974-87 E-mail: <a href="mailto:Eliezer_oliveira1@hotmail.com">Eliezer_oliveira1@hotmail.com</a>
<b>Dados do Controlador Geral do Município:</b> Nome: Italo de Souza Azevedo
<b>Nome do Software de Contabilidade utilizado no município:</b> Fiorilli – SCPI
<b>Endereço eletrônico do Portal da Transparência:</b> <a href="http://terezinha.pe.gov.br/transparencia">www. http://terezinha.pe.gov.br/transparencia</a>





## b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

### b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis de entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TC nº 110/2020 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

**b.2. Bases de mensuração utilizadas:** O balanço patrimonial foi elaborado sobre o regime de competência em atendimento as NBCASP. Para tanto, a execução orçamentária e fiscal dos atos e fatos contábeis se baseou nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

**b.2.1 O caixa e equivalente de caixa:** Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil analisar cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

**b.2.2 Créditos a curto prazo:** Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

**b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:** São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

**b.2.4 Estoques:** Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

**b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários:** Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

**b.2.6 Imobilizado:** O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes





determinados pelos normativos contábeis.

**b.2.7 Intangível:** Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

**b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:** Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, a NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

**b.2.9 Passivo circulante e não circulante:** As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

**b.2.10 Empréstimos e financiamentos:** Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município e título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício. II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

**b.2.11 Provisões:** As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

**b.2.12 Apuração do resultado:** No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

**b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:** Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.





## C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

### c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>57.637,97</b>	<b>61.637,24</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		57.637,97	61.637,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		57.637,97	61.637,24
CONTA ÚNICA	F	57.577,95	61.544,03
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	60,02	93,21

**Nota 1) ATIVO CIRCULANTE:** Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2020 foram de R\$57.637,97, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

**Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:** O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2019 somam R\$ 61.637,24. O valor disponível apresentou decréscimo de R\$ -3.999,27, em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 57.637,97.

**Nota 3) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:** O valor evidenciado no total de R\$ 0,00 , compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN n° 3.992/2010 e 4.392/2014.

**Nota 5) ESTOQUE:** O saldo do estoque inicial em 31/12/2019 foi de R\$ 0,00 e as incorporações em 2020 somam R\$ 0,00.

<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>25.342,50</b>	<b>25.195,84</b>
IMOBILIZADO		25.342,50	25.195,84
BENS MÓVEIS		28.730,83	28.300,03
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	16.913,13	16.913,13
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	2.600,00	2.600,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	9.217,70	8.786,90
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-3.388,33	-3.104,19
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-3.388,33	-3.104,19

**Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE:** Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam R\$25.342,50

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://atce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e







Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: O valor de R\$ 0,00, corresponde a R\$ 0,00 da Dívida Ativa Tributária e R\$ 0,00 da Dívida Ativa Não Tributária e R\$ 0,00 Empréstimos Financiamento . Até o fechamento do balanço, o setor tributário do município não informou a previsão de perdas da dívida ativa. Sendo assim, adotamos como critério para as provisões para credores de liquidação duvidosa a média de arrecadação dos últimos três exercícios e o percentual de perda real.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: O ajuste para perdas foi calculado sobre o percentual de efetividade de arrecadação nos últimos três exercícios.

Nota 11) IMOBILIZADO: O valor do imobilizado ao final do exercício de 2020 totalizou R\$ 25.342,50. O valor da depreciação acumulada dos bens móveis até o período foi de R\$ -3.388,33 que retifica o ativo imobilizado. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou em tempo as informações relativas ao valor atualizado do imobilizado, bem como a depreciação acumulada para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos a administração que tome medidas no sentido de manter as informações do patrimônio atualizadas para compatibilização em tempo da contabilidade. Ver redação alternativa e recomendação para reavaliar os bens imóveis. Não foi realizado teste de imparidade durante o exercício de 2020 em ativos com redução no poder de geração de caixa, bem como não houve reavaliação de ativos.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO:

<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>25.342,50</b>	<b>25.195,84</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>25.342,50</b>	<b>25.195,84</b>
<b>BENS MÓVEIS</b>		<b>28.730,83</b>	<b>28.300,03</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	16.913,13	16.913,13
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	2.600,00	2.600,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	9.217,70	8.786,90
<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>		<b>-3.388,33</b>	<b>-3.104,19</b>
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-3.388,33	-3.104,19





<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>572.072,69</b>	<b>457.562,96</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>366.966,58</b>	<b>269.467,45</b>
<b>PESSOAL A PAGAR</b>		<b>25.434,00</b>	<b>25.434,00</b>
PESSOAL A PAGAR	F	25.434,00	25.434,00
<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>		<b>341.532,58</b>	<b>244.033,45</b>
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	90.126,87	90.126,87
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	9.098,53	8.948,68
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	13.919,74	8.615,56
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	228.387,44	136.342,34
<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>		<b>38.923,31</b>	<b>55.458,99</b>
<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO</b>		<b>38.923,31</b>	<b>55.458,99</b>
FORNECEDORES NACIONAIS	F	38.923,31	54.608,99
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	0,00	850,00
<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>166.182,80</b>	<b>132.636,52</b>
<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>		<b>166.182,80</b>	<b>132.636,52</b>
CONSIGNAÇÕES	F	139.410,95	120.025,87
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	F	26.771,85	12.610,65
<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>572.072,69</b>	<b>457.562,96</b>

**Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE:** As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2020 foram de R\$ 572.072,69.

**Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO:** O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar foi de R\$ 366.966,58.

Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":



NÍVEIS	Valor	Atributo
PESSOAL A PAGAR	R\$ 341.532,58	F
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R\$ 25.434,00	F
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	R\$ 0,00	F
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 366.966,58</b>	

**Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO):** Corresponde as dívidas decorrentes de operações de crédito cujas parcelas tem vencimento até 31/12/2020. Não houve registro de empréstimos e financiamentos a curto prazo.

**Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO:** Ao final do exercício de 2020 ficou em restos a pagar o valor de R\$ 38.923,31 relativo a fornecedores e contas a pagar. O exercício anterior que foi de R\$ 55.458,99.

**Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO:** Não foi constituída provisão a curto prazo:

**Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:** As demais obrigações a curto prazo são compostas pelas consignações R\$ 139.410,95, depósitos não judiciais de R\$ 0,00 e outros valores restituíveis de R\$ 26.771,85 que totalizaram o valor de R\$ 0,00. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se demonstrado na Demonstração da Dívida Flutuante.





MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:  
 CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:



**FUTURA TECNOLOGIA**  
 Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI  
 CNPJ: 12.658.085/0001-89  
 Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
 Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@futurapec.srv.br

**6 – RESULTADOS OBTIDOS**

A Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade é de R\$ 275.521,94.

**Responsabilidade Atuarial antes da Compensação Previdenciária**

Resultados	Responsabilidade Atuarial (R\$)
Riscos Expirados (A)	24.183.922,31
- Benefícios Concedidos	22.823.189,15
- Benefícios a Conceder (1)	1.360.733,16
Riscos Não Expirados (B) (1)	18.400.133,30
<b>Total da Responsabilidade ( A + B )</b>	<b>42.584.055,61</b>
Ativo do Plano ( AP )	114.425,14
Créditos a Receber ( AP )	0,00
<b>Déficit Atuarial ( AP - A - B )</b>	<b>(42.469.630,47)</b>
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para ajustes do plano	0,00

(1) Totalizam a Reserva de Benefícios a Conceder (pág 20)

Os valores da Responsabilidade Atuarial consideram as contribuições futuras dos servidores.

**Compensação Previdenciária e Custo Especial**

Responsabilidade Atuarial	Valor em R\$	Custo Especial
Total (+)	42.584.055,61	1,00 %
A Pagar (+)	0,00	N / A
A Receber referente aos Ativos (-)	4.000.240,36	N / A
A Receber referente aos Inativos (-)	0,00	N / A
<b>Prefeitura</b>	<b>38.583.815,25</b>	<b>1,00 %</b>

+ em percentagem da folha de remuneração dos servidores em atividade.

**Obs. 1:** A Compensação Previdenciária a receber é a estimativa relativa à parte da Responsabilidade Atuarial concernente ao período de trabalho em que o servidor esteve vinculado ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e durante o qual contribuiu visando o recebimento de um benefício previdenciário. Da mesma forma, a Compensação Previdenciária a pagar é relativa aos Servidores que contribuíram ao RPPS deste estudo e migraram para o RGPS ou outros RPPS.

**Obs. 2:** Portanto, ocorrendo as compensações temos que a Responsabilidade Atuarial do Município passa de R\$ 42.584.055,61 para R\$ 38.583.815,25. O Custo Especial não baixa devido ao escalonamento de alíquotas realizado para a amortização do déficit atuarial.

**Obs. 3:** A Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos foi calculada na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999, estimada em função da média compensada entre os Servidores em Atividade, que possuem dados de todo o período de contribuição, e, com base no valor mensal remanescente dentre os benefícios concedidos, a Reserva Matemática foi reduzida proporcionalmente.





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
 CNPJ: 12.658.085/0001-89  
 Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
 Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@futuraec.srv.br

## 6 – RESULTADOS OBTIDOS

A Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade é de R\$ 275.521,94.

### Responsabilidade Atuarial após Compensação Previdenciária

Resultados	Responsabilidade Atuarial (R\$)
Riscos Expirados (A)	23.546.426,81
- Benefícios Concedidos	22.823.189,15
- Benefícios a Conceder *	723.237,66
Riscos Não Expirados (B) *	15.037.388,44
<b>Total da Responsabilidade ( A + B )</b>	<b>38.583.815,25</b>
Ativo do Plano ( AP )	114.425,14
Créditos a Receber ( AP )	0,00
<b>Déficit Atuarial ( AP - A - B )</b>	<b>(38.469.390,11)</b>
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para ajustes do plano	0,00

\* Totalizam a Reserva de Benefícios a Conceder

Os valores da Responsabilidade Atuarial consideram as contribuições futuras dos servidores.

### Custo Mensal (em % da Folha Remuneratória dos Servidores em Atividade)

Benefício	Custo (% da Folha)	
	Sem Compensação	Com Compensação
Aposentadorias (AID, ATC e COM)	19,90%	19,90%
Aposentadorias por Invalidez	2,28%	2,28%
Pensão por Morte de Ativo	5,08%	5,08%
Pensão por Morte de Aposentado	2,37%	2,37%
Pensão por Morte Ap. por Invalidez	0,28%	0,28%
Auxílio Doença **	0,55%	0,55%
Salário Maternidade **	0,13%	0,13%
Auxílio Reclusão **	0,01%	0,01%
Salário Família **	0,31%	0,31%
Taxa Administrativa	2,00%	2,00%
<b>Sub Total - Custo Normal com Taxa Administrativa</b>	<b>32,91%</b>	<b>32,91%</b>
Ajuste Alíquota ****	0,09%	0,09%
<b>Total - Custo Normal com Taxa Administrativa</b>	<b>33,00%</b>	<b>33,00%</b>
Custo Especial (Suplementar) ****	1,00%	1,00%
<b>Custo Total</b>	<b>34,00%</b>	<b>34,00%</b>

Plano de Custeio conforme Certificado do DRAA	
CAP - Regime de Capitalização	22,55%
RCC - Regime de Capitais de Cobertura	7,36%
RS - Regime de Repartição Simples	1,00%

\*\* Custos determinados em função da experiência dos últimos 36 meses e, caso não tenha havido observação, refere-se a expectativa para o próximo exercício.

\*\*\* Não houve estimativa de compensação, não baixando o Custo Especial, pois o déficit está sendo amortizado em plano de alíquotas escalonadas e crescentes.

\*\*\*\* A alíquota mínima do Ente Federativo deve ser de 11% devido à paridade prevista na legislação específica (Art. 2º da Lei 9.717/98 e Art. 4º da Lei 10.887/2004).





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
 CNPJ: 12.658.085/0001-89  
 Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
 Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@faturatec.srv.br

## 6 – RESULTADOS OBTIDOS

Colocamos abaixo a tabela com o plano de amortização vigente e o valor atual utilizado para composição do resultado demonstrado na próxima página.

Valor Atual das Contribuições Especiais Futuras	0,00
Folha Salarial Mensal na Data da Avaliação (Base de Cálculo)	275.521,94
Pagamentos das Contribuições	Postecipado
Taxa anual de desconto	6,00%

Tempo após Base	Alíquotas Vigentes	Base de Cálculo	Contribuições Anuais	Valor Atual
1	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
2	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
3	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
4	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
5	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
6	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
7	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
8	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
9	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
10	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
11	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
12	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
13	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
14	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
15	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
16	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
17	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
18	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
19	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
20	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
21	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
22	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
23	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
24	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
25	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
26	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
27	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
28	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
29	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
30	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
31	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
32	0,00%	3.581.785,22		
33	0,00%	3.581.785,22		
34	0,00%	3.581.785,22		
35	0,00%	3.581.785,22		

Não há plano de amortização definido em lei.





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
 CNPJ: 12.658.085/0001-89  
 Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
 Olinda-PE – CEP 53.050-010

**3003-0649**

suporte@futura-tec.srv.br

## 6 – RESULTADOS OBTIDOS

Colocamos abaixo a contabilização das Reservas Matemáticas.

<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>ATIVO</b>	<b>114.425,14</b>
1.1.1.1.1.06.01	Bancos Conta Movimento – RPPS (+)	100.462,27
1.1.4.0.0.00.00	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo (+)	0,00
1.2.1.1.1.01.71	Créditos a Longo Prazo (+) (parcelamento)	0,00
1.2.2.3.0.00.00	Investimentos do RPPS de Longo Prazo (+)	12.886,14
1.1.2.1.1.71.00	Créditos a Curto Prazo (+) (parcelamento)	0,00
1.2.3.0.0.00.00	Imobilizado (+)	1.276,73
<b>2.2.7.2.0.00.00</b>	<b>PROVISAO MATEMATICA PREVIDENCIARIA A LONGO PRAZO</b>	<b>38.583.815,25</b>
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS</b>	<b>22.823.189,15</b>
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário (+)	22.823.189,15
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	0,00
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	0,00
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS (-)	0,00
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES PARA BENEFICIOS A CONCEDER</b>	<b>15.760.626,10</b>
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário (+)	26.255.855,72
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	-4.323.914,90
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Servidor Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	-2.171.074,36
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS (-)	-4.000.240,36
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZACAO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos do Plano de Amortização (-)	0,00
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.02	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.03	Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.04	Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.98	Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano (+)	0,00
<b>DEFCIT</b>		<b>-38.469.390,11</b>

Obs.: o déficit demonstrado acima considera que o plano de amortização do déficit vigente está, e continuará sendo cumprido. Teoricamente, como o valor atual do plano de amortização foi definido em avaliação anterior para gerar um equilíbrio, o valor deficitário demonstra que a evolução do plano no período desde a última avaliação gerou uma nova falta na relação ativo-passivo.





**FUTURA TECNOLOGIA**  
 Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI  
 CNPJ: 12.658.085/0001-89  
 Rua Nelson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
 Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@futura-tech.br

**6 – RESULTADOS OBTIDOS**

Colocamos abaixo a contabilização das Reservas Matemáticas para onze meses seguintes. Note que o décimo segundo mês será substituído pela próxima avaliação atuarial, servindo apenas de base de cálculo para a estimativa das reservas mensais. Efetuamos uma avaliação atuarial projetada para 12 meses para efetuar uma interpolação linear, conforme fórmula abaixo, de modo a permitir a contabilização mensal. "V" é o valor a ser trabalhado e "L" é o mês (zero é a avaliação atual e 12 a avaliação projetada).

$$V_i = V_0 + \frac{V_{12} - V_0}{12} \times i$$

M	MBR	MBR - Credenciado	VACF - Aposentados	VACF - Pensionistas	PMBC	VACF - Concedido	VACF - Pagar	VACF - Receber	PMBC	VACF - a Receber	VACF - a Pagar	VACF - a Receber	PMBC - a Receber
0	23.022.825,91	22.817.809,30	508	508	2.122.363,00	26.238.222,72	6.333.916,91	2.782.934,00	6.366.850,91	6.666.215,29	0,00	6.666	36.238.222,72
1	23.038.039,22	22.833.024,61	508	508	2.124.116,42	26.253.449,14	6.335.569,22	2.783.687,11	6.667.936,33	6.667.272,61	0,00	6.667	36.253.449,14
2	23.053.253,53	22.848.239,92	508	508	2.125.869,84	26.268.675,56	6.337.322,53	2.784.444,20	6.669.037,44	6.668.009,09	0,00	6.668	36.268.675,56
3	23.068.467,84	22.863.455,23	508	508	2.127.623,26	26.283.901,98	6.339.076,94	2.785.201,29	6.670.138,57	6.669.080,47	0,00	6.669	36.283.901,98
4	23.083.682,15	22.878.670,54	508	508	2.129.376,68	26.299.128,40	6.340.826,45	2.785.958,38	6.671.239,70	6.669.123,85	0,00	6.670	36.299.128,40
5	23.098.896,46	22.893.885,85	508	508	2.131.130,10	26.314.354,82	6.342.575,96	2.786.715,47	6.672.340,83	6.669.167,23	0,00	6.671	36.314.354,82
6	23.114.110,77	22.909.101,16	508	508	2.132.883,52	26.329.581,24	6.344.325,47	2.787.472,56	6.673.441,96	6.669.210,61	0,00	6.672	36.329.581,24
7	23.129.325,08	22.924.316,47	508	508	2.134.636,94	26.344.807,66	6.346.074,98	2.788.229,65	6.674.543,05	6.669.253,99	0,00	6.673	36.344.807,66
8	23.144.539,39	22.939.531,78	508	508	2.136.390,36	26.360.034,08	6.347.824,49	2.788.986,74	6.675.644,14	6.669.297,37	0,00	6.674	36.360.034,08
9	23.159.753,70	22.954.747,09	508	508	2.138.143,78	26.375.260,50	6.349.573,99	2.789.743,83	6.676.745,23	6.669.340,75	0,00	6.675	36.375.260,50
10	23.174.968,01	22.969.962,40	508	508	2.139.897,20	26.390.486,92	6.351.323,50	2.790.500,92	6.677.846,32	6.669.384,13	0,00	6.676	36.390.486,92
11	23.190.182,32	22.985.177,71	508	508	2.141.650,62	26.405.713,34	6.353.073,01	2.791.258,01	6.678.947,41	6.669.427,51	0,00	6.677	36.405.713,34
12	23.205.396,63	22.999.393,02	508	508	2.143.404,04	26.420.939,76	6.354.822,52	2.792.015,10	6.680.048,50	6.669.470,89	0,00	6.678	36.420.939,76

Os números acima foram fornecidos em planilha para que possam ser manipulados pela Contabilidade.

VACF	Valor Anual dos Salários Futuros	VACF - Entrar	Valor Anual das Contribuições Futuras de Entes Credenciados a Conceder
VACF - Concedido	Valor Anual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	VACF - Seguros	Valor Anual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)
VACF - Aposentados	Valor Anual das Contribuições Futuras dos Aposentados (Benefícios Concedidos)	PMBC	Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
VACF - Pensionistas	Valor Anual das Contribuições Futuras dos Pensionistas (Benefícios Concedidos)	VACompE - a Receber	Valor Anual da Compensação Financeira a Receber
PMBC	Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	VACompE - a Pagar	Valor Anual da Compensação Financeira a Pagar
VACF - a Conceder	Valor Anual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	VA Antecipação	Valor Anual das Contribuições Futuras do Plano de Antecipação

8





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
CNPJ: 12.658.085/0001-89  
Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@faturatec.srv.br

## 7 – DESTAQUES

### **Características do Plano (pág. 2)**

Uma “Reforma Previdenciária”, no que diz respeito à inclusão de tempo de contribuição, prazo mínimo de permanência no funcionalismo e de permanência no cargo, traz um fôlego a todo e qualquer Plano, pois permite um maior prazo de capitalização antes de, efetivamente, começar o pagamento de benefícios.

### **Base Atuarial (pág. 4)**

O Atuário, ao fixar a base atuarial, tanto o método atuarial de Custo, quanto as hipóteses atuariais, tem o objetivo de manter o *Custo Mensal* do Plano, quando se compara este à folha remuneratória envolvida, com pouca variação.

É claro que isto depende de uma série de fatores que, individualmente, produzem um impacto sobre o *Custo Mensal* de maneiras bem diferentes entre si, mas, quando combinados, é que nos informarão o comportamento real do *Custo Mensal*.

Quaisquer desvios detectados na reavaliação atuarial seguinte devem ser analisados, de forma a sabermos se tal desvio é significativo e qual foi o impacto produzido por ele sobre o Custo do Plano.

### **Distribuições da Massa de Servidores (pág. 15)**

Estas informações nos ajudam a entender qual deverá ser o provável comportamento do Custo ao longo dos anos. Devemos ter em mente que as variáveis que impactam significativamente sobre o *Custo Mensal* são: a idade, a remuneração e o tempo de contribuição.

- **Distribuição por Faixa Remuneratória (pág. 15)**  
Neste caso, podemos ver que a maioria dos servidores (83,6%) está na faixa de até 3 Salários Mínimos, e que estes possuem uma idade média de 51,5 anos. Como a média da idade de aposentadoria é de 60,2 anos, temos um prazo de capitalização, em média, de 8,8 anos, que impacta no Custo de forma a mantê-lo em níveis mais altos.
- **Distribuição por Faixa Etária (pág. 16)**  
Neste caso, vemos que 52,7% dos servidores têm entre 30 e 50 anos de idade (média de 44,5 anos). Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto seria de “empurrar” o Custo para baixo.
- **Distribuição por Tempo de Contribuição (pág. 17)**  
Neste caso, vemos que 89,7% dos servidores têm até 8 anos de Contribuição anterior ao início do RPPS, com uma média de 4,5 anos. Portanto, temos a maioria dos Servidores que estariam distantes da aposentadoria, impactando de forma a reduzir o Custo. A alta idade média do grupo inverte a tendência.







FUTURA TECNOLOGIA  
Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI  
CNPJ: 12.658.085/0001-89  
Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@futurapec.srv.br

## 7 – DESTAQUES

- **Alterações no arquivo de dados**

A responsabilidade pela base de dados é do RPPS e do Município. Realizamos testes de consistências, mas não garantimos que todos os erros foram detectados devido a suas características. A falta de dados ou a sua inconsistência não impede a realização da avaliação atuarial, pois são realizadas correções por estimativas. Tanto as inconsistências quanto as correções, se observadas, constam do DRAA enviado ao Ministério.

- **Distribuição Responsabilidade Atuarial por Tempo para Aposentadoria (pág. 20)**

Estas informações nos indicam como está distribuída a Responsabilidade Atuarial do Plano em relação aos servidores em atividade. O fato de a maioria (45,9%) estar a um prazo distante da aposentadoria, acima de 10 anos, impacta sobre o Custo de forma a diminuí-lo. Note que 6,2% dos Servidores (9 do total de 146) são responsáveis por 6,9% da Responsabilidade Atuarial dos Benefícios a Conceder (R\$ 1.360.733,16 do total de R\$ 19.760.866,46) e poderão se aposentar no período de doze meses a partir deste estudo.

Tais valores já estão embutidos no valor apresentado a título de Custo Mensal do Plano (veja página 22 e 23). O valor do patrimônio (R\$ 114.425,14) é considerado no cálculo do Custo Mensal e auxilia para o custo ser menor, pois diminui o valor do Déficit Atuarial.

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (R\$ 22.823.189,15) também contribui para a formação do percentual do Custo Especial (página 22), pois, somada à Reserva de Benefícios a Conceder, forma o compromisso do Plano. Do valor apresentado foi descontado o valor atual da compensação previdenciária.

**Resultados Obtidos (págs. 22 e 23)**

Os resultados obtidos indicam um *Custo Mensal* equivalente a 34,00%, incluindo os gastos administrativos, da respectiva Folha de Remuneração (R\$ 275.521,94) dos Servidores em atividade.





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
CNPJ: 12.658.085/0001-89  
Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@futurapec.srv.br

## 7 – DESTAQUES

### **Compensação Previdenciária (págs. 22 e 23)**

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e a outra parcela relativa ao período de serviço sob o Regime de Previdência Municipal. Esta proporção, entre o tempo de contribuição para os outros Regimes e o tempo total de contribuição até a data de aposentadoria, é estimada para os Servidores Ativos considerando-se o tempo de contribuição efetivamente realizado, informado pelo Município.

A informação sobre o tempo de contribuição provoca um impacto sobre o custo do plano de forma a diminuí-lo, pois a maioria dos servidores possui pouco tempo de contribuição a outros regimes de Previdência Social. Este fato eleva a idade média de aposentadoria do grupo, contribuindo, também, para que o custo apresentado a seguir seja menor, pois, quanto maior a idade de aposentadoria, menor será a expectativa de sobrevida do servidor enquanto aposentado, diminuindo a Responsabilidade Atuarial.

Em razão de a Compensação Previdenciária ser baseada na Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999, na qual é apresentada a forma pela qual será feita tal compensação, reduzimos o valor da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, pois possuímos dados suficientes para calcular o tempo de contribuição ao Regime de Origem. Assim que o Instituto inicie o pagamento de novas aposentadorias e pensões, deverá entrar com o processo de Compensação Previdenciária.

Não houve redução da alíquota devido ao plano de amortização do déficit atuarial, planejado em escalonamento de alíquotas crescentes.

### **Contribuição dos Inativos**

Os Servidores Ativos contribuem para o Instituto de Previdência. Os Servidores Inativos e Pensionistas, quando do recebimento de um Benefício do Plano Previdenciário, contribuirão com um percentual de 11%, de acordo com as regras das Emendas Constitucionais nº 41 e 47.

**Observação: O percentual de contribuição determinado nesta avaliação atuarial e apresentado no Parecer (última página), somente é aplicado sobre a Folha de Remuneração dos Servidores Ativos. O percentual a ser pago pelos Servidores Inativos e Pensionistas é cobrado diretamente pelo Instituto, descontado na Folha de Benefícios.**





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
CNPJ: 12.658.085/0001-89  
Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@faturatec.srv.br

## 7 – DESTAQUES

### Prazo para Amortização do Custo Especial

De acordo com as Normas de Atuária, previstas na legislação específica, deve-se estabelecer um prazo, não superior a 35 anos, para amortizar as Reservas correspondentes a compromissos especiais.

Temos dois Compromissos Especiais a serem amortizados. Estes estão relacionados à:

- Reserva de Benefícios Concedidos;
- Reserva de Benefícios a Conceder.

Estes Compromissos Especiais são determinados considerando-se o valor existente a título de Patrimônio Líquido na data desta Avaliação.

#### Reserva de Benefícios Concedidos e Reserva de Benefícios a Conceder (Benefícios Expirados)

De maneira geral, a Reserva de Benefícios Concedidos deve, para manter o equilíbrio entre receitas (a prestação da amortização propriamente dita) e despesas (pagamento da Folha de Benefícios), ser amortizada em um prazo que, além de atender ao disposto nas Normas de Atuária, obrigatoriamente, deve ser suficiente para pagar a Folha de Benefícios em vigor. Caso isto não ocorra, ou seja, o valor da prestação que amortiza a Reserva de Benefícios Concedidos a descoberto seja menor do que a Folha de Benefícios implica a descapitalização do Patrimônio Líquido do Plano, uma vez que as contribuições vertidas mensalmente, pelos Servidores e pelo Município, estariam sendo usadas, em parte, para cobrir a diferença entre a Folha de Benefícios e o valor da prestação acima mencionada.

Isto posto, a Reserva de Benefícios Concedidos a Descoberto deve ser amortizada em um prazo que atenda fielmente ao exposto no parágrafo anterior. Portanto, no caso deste Instituto, este prazo é de 20,54 anos, na data desta avaliação, gerando um Custo Especial equivalente a 58,55% da Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade. Note que não há redução da alíquota quando consideramos a Compensação Previdenciária, pois a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas, somada a folha salarial dos servidores na iminência da aposentadoria, determina o custo.

#### Reserva de Benefícios a Conceder (Benefícios Não Expirados)

No caso da Reserva de Benefícios a Conceder, o Compromisso Especial deve ser determinado, considerando-se integralmente o valor do Patrimônio Líquido existente na data da avaliação e, também, deve ser amortizado em um prazo não superior à diferença existente entre a idade média do grupo de servidores em atividade e a idade média de aposentadoria destes mesmos servidores. Assim, quando das respectivas aposentadorias, o valor do Patrimônio Líquido deverá ser o suficiente para arcar com o pagamento de todos os benefícios existentes. Portanto, com base no exposto acima, concluímos que a Reserva de Benefícios a Conceder a Descoberto deverá ser amortizada em um prazo não superior a 9 anos, acarretando em um Custo Especial equivalente a 70,81% da Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade.

Portanto, o Custo Especial Total mensal é equivalente a 129,36% da Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade. Note que 58,55% são referentes às folhas dos inativos e dos iminentes.





Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
CNPJ: 12.658.085/0001-89  
Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@faturatec.srv.br

## 7 – DESTAQUES

### Escalonamento para Amortização do Custo Especial

Apesar do que colocamos na página anterior, sobre amortizar o Custo Especial em um prazo menor, a alíquota calculada é muito alta e inviabilizaria a manutenção do Regime Próprio, pois o Município teria dificuldades em manter suas contribuições no nível apresentado.

**Como a folha de benefícios já representa 55,34% da folha de servidores em atividade, base para definição de todos os percentuais apresentados neste relatório, temos que a administração do fundo estará alocando os recursos das futuras aposentadorias para pagar a folha de pagamentos dos atuais benefícios, pois a alíquota do Custo Especial é menor. Por isso recomendamos que o Município repasse o maior volume de recursos possível para o Regime Próprio e que os recursos sejam aplicados de forma que a rentabilidade seja significativamente superior à hipótese formulada (6,00% a.a. mais a inflação, medida pelo índice previsto na Política de Investimentos) para cobrir parte do déficit demonstrado.**

O escalonamento realizado, apresentado a seguir, deve ser rigorosamente aplicado para que o Custo Especial seja amortizado. As hipóteses são as mesmas da avaliação atuarial, inclusive utilizando o crescimento da folha de pagamentos dos servidores em atividade.

A comprovação de que as alíquotas sugeridas são suficientes para amortizar o Custo Especial se dá pelo processo de se atualizar a dívida para o final do período, juntamente com as contribuições efetuadas no ano corrente, aplicando-se a hipótese de rentabilidade de 6% a.a., tornando o saldo decrescente até atingir a nulidade ao final do prazo estipulado de 35 anos, máximo previsto na legislação.

A dívida é caracterizada pelas reservas matemáticas a descoberto, descontadas ou acrescidas, da compensação financeira estimada, ou calculada, demonstrada nas páginas 22 e 23.

Devido à rentabilidade do plano e possíveis mudanças no cenário apresentado neste relatório, a alíquota poderá ser diferente no próximo estudo, porém, recomendamos que seja aplicada a tabela a seguir para que se tenha a garantia de que os benefícios futuros não tenham suas reservas financeiras prejudicadas.

A alíquota inicial proporciona que a alíquota total fique em patamar aceitável para a manutenção do Regime Próprio e foi definida em 1,00% sobre a folha salarial de Servidores em Atividade.

Nota-se a amortização do déficit em sua totalidade ao final do prazo de 35 anos. **Cabe ao Ente demonstrar a capacidade orçamentária para cumprir o plano proposto ou implementar outra solução.**





Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
 CNPJ: 12.658.085/0001-89  
 Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
 Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@faturatec.srv.br

## 7 – DESTAQUES

### Escalonamento para Amortização do Custo Especial (cont.)

Colocamos abaixo a tabela com as alíquotas, as contribuições e a evolução do saldo a ser amortizado. As alíquotas, ou os valores anuais, deverão constar na legislação de forma a serem aplicados no futuro. O plano deve ser mantido quando há superávit pela sua aplicação, conforme página 25, e vice-versa. Valor negativo a amortizar significa que o déficit atuarial está sendo quitado antes do prazo definido.

<b>Folha de Pagamento dos Servidores em Atividade (anual)</b>	<b>3.581.785,22</b>
<b>Pagamentos das Contribuições</b>	<b>Antecipado</b>
<b>Taxa anual de desconto</b>	<b>6,00%</b>

Ano de amortização	Alíquota	Repasses anuais	Juros	A Amortizar	Base de Cálculo
0				<b>38.469.390,11</b>	<b>3.581.785,22</b>
1	<b>1,00%</b>	35.817,85	2.306.014,34	40.739.586,59	<b>3.617.603,07</b>
2	<b>1,00%</b>	36.176,03	2.442.204,83	43.145.615,20	<b>3.653.779,10</b>
3	<b>1,00%</b>	36.537,79	2.586.544,64	45.695.622,06	<b>3.690.316,89</b>
4	<b>6,04%</b>	252.446,66	2.726.590,52	48.169.765,91	<b>3.727.220,06</b>
5	<b>12,68%</b>	472.670,06	2.861.825,75	50.558.921,60	<b>3.764.492,28</b>
6	<b>18,52%</b>	697.272,88	2.991.698,94	52.853.347,86	<b>3.802.137,19</b>
7	<b>24,36%</b>	926.320,08	3.115.621,67	55.042.649,44	<b>3.840.158,56</b>
8	<b>30,20%</b>	1.159.878,71	3.232.966,24	57.115.736,98	<b>3.878.560,14</b>
9	<b>36,04%</b>	1.398.015,87	3.343.063,27	59.060.784,37	<b>3.917.345,75</b>
10	<b>41,89%</b>	1.640.789,80	3.445.199,07	60.865.183,65	<b>3.956.519,20</b>
11	<b>47,73%</b>	1.888.299,59	3.538.613,04	62.515.497,11	<b>3.996.084,39</b>
12	<b>53,57%</b>	2.140.585,30	3.622.494,71	63.997.406,51	<b>4.036.045,24</b>
13	<b>59,41%</b>	2.397.727,91	3.695.980,72	65.295.659,32	<b>4.076.405,69</b>
14	<b>65,25%</b>	2.659.799,30	3.758.151,60	66.394.011,63	<b>4.117.169,75</b>
15	<b>71,09%</b>	2.926.872,34	3.808.028,36	67.275.167,64	<b>4.158.341,45</b>
16	<b>76,93%</b>	3.199.020,87	3.844.588,81	67.920.715,57	<b>4.199.924,88</b>
17	<b>82,77%</b>	3.476.319,88	3.866.663,75	68.311.059,64	<b>4.241.924,11</b>
18	<b>88,61%</b>	3.758.844,57	3.873.132,90	68.425.347,98	<b>4.284.343,35</b>
19	<b>94,45%</b>	4.046.672,32	3.862.720,54	68.241.396,20	<b>4.327.186,78</b>
20	<b>100,29%</b>	4.339.880,74	3.834.090,93	67.735.606,39	<b>4.370.458,65</b>
21	<b>106,13%</b>	4.638.548,66	3.785.823,46	66.862.881,19	<b>4.414.163,24</b>
22	<b>111,97%</b>	4.942.755,96	3.716.407,51	65.656.532,75	<b>4.458.304,87</b>
23	<b>117,82%</b>	5.252.583,54	3.624.288,95	64.028.186,16	<b>4.502.887,92</b>
24	<b>123,66%</b>	5.568.113,40	3.507.604,37	61.967.677,12	<b>4.547.916,80</b>
25	<b>129,50%</b>	5.889.428,50	3.364.694,91	59.442.943,43	<b>4.593.395,97</b>
26	<b>135,34%</b>	6.218.613,30	3.193.579,81	56.419.909,94	<b>4.639.329,93</b>
27	<b>141,18%</b>	6.549.752,74	2.992.209,43	52.862.366,64	<b>4.685.723,22</b>
28	<b>147,02%</b>	6.888.933,30	2.758.406,00	48.731.839,34	<b>4.732.580,46</b>
29	<b>152,86%</b>	7.234.242,51	2.489.855,81	43.987.452,63	<b>4.779.906,26</b>
30	<b>158,70%</b>	7.585.769,00	2.184.101,02	38.585.784,66	<b>4.827.705,32</b>
31	<b>164,54%</b>	7.943.602,60	1.838.530,92	32.460.712,97	<b>4.875.982,39</b>
32	<b>170,38%</b>	8.307.834,31	1.450.372,72	25.623.251,37	<b>4.924.742,20</b>
33	<b>176,22%</b>	8.678.558,28	1.016.681,71	17.961.378,80	<b>4.973.989,62</b>
34	<b>182,06%</b>	9.055.861,90	534.330,89	9.439.845,79	<b>5.023.729,52</b>
35	<b>187,91%</b>	9.439.845,79	0,00	0,00	

Observação: por uma questão prática, para aplicação da alíquota, mantemos o percentual de acréscimo anual com duas casas decimais. Porém, para demonstrar a evolução da amortização do déficit, que deve atingir a nulidade ao final do prazo, deve-se aplicar a alíquota com todas as casas decimais, causando, eventualmente, diferenças de 0,01 p.p. em módulo.





Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e







**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
**CNPJ: 12.658.085/0001-89**  
 Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
 Olinda-PE – CEP 53.050-010

**3003-0649**

suporte@faturatec.srv.br

## 7 – DESTAQUES

### Comparação desta avaliação com as últimas três

Estatísticas e Resultados	Exercícios			
	2016	2017	2018	2019
Item				
Total de Servidores Ativos	157	150	149	146
Total de Servidores Aposentados	46	53	66	68
Total de Pensionistas	11	11	9	9
<b>Folha Salarial dos Ativos (R\$)</b>	<b>209.686,46</b>	<b>236.244,42</b>	<b>240.191,58</b>	<b>275.521,94</b>
Salário Médio (R\$)	1.335,58	1.574,96	1.612,02	1.887,14
<b>Folha Salarial dos Inativos (R\$)</b>	<b>79.856,10</b>	<b>107.270,90</b>	<b>140.148,28</b>	<b>152.478,80</b>
Benefício Médio (R\$)	1.400,98	1.676,11	1.868,64	1.980,24
<b>Alíquota de Contribuição, incluindo Custo Normal e Especial e Auxílios, e a compensação (% da Folha de Ativos)</b>	<b>32,82%</b>	<b>34,00%</b>	<b>34,00%</b>	<b>34,00%</b>
<b>Idade Média</b>				
Servidores em Atividade	48,63	49,40	50,40	50,81
Servidores Inativos	68,00	67,25	66,83	67,29
Pensionistas	59,91	60,27	58,89	59,66
<b>Reserva Matemática Total (somente Regime de Capitalização)</b>	<b>20.757.432,27</b>	<b>30.234.640,98</b>	<b>36.703.277,31</b>	<b>42.584.055,61</b>
Benefícios a Conceder	10.501.867,99	14.657.945,14	15.933.576,19	19.760.866,46
Benefícios Concedidos	10.255.564,28	15.576.695,84	20.769.701,12	22.823.189,15
<b>Patrimônio</b>	<b>206.647,73</b>	<b>11.792,13</b>	<b>61.456,31</b>	<b>114.425,14</b>
<b>Estimativa da Compensação Previdenciária [Receber (+) ou Pagar (-)]</b>	<b>0,00</b>	<b>3.253.669,17</b>	<b>3.365.801,35</b>	<b>4.000.240,36</b>
LDA - Limite de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado [Superávit (+) ou Déficit (-)]</b>	<b>-20.550.784,54</b>	<b>-26.969.179,68</b>	<b>-33.276.019,65</b>	<b>-38.469.390,11</b>

Hipóteses Atuariais	Exercícios			
	2016	2017	2018	2019
Item				
<b>Método Atuarial (aposentadorias)</b>	<b>PUC</b>	<b>PUC</b>	<b>PUC</b>	<b>PUC</b>
<b>Tábua de Mortalidade para fins:</b>				
de Aposentadoria	IBGE-2013	IBGE 2017	IBGE 2017	IBGE 2017
de Morte de Ativo ou Inativo	IBGE-2013	IBGE 2017	IBGE 2017	IBGE 2017
de Morte de Invalído	IBGE-2013	IBGE 2017	IBGE 2017	IBGE 2017
<b>Tábua de Entrada em Invalidez</b>	<b>alvaro</b>	<b>alvaro</b>	<b>alvaro</b>	<b>alvaro</b>
<b>Taxas de longo prazo (n.a.)</b>				
Retorno de Investimentos	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%
Crescimento Salarial	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Crescimento do Benefício	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Fator de Determinação do Valor Real</b>	<b>97,80%</b>	<b>98,66%</b>	<b>98,66%</b>	<b>98,66%</b>

Base	Exercícios			
	2016	2017	2018	2019
Item				
Data da Avaliação	janeiro-2016	janeiro-2017	janeiro-2018	dezembro-2018
Inflação do Período (IPCA)		6,29%	2,95%	3,59%

33





Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
CNPJ: 12.658.085/0001-89  
Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@futurapec.srv.br

## 7 – DESTAQUES

### Comparação desta avaliação com as últimas três (cont.)

O quadro da página anterior mostra os resultados e as hipóteses utilizadas desta avaliação atuarial e das três imediatamente anteriores. O intuito é mostrar os impactos de possíveis mudanças na base técnica e explicar o movimento da alíquota ao longo do período, compreendido nas três avaliações realizadas. Como vimos ao longo do relatório, as principais variáveis de impacto, além da base técnica, são a idade média, a remuneração média e o tempo de contribuição médio e, apenas, observaremos o que for significativo ou o que for possível, pois algumas variáveis (tempo de contribuição, hipóteses da compensação, etc.) não são apresentadas no DRAA, que é o documento disponível na “Internet”.

#### a) Estatísticas e Resultados

Observando-se a última avaliação, nota-se uma variação no número de servidores em atividade e também nos inativos e pensionistas. Em relação à primeira avaliação, realizada em 2016, houve uma redução de 7,01% no número de servidores em atividade, um aumento de 47,83% no número de servidores aposentados e uma redução no número de pensionistas em 18,18%.

Como a variação real (aumento verificado descontada a inflação do período medida pelo Índice previsto na política de investimentos informado a seguir) da média dos salários dos servidores em atividade (24,66% a.a.) ficou acima da hipótese utilizada ao longo do tempo (1,00% a.a.), mostrando um ganho de poder de compra, temos um impacto de crescimento no Custo Normal e nas Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder.

O aumento do número dos aposentados se dá pelo servidor atingir as elegibilidades e isso deve ser verificado pelo Instituto para que as avaliações reflitam a realidade. Para realizar a avaliação atuarial, o atuário projeta a data de aposentadoria de cada servidor para definir o custo e, por isso, uma aposentadoria precoce pode impactar no plano de forma a aumentar as reservas matemáticas e as alíquotas.

Quanto às pensões, podemos notar que a redução da quantidade de benefícios é dada, provavelmente, pelo número de mortes de servidores em atividade ser menor do que daqueles que já se encontravam recebendo benefícios de pensão.

A idade média dos servidores em atividade, em relação à avaliação mais antiga em estudo (2016), aumentou 0,73 anos em média, abaixo do aumento esperado de 1,00 ano relativo ao prazo entre as datas-bases das avaliações, provocando um impacto de redução no Custo Normal devido à entrada de servidores mais jovens, com tempo maior para contribuir, ou saída de servidores mais velhos, por morte ou aposentadoria ou exoneração.





Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
CNPJ: 12.658.085/0001-89  
Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@futuraec.srv.br

## 7 – DESTAQUES

A idade média dos servidores aposentados reduziu 0,24 anos, em média, desde a avaliação mais antiga em estudo (2016), abaixo do aumento esperado de 1,00 ano relativo ao prazo entre as datas-bases das avaliações. Este fato pode ter ocorrido pela entrada de novos aposentados com idade mais baixa e, ao mesmo tempo, morte de algum aposentado com idade alta, provocando um impacto no custo de forma a aumentar as Reservas e a alíquota do Custo Especial, pois quanto menor a idade maior será a responsabilidade atuarial, pois estaremos mais distantes da morte.

Com o mesmo raciocínio, verificando-se a redução da idade média dos pensionistas em 0,08 anos, em média, que pode ter sido provocada pela morte de servidores cujos beneficiários sejam mais jovens do que os que já se encontravam recebendo o benefício de Pensão por Morte e/ou morte de beneficiários com idade superior, temos que o impacto no custo é de aumento.

Como a variação real da média do valor dos benefícios (24,70% a.a.) é superior à hipótese formulada (0,00% a.a.), temos um impacto de crescimento na Reserva Matemática de Benefícios Concedidos e, por consequência, um impacto no Custo Especial. O principal impacto é devido às próprias concessões e, não, por reajuste. A paridade também afeta o índice.

O movimento crescente das reservas de benefícios concedidos e da reserva a conceder está condizente com os impactos verificados até aqui e são justificados, principalmente pelo impacto sobre a Reserva de Concedidos, devido aos novos aposentados e pensionistas e o aumento real do valor dos benefícios, e das Reservas de Benefícios a Conceder devido ao aumento do salário médio dos Servidores em Atividade.

Não há condições de se apresentar uma análise sobre o movimento dos valores da Compensação Financeira, pois o DRAA não expõe as premissas utilizadas.

### b) Hipóteses Atuariais

As hipóteses com maior impacto sobre os resultados da avaliação atuarial são as tábuas biométricas para os fatores geradores de sobrevivência e morte, o retorno de investimentos e o crescimento da remuneração dos servidores em atividade e inativos.

Podemos verificar que as tábuas entre as últimas avaliações são a IBGE para o evento sobrevivência, conforme previsto na Portaria 464 de 2018. O impacto é de aumento no Custo e nas Reservas Matemáticas, pois a expectativa de vida da nova tábua é superior.

A hipótese de crescimento salarial dos servidores em atividade é a mesma em todas as avaliações. O impacto no custo se dá no valor do benefício futuro, que depende desta variável. Veja análise a seguir com os Percentuais de Crescimento Salarial (%CS).





Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
 CNPJ: 12.658.085/0001-89  
 Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
 Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@futura-tec.br

## 7 – DESTAQUES

### Comparação desta avaliação com as últimas três (cont.)

A melhor análise para se definir a hipótese de crescimento salarial é observar a legislação que define a carreira dos servidores e medir o impacto dos reajustes pré determinados. Este estudo deve ser realizado periodicamente como uma política de boas práticas.

Abaixo demonstramos a taxa real de crescimento salarial da folha de pagamentos dos Servidores do RPPS. As taxas anuais foram calculadas em comparação das folhas de pagamentos entre os períodos, excluindo-se os beneficiários dos salários que não constam das duas folhas simultaneamente. A coluna "Total" é o acúmulo das taxas. Note que o ano indicado refere-se ao do exercício do DRAA e, não, da base dos dados das avaliações realizadas. O ideal é que a taxa apresentada na coluna "Variação Real", como vemos, esteja sempre abaixo da hipótese (1,00% a.a.) analisada no longo prazo.

<b>Crescimento Salarial Real</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>"Total"</b>	<b>Variação</b>
%CS - Crescimento Salarial	8,16%	-0,87%	15,09%	<b>23,39%</b>	<b>Real a.a.</b>
Índice de Inflação: IPCA (IBGE)	10,67%	6,29%	2,95%	<b>21,10%</b>	<b>0,63%</b>

Abaixo demonstramos a taxa real de crescimento real dos benefícios concedidos da folha de pagamentos dos Servidores Inativos e Pensionistas. As taxas anuais foram calculadas em comparação das folhas de pagamentos entre os períodos, excluindo-se os beneficiários dos benefícios que não constam das duas folhas simultaneamente. A coluna "Total" é o acúmulo das taxas. Note que o ano indicado refere-se ao do exercício do DRAA e, não, da base dos dados das avaliações realizadas. O ideal é que a taxa apresentada na coluna "Variação Real", como vemos, esteja sempre abaixo da hipótese (1,00% a.a.) analisada no longo prazo.

<b>Crescimento Real do Benefício</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>"Total"</b>	<b>Variação</b>
%CB - Crescimento do Benefício	8,41%	-5,28%	2,33%	<b>5,08%</b>	<b>Real a.a.</b>
Índice de Inflação: IPCA (IBGE)	10,67%	6,29%	2,95%	<b>21,10%</b>	<b>-4,62%</b>

Quanto à hipótese de crescimento para o valor dos benefícios é igual em todos os anos. A hipótese atual se justifica pela expectativa de reajuste futuro baseados na reposição inflacionária.

Quanto à rentabilidade do plano, a hipótese de Retorno de Investimentos é igual em todas as avaliações e corresponde ao valor máximo permitido pela legislação. O impacto é de aumento no custo quanto menor for a taxa, pois é uma taxa de desconto para o cálculo do valor atual dos benefícios futuros.





Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e







**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
CNPJ: 12.658.085/0001-89  
Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@faturatec.srv.br

## 7 – DESTAQUES

### Comparação desta avaliação com as últimas três (cont.)

Nas últimas três avaliações atuariais, desde 2016, ficaram estabelecidas as alíquotas de contribuição de 32,82%, 34,00% e 34,00%. Considerando-se os Patrimônios de cada avaliação anterior, R\$ 206.647,73, R\$ 11.792,13 e R\$ 61.456,31, respectivamente, as contribuições mensais, o retorno de investimentos, a inflação do período, medida pelo Índice previsto na política de investimentos informado a seguir, e as despesas com a folha de inativos e os auxílios, temos que o patrimônio líquido estimado não existiria, considerando a aplicação inicial dos patrimônios informados nas datas-bases das avaliações em estudo e a evolução do saldo.

Abaixo demonstramos a taxa real de rentabilidade do ativo do plano disponível para aplicações financeiras. As taxas nominais de rentabilidade foram informadas pelos responsáveis pelo RPPS. O Índice Inflacionário está previsto na Política de Investimentos. A coluna "Total" é o acúmulo das taxas. O ideal é que a taxa apresentada na coluna "Variação Real" esteja acima da hipótese (6,00%) a.a., mas num tempo maior de análise.

Rentabilidade Real do Ativo	2016	2017	2018	"Total"	Variação
Rentabilidade Nominal do Ativo	2,05%	7,81%	3,25%	13,60%	Real a.a.
Índice de Inflação: IPCA (IBGE)	9,42%	6,80%	8,21%	26,46%	-3,51%

O valor do Patrimônio, constituído até a data da atual avaliação é de R\$ 114.425,14 que, comparado ao valor calculado conforme parágrafo anterior, indica uma diferença positiva. O ativo é composto da seguinte forma:

Bancos Conta Movimento: R\$ 100.462,27  
Aplicações Financeiras: R\$ 12.686,14  
Créditos em Circulação: R\$ 0,00  
Imobilizado: R\$ 1.276,73

O mercado financeiro vem sofrendo mudanças e observamos redução na rentabilidade das aplicações do patrimônio do RPPS. O Instituto deverá aplicá-lo de forma que a rentabilidade seja significativamente superior à Meta Atuarial prevista nesta avaliação, que é de 6,00% a.a. acima da inflação, que poderá ser medida pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE ou a critério dos representantes.

Observa-se uma tendência de queda da Selic, e os administradores do fundo deverão rever seus planos de investimentos, aumentando o risco para galgar maiores taxas ou reduzir a taxa de juros atuarial do plano previdenciário, o que acarretará um aumento das reservas matemáticas. A Secretaria de Previdência criou um mecanismo para a definição da taxa de juros, que depende do prazo médio do passivo atuarial, e deve ser observado o parecer deste relatório.





Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
 CNPJ: 12.658.085/0001-89  
 Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
 Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@faturatec.srv.br

## 8 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

A análise de sensibilidade tem objetivo de mostrar aos administradores do RPPS os impactos sobre os custos e reservas matemáticas diante de uma mudança em uma ou mais variáveis envolvidas em todo o planejamento para manutenção do fundo previdenciário. Em outras palavras, **quão sensível é o custo do plano em face da mudança de uma hipótese atuarial.**

As hipóteses que mais afetam os resultados, como vimos, que estarão em nossos comentários a seguir, são as que definem diretamente o valor dos benefícios futuros e o valor dos compromissos atuais para o pagamento desses benefícios.

- a) Taxa de Juros Real
- b) Crescimento Real do Salário do Servidor em Atividade
- c) Crescimento Real do Valor do Benefício Concedido
- d) Tábua de Sobrevidência

Todas as avaliações realizadas nesse item desconsideram a Compensação Financeira.

### Taxa de Juros Real

A taxa de juros máxima permitida pela legislação é de 6,00% a.a. e é utilizada para definir o valor atual dos benefícios futuros (reservas matemáticas), sendo um fator de desconto, ou seja, reduz o valor dos compromissos considerando que haverá ganhos reais de capital sobre as garantias financeiras a serem usadas para o pagamento dos benefícios a serem concedidos. Portanto, reduzindo-se a taxa de juros teremos um aumento dos valores das reservas matemáticas e, por consequência, aumento dos custos.

Podemos observar que a taxa de juros é uma hipótese que deve ser acompanhada com muito rigor, pois está diretamente ligada a um organismo fora do controle do RPPS, o mercado financeiro, que possui inúmeras variáveis e inúmeros agentes influenciadores. É de se esperar uma recomendação da SPS – Secretaria de Previdência Social a fim de baixar o teto de 6,00% a níveis mais aceitáveis para a garantia de rentabilidade futura dos ativos do RPPS.

Mantendo-se fixas as variáveis citadas (tábua de sobrevivência, crescimento real salarial e dos benefícios), baixando-se a taxa de juros em 0,25 p.p. e 0,50 p.p. temos a seguinte comparação em relação aos resultados obtidos na avaliação atuarial (1ª linha da tabela) (também se observa resultados com a taxa zero, pois há exigência na legislação, representando o valor máximo):

Taxa de Juros	RMBC	Var	RMBaC	Var	CN	Var	CE	Var
6,00% a.a.	22.823.189,15		19.760.866,46		19,90%		1,00%	
5,75% a.a.	23.334.412,30	2,24%	20.642.810,23	4,46%	20,80%	4,52%	1,00%	0,00%
5,50% a.a.	23.866.532,42	4,57%	21.577.934,15	9,20%	21,74%	9,25%	1,00%	0,00%
0,00% a.a.	44.415.332,54	94,61%	69.427.253,15	251,34%	68,70%	245,23%	1,00%	0,00%

RMBC = Reserva Matemática de Benefícios Concedidos

CN = Custo Normal das Aposentadorias

O percentual apresentado é o CN – Custo Normal para as aposentadorias programáveis, pois reflete a parte de maior significância do custo e o objetivo é mostrar o impacto. O CE – Custo Especial não é diretamente proporcional à variação (Var) das Reservas Matemáticas devido ao desconto do Ativo para definição do Passivo Atuarial a descoberto.





Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
 CNPJ: 12.658.085/0001-89  
 Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
 Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@futuraec.srv.br

## 8 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

### Crescimento Real do Salário do Servidor em Atividade

Praticamente, o valor do benefício de aposentadoria é o último salário do Servidor. Sabemos que existe a possibilidade de um servidor iniciar sua carreira em um cargo simples, recebendo um salário mínimo, e chegar a data de sua aposentadoria recebendo o maior salário entre os demais colegas de trabalho. É óbvio que existem servidores que sempre receberão um salário mínimo e outros que sempre receberão um salário mediano e terão reajustes salariais iguais ou próximos da inflação. Por outro lado, por motivação de promoções, existem exemplos que terão reajustes acima da inflação.

A taxa de crescimento real mínima obrigatória pela legislação é de 1,00% a.a. e é utilizada para definir o valor dos benefícios futuros. Devemos lembrar que o cálculo é feito individualmente e que cada servidor possui um valor de salário na data da avaliação e um prazo para atingir a elegibilidade para sua aposentadoria. Portanto, a taxa usada é uma média e pode afetar os resultados significativamente.

Essa variável pode ser medida pelo RPPS, observando-se a carreira de cada servidor desde sua admissão até a data da avaliação ou até a data da aposentadoria. Não podemos usar uma taxa inferior, mas devemos usar uma taxa realista, com base em dados retirados da evolução dos salários dos servidores e na política de reposição inflacionária e cessão de ganhos reais para o médio e longo prazos, mostrando responsabilidade e transparência na administração.

Mantendo-se fixas as variáveis citadas (tábua de sobrevivência, taxa de juros e crescimento real dos benefícios), aumentando-se a taxa de crescimento salarial em 0,25 p.p. e 0,50 p.p. temos a seguinte comparação em relação aos resultados obtidos na avaliação atuarial (1ª linha da tabela):

Crescimento Salarial	RMBC	Var	RMBaC	Var	CN	Var	CE	Var
1,00% a.a.	22.823.189,15		19.760.866,46		19,90%		1,00%	
1,25% a.a.	22.823.189,15	0,00%	20.119.798,85	1,82%	20,30%	2,01%	1,00%	0,00%
1,50% a.a.	22.823.189,15	0,00%	20.486.568,73	3,57%	20,71%	4,07%	1,00%	0,00%

RMBC = Reserva Matemática de Benefícios Concedidos  
 RMBaC = Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

CN = Custo Normal das Aposentadorias  
 CE = Custo Especial

### Crescimento Real do Valor do Benefício Concedido

A variável anterior analisada mostra a definição do valor do benefício inicial de aposentadoria, calculado a partir do salário na data da avaliação e a expectativa de crescimento acima da inflação. A taxa de crescimento real do benefício tem o mesmo princípio, ou seja, mede o crescimento do valor do benefício acima da inflação entre a data da aposentadoria e a data da sua morte ou, se houver, de seu beneficiário.





Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
 CNPJ: 12.658.085/0001-89  
 Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
 Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@futurapec.srv.br

## 8 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

### Crescimento Real do Valor do Benefício Concedido (cont.)

Não há previsão na legislação para uma taxa de crescimento real mínima, pois os reajustes dos valores dos benefícios têm suas regras próprias e não costumam ultrapassar significativamente a inflação. Caso haja observação de ganho acima da inflação e seja uma tendência, é de suma importância o uso da taxa positiva para medir os compromissos do plano previdenciário. Da mesma forma que a taxa usada sobre os salários durante a fase laborativa, devemos lembrar que o cálculo é feito individualmente e que o cálculo deve ser feito a partir de uma taxa média.

É comum a percepção de que não há crescimento real do valor dos benefícios após sua concessão, mas essa variável pode e deve ser medida pelo RPPS.

Mantendo-se fixas as variáveis citadas (tábua de sobrevivência, taxa de juros e crescimento real dos salários), aumentando-se a taxa de crescimento dos benefícios em 0,25 p.p. e 0,50 p.p. temos a seguinte comparação em relação aos resultados obtidos na avaliação atuarial (1ª linha da tabela):

Cresc. do Benefício	RMBC	Var	RMBaC	Var	CN	Var	CE	Var
0,00% a.a.	22.823.189,15		19.760.866,46		19,90%		1,00%	
0,25% a.a.	23.344.927,22	2,29%	20.679.170,32	4,65%	20,83%	4,67%	1,00%	0,00%
0,50% a.a.	23.910.278,38	4,76%	21.693.905,91	9,78%	21,85%	9,80%	1,00%	0,00%

RMBC = Reserva Matemática de Benefícios Concedidos  
 RMBaC = Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

CN = Custo Normal das Aposentadorias  
 CE = Custo Especial

Note que a taxa afeta as reservas de benefícios ainda não concedidos (RMBaC), pois o valor atual considera todo o fluxo de pagamentos após a aposentadoria, incluso os reajustes.

### Tábua de Sobrevivência

A tábua de sobrevivência define a expectativa de vida dos servidores, ou seja, o prazo pelo qual receberão os benefícios de aposentadoria. De maneira simples podemos dizer que a reserva é a multiplicação do valor do benefício pelo prazo que será pago ao beneficiário, descontada a taxa de juros. A legislação define como prazo mínimo o obtido pela aplicação da tábua divulgada anualmente pelo IBGE. Portanto, a cada nova tábua divulgada, temos um aumento da expectativa de vida, reproduzindo os ganhos de saúde da população que refletem no estudo atuarial com um aumento dos valores das reservas matemáticas e, por consequência, aumento dos custos.

O estudo do IBGE é nacional e gera indagações a todo administrador atento, pois sua população de servidores é selecionada e localizada, podendo não refletir a mesma expectativa de vida. Porém, temos reflexos para dois extremos:

- a) A massa em estudo pode ter expectativa de vida superior;
- b) A massa em estudo pode ter expectativa de vida inferior.





Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e







**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
 CNPJ: 12.658.085/0001-89  
 Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
 Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@faturatec.srv.br

## 8 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

### Tábua de Sobrevivência (cont.)

Supondo-se que a expectativa de vida da massa em estudo seja inferior à da tábua utilizada, temos resultados que refletirão um superávit atuarial no futuro, pois as reservas matemáticas estarão calculadas em valor superior ao realmente necessário. Em outras palavras, as contribuições definidas na atual avaliação formarão uma reserva financeira para garantir o pagamento de benefícios por um determinado prazo que não se verificará, pois o beneficiário falecerá antes do previsto. Como um plano previdenciário não possui prazo de duração, em algum momento a massa de servidores será diferente e se enquadrará na tábua vigente.

Mantendo-se fixas as variáveis citadas (taxa de juros, crescimento real salarial e dos benefícios), trocando-se a tábua por uma teoricamente ultrapassada (a AT 1949 ainda reflete a sobrevivência de muitos grupos fechados no Brasil e na América Latina) temos a seguinte comparação em relação aos resultados obtidos na avaliação atuarial (1ª linha da tabela):

É de se esperar uma recomendação da SPS – Secretaria de Previdência Social para que seja estudada a aderência dessa hipótese à massa em estudo, obrigando o RPPS a utilizar uma tábua de sobrevivência mais adequada, que reflita a expectativa de vida real da massa.

Tábua de Sobrevivência	RMBC	Var	RMBaC	Var	CN	Var	CE	Var
IBGE 2017	22.823.180,15		19.760.866,46		19,90%		1,00%	
IBGE 2016	22.754.921,93	-0,30%	19.695.895,63	-0,33%	19,82%	-0,40%	1,00%	0,00%
AT-1949	20.345.066,80	-10,86%	17.938.353,44	-9,22%	17,79%	-10,60%	1,00%	0,00%
AT-2000	23.297.317,82	2,08%	20.519.565,45	3,84%	21,02%	5,63%	1,00%	0,00%

RMBC = Reserva Matemática de Benefícios Concedidos  
 RMBaC = Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

CN = Custo Normal das Aposentadorias  
 CE = Custo Especial

Inversamente, como já podemos ver na tabela acima, uma tábua mais moderna, como a AT 2000, reflete nos custos e reservas matemáticas de modo a aumentar seus valores, devido a expectativa aplicada ser maior. Como vimos, não podemos escolher a tábua pelo resultado que apresenta e, sim, pela sua aderência a massa em estudo e, principalmente, que possa estar aderente no médio prazo quando observada a idade média da população atual e as possíveis reposições de aposentados e aumento da massa por servidores mais jovens que os atuais.

### Diversos

Existem diversos outros parâmetros que poderiam ser analisados, mas não é o intuito deste relatório e devemos lembrar que a avaliação é feita anualmente para percepção de possíveis desvios e ajustamento de parâmetros. Um bom exemplo é o critério de uso da idade do servidor, pois o arredondamento para baixo aumenta o prazo para a aposentadoria, reduzindo o Custo Normal, e aumenta o prazo para o fim da vida, aumentando o Custo Especial. A avaliação realizada, apresentada neste relatório, considera a idade exata em vez de arredondar, otimizando os resultados.





Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
 CNPJ: 12.658.085/0001-89  
 Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
 Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@faturatec.srv.br

### 9 – EFA - Equilíbrio Financeiro e Atuarial

Recitas	Aliquota	Mensal	Annual
Servidor Ativo	11,00%	30.307,41	393.996,33
Ente	20,00%	55.107,64	716.399,32
Custo Especial	1,00%	2.755,22	35.817,80
Aporte	0,00%	0,00	0,00
Aposentados e Pensionistas	0,00%	0,00	0,00
Compensação	0,00%	0,00	0,00
Dívidas do Ente	0,00%	0,00	0,00
Administração	2,00%	5.510,44	71.635,72
<b>Total</b>	<b>34,00%</b>	<b>93.680,71</b>	<b>1.217.849,23</b>

Folha Mensal Salários  
275.521,94

Observação: o valor da folha mensal dos Servidores em Atividade é a base de cálculo das contribuições.

Despesas	Aliquota	Mensal	Annual
Folha Atual	55,34%	152.478,80	1.982.224,40
Auxílios	1,00%	2.758,47	35.860,11
Administração	2,00%	5.510,44	71.635,72
<b>Total</b>	<b>58,34%</b>	<b>160.747,71</b>	<b>2.089.720,23</b>

Resultado Financeiro	
Mensal	Annual
-67.067,00	-871.871,00

A administração e os auxílios são demonstrados apenas para compor os totais apresentados no estudo, pois existe a tendência de resultado nulo entre receitas e despesas. O Aporte costuma ser definido sem juros, em valor fixo apenas corrigido pela inflação, mas para apresentar o quadro acima calculamos sua relação com a folha de salários.

#### Equilíbrio Financeiro

O equilíbrio financeiro é simplesmente a comparação entre as receitas e as despesas do plano previdenciário e, claro, devemos obter resultado positivo, pois teoricamente não há outra fonte de recursos senão a própria contribuição definida no plano de custeio. **Podemos notar que o RPPS em análise não possui equilíbrio financeiro e precisa que seus gestores tomem decisões para alterar a situação injetando recursos no fundo ou realizando uma segregação de massa.**

De qualquer forma, ao longo da vigência do plano de custeio, caso ocorram eventos que gerem custos não previstos e se observe um resultado negativo, ainda que seja na composição mensal, é recomendável receber as receitas já definidas mais a diferença observada. **Como estamos com deficiência no próprio plano de custeio o Município deverá cobrir a diferença para manter o equilíbrio financeiro mensal.**

Todas as sobras observadas no equilíbrio financeiro, exceto as referentes ao plano administrativo que deve ser contabilizado em separado, devem ser aplicadas de forma a angariar rentabilidade igual da hipótese atuarial (IPCA + 6%), formando fundo financeiro que será base de sustentação para o equilíbrio financeiro dos exercícios futuros (veja definição de Equilíbrio Atuarial) e, quando superior, formar fundo que amortizará antecipadamente o fluxo de despesas do RPPS reduzindo e abatendo o plano de amortização definido. **Isto ocorrerá apenas após a resolução do déficit financeiro já existente.**

É importante deixar registrado que eventuais débitos do Ente para com o RPPS devem ser remunerados rigorosamente pelo mínimo da rentabilidade esperada, definida na base técnica (meta atuarial), pois afeta diretamente o equilíbrio financeiro vigente e futuro.





Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
CNPJ: 12.658.085/0001-89  
Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@faturatec.srv.br

## 9 – EFA - Equilíbrio Financeiro e Atuarial

### Equilíbrio Financeiro (cont.)

Podemos estimar o valor da compensação financeira, pois é certo que haverá compensação para todos os benefícios que foram concedidos sob a égide do RPPS, mas que tenham sido compostos com partes de contribuição ao RGPS - Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outro Regime de Origem (outro Ente: município ou estado). Observando o conceito do equilíbrio financeiro seria prudente deixar de usar um valor que, teoricamente, pode não existir no momento do pagamento de uma despesa.

A compensação financeira, quando aprovada, conhecida como "pro rata", e que é depositada mensalmente, deve ser considerada no Equilíbrio Financeiro de curto prazo, pois, em teoria, está compensando valores que estão sendo pagos na folha de pagamentos dos benefícios concedidos. De forma equivalente, a compensação que entra em pagamento único (atrasados ou estoque) compõe o ativo e deve ser rentabilizada e utilizada para garantir o pagamento dos benefícios atuais e futuros.

Da mesma forma que a compensação financeira, os créditos a receber poderiam ser considerados no fluxo mensal de receitas, compondo o equilíbrio financeiro, mas sua fonte de recursos não tem a mesma segurança de apropriação.

O Custo Especial é definido quando existem responsabilidades previdenciárias não cobertas pelo patrimônio existente na data da avaliação, ou seja, é uma contribuição extra no planejamento. Devemos separar a alíquota de custeio pela origem da responsabilidade, pois uma parte do custeio especial pode estar amortizando custos imediatos, aqueles que já deveriam ter sido compostos no ativo. Como o controle dessa separação é difícil, devemos sempre considerar que a alíquota do Custo Especial estará amortizando o equilíbrio financeiro futuro (Equilíbrio Atuarial).

### Equilíbrio Atuarial

O equilíbrio atuarial é diretamente ligado ao equilíbrio financeiro, pois é a equivalência entre receitas e despesas nos exercícios futuros, trazidos a valor presente atuarialmente. O primeiro contato com os números nos faz inferir que sempre haverá desequilíbrio, pois a contribuição, proporcional ao salário (frequentemente entre 22% e 60%), costuma ser menor que o próprio benefício (100% do salário da véspera da aposentadoria).

Deixemos de lado a metodologia de cálculo, descrita no relatório, e pensemos como no equilíbrio financeiro: devemos obter equilíbrio financeiro em todo o tempo futuro. Apenas, o cálculo deve ser feito no dia de hoje, por isso a avaliação atuarial é realizada anualmente.

Nesse momento devemos entender que a falta de equilíbrio entre as obrigações do RPPS, inerentes à legislação (basicamente as aposentadorias e pensões), e a contrapartida (custeio) será analisada e equacionada mediante a criação de uma contribuição extraordinária, chamada de Custo Especial, que equilibrará o plano previdenciário.





Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
CNPJ: 12.658.085/0001-89  
Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@furatec.srv.br

## 9 – EFA - Equilíbrio Financeiro e Atuarial

### Equilíbrio Atuarial (cont.)

A avaliação atuarial deve ser feita anualmente, pois existem muitas variáveis que impactam o cenário e nem sempre podem ser previstas e calculadas antecipadamente. Eventuais aumentos das obrigações podem ser gerados por diversos motivos que não a gestão ruim do plano:

- metodologia: como em planos de amortização de empréstimos, podem gerar custos crescentes ou estáveis;
- economia geral: a conjuntura econômica pode gerar rentabilidade abaixo do esperado;
- economia local: a administração do Ente pode não haver recursos para cumprir com todas as suas obrigações e ser obrigada a reter contribuições;
- veja maiores explicações no capítulo 3.

A compensação financeira pode ser, e deve ser estimada, pois é bem vinda para o equilíbrio atuarial, observada a questão do equilíbrio financeiro. Primordialmente, temos que pensar em deixar de pagar um custo sobre um valor que será restituído, ou seja, estamos calculando um plano de custeio menor contando que haverá entrada de recursos (este é o argumento do órgão fiscalizador para limitar e coibir o cálculo da estimativa de compensação).

É razoável o entendimento de que não devemos contar com receitas futuras para abater custos presentes, mas o Equilíbrio Atuarial, por seu conceito, está confrontando receitas futuras com custos futuros. Desde que sejamos prudentes e conservadores e observemos atentamente o Equilíbrio Financeiro no curto prazo, o uso de qualquer crédito seguro deve ser feito, como a compensação e o valor atual de contribuições futuras de dívidas reconhecidas.

Por isso, quando calculamos o Custo Especial, com alíquotas constantes ou crescentes, estamos, por definição, equilibrando atuarialmente o plano previdenciário. Esse argumento vem de encontro com o citado acima, pois a criação do Custo Especial já deve considerar todo o fluxo de haveres e deveres, não devendo ser aplicado com alíquotas que se sobrepõem.

Uma conclusão não muito visível após a análise do Equilíbrio Financeiro e Atuarial - EFA, é que não se deve imputar responsabilidade ao gestor pelo motivo da observação da manutenção e aumento das reservas matemáticas e/ou déficit atuarial, pois a metodologia de cálculo pode estar dando causa ao aumento e não a falta de recolhimento de contribuições e a baixa rentabilidade dos fundos. Estes últimos, sim, devem ser observados pela gestão para que tudo ocorra como planejado e devem ser o verdadeiro mote da fiscalização.

Em poucas palavras, há metodologia que gera custos crescentes, que permite a criação de plano de custeio mais adequado a realidade financeira atual do Ente e, ao mesmo tempo, dada a conjuntura econômica de altas taxas de juros, quitar responsabilidades atuariais futuras. Por outro lado, certa metodologia garante em todo o período de estudo que o plano de custeio, mais alto desde o início, resulte em oscilações menores no resultado do balanço do RPPS.





Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e







**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
CNPJ: 12.658.085/0001-89  
Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@faturatec.srv.br

## 10 – Complemento do DRAA

Devido a falta de espaço nos campos do DRAA CADPREV, entendendo a importância das solicitações, colocamos abaixo os textos que deveriam constar daquele instrumento. Nota-se a referência de cada campo pelos nomes das abas e títulos do sistema CADPREV.

Os textos que não constarem abaixo estão colocados ao longo do relatório sobre os resultados da Avaliação Atuarial como de costume.

### Base Cadastral - Avaliação Crítica e Tratamento da Base Cadastral

#### a) Consistência da Base Cadastral

Considera-se inconsistente a informação que não pode ser definida como totalmente correta, pois devemos chamar atenção dos gestores para uma possível discrepância na base de dados ainda que não se tenha a certeza de erro (exemplo: há informação de estado civil casado, mas não há a data de nascimento do cônjuge). A completude é simplesmente a falta da informação, mas não é constatada quando o teste de consistência é negativo (exemplo: falta de data de nascimento para solteiros não é considerado erro nem falta de completude).

#### b) Tratamento da Base Cadastral

A estimativa de conteúdo é permitida e deve ser relatada. Note a relação desta tabela com a anterior. Aqui pode ser verificado o detalhamento dos argumentos que levam a anotação do erro do item anterior, bem como a quantidade e a solução tomada. As principais hipóteses constam deste relatório. É claro que uma hipótese pode afetar o resultado da avaliação, mas pesquisas sobre massas de servidores indicam que as hipóteses formuladas são próximas da realidade ou não afetam com grande significância os resultados esperados quando da observação da correção e completude da base de dados.

Entendemos que as tabelas e os comentários acima incentivem os gestores a melhorarem sua base de dados, pois a sua fidedignidade define o melhor cenário para a avaliação atuarial.

### Base Técnica - Hipóteses Atuariais

#### a) Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média

A partir da Data de Admissão validada, retroagimos essa data pelo tempo de serviço público anterior, ignorando se houve lapso temporal entre o período cumprido anteriormente, definindo a Data Inicial de Admissão no Serviço Público. O ano mais recente entre 1994 e a data descrita define o ano de início da observação da média. A definição se será usada a média é dada pela observação das regras de aposentadoria (Constituição, EC 20, EC 41). O valor do benefício é o salário projetado, reduzido em caso de benefício projetado ser proporcional, multiplicado pelo fator a seguir: Limitado a 100%, o fator é a média dos fatores de desconto mensais  $[(1 + \text{taxa de crescimento salarial})^{-\text{(idade de aposentadoria - idade de entrada no serviço público)}}]$ , considerados a hipótese de Crescimento Real de Salário e o prazo entre a Data Inicial (1994 ou posterior) e a Data de Aposentadoria Projetada.





Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
CNPJ: 12.658.085/0001-89  
Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@faturatec.srv.br

## 10 – Complemento do DRAA

### Base Técnica - Hipóteses Atuariais (cont.)

#### b) Descrição da Hipótese de Novos Entrantes

A cada cinco anos haverá reposição da massa de Servidores em Atividade em quantidade suficiente para voltarmos ao número do ano zero (um para um), a idade média será considerada a do ano zero, mas o salário médio será o que for evoluído a partir da hipótese de crescimento e a permanência dos Servidores no período. Esses novos indivíduos estarão sujeitos às probabilidades de morte e entrada em invalidez e poderão gerar esses benefícios.

#### c) Critério para Entrada em Aposentadoria

Verificadas as regras previstas na Constituição (antes da EC 20, entre a EC 20 e a EC 41 e após a EC 41), dentre as aplicáveis ao Servidor Ativo toma-se a menor idade.

### Resultados - Custo Suplementar

#### a) Prazo de Amortização: Justificativa

O prazo para amortização considera o ano em que se iniciou a fiscalização do parâmetro e o ano da data da primeira implantação em lei do plano que prevê a quitação do déficit atuarial. Considerado o prazo máximo legal de 35 anos, temos sua redução a cada ano que passou desde 2008 ou da data do primeiro plano, o que ocorreu mais recentemente.

#### b) Plano de Amortização

Nota-se a amortização do déficit em sua totalidade dentro do prazo máximo legal de 35 anos. Observados os ganhos e perdas atuariais e os ganhos e perdas financeiros, temos que a evolução do déficit é extremamente difícil de se prever e, por isso, todo ano pode haver mudanças no plano de amortização, apenas mantendo a redução do prazo em um ano a cada exercício. As hipóteses são mantidas e, a de crescimento salarial, afeta o fluxo do equacionamento, pois cresce a base de contribuição anualmente (na prática, as alíquotas incidem na folha de salários observada). Em caso de escalonamento de alíquotas, além da alíquota inicial, a alíquota adicional anual podem ser alteradas. A Base de Cálculo inicial já está acrescida do crescimento salarial. A variação real da folha salarial mensal pode afetar o valor do montante anual de contribuições. Apesar de toda a base ser anual, a composição do pagamento anual é feita por capitalização mensal de doze contribuições mais uma do décimo terceiro. Caso o plano seja desenhado por aportes periódicos, temos valores pré definidos e não há proporcionalidade em relação a base de cálculo dos salários.

Veja outras observações específicas ao longo do relatório.





PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>-489.092,22</b>	<b>-370.729,88</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PATRIMÔNIO SOCIAL		0,00	0,00
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>-489.092,22</b>	<b>-370.729,88</b>
<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>		<b>-489.092,22</b>	<b>-370.729,88</b>
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-118.362,34	-9.327,29
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-370.729,88	-361.402,59
<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>-489.092,22</b>	<b>-370.729,88</b>
<b>TOTAL</b>		<b>82.980,47</b>	<b>86.833,08</b>

**Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O patrimônio líquido da entidade perfez em 2020 valor de R\$ -489.092,22. Os Resultados Acumulados de exercícios anteriores foram de R\$ -370.729,88. O Resultado do Exercício foi no valor de R\$ -118.362,34. O valor do resultado do exercício será detalhado a seguir:

RESULTADOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	R\$	-370.729,88
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$	-118.362,34
PATRIMÔNIO SOCIAL/CAPITAL SOCIAL		0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$</b>	<b>-489.092,22</b>

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ATIVO FINANCEIRO	57.637,97	61.637,24	PASSIVO FINANCEIRO (572.072,69) - Restos a Pagar (18.766,69)	590.839,58	417.502,00
ATIVO PERMANENTE	25.342,50	25.185,84	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>-307.858,91</b>	<b>-370.729,88</b>

**Nota 26) ATIVO FINANCEIRO:** O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 57.637,97

**Nota 27) ATIVO PERMANENTE:** O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 25.342,50.

**Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO:** O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 572.072,69, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 18.766,69 perfazem o total de R\$ 590.839,38.

**Nota 29) PASSIVO PERMANENTE:** Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 0,00.

**Nota 30) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO:** Registra os valores das obrigações contratuais a executar. O valor do saldo no final do exercício foi R\$ 0,00.

**Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO:** Registra os valores das obrigações contratuais a executar. O valor do saldo no final do exercício foi R\$ 0,00 provenientes de Execução de obrigações contratuais.





## OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

**d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:** Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

**d.2. Divulgações não financeiras:** Não se aplica a este demonstrativo.

**d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:** Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:** Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

## e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
R\$ 0,00	R\$ 0,00

## F) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 110/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

**F.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**F.2. Saldos significativos de Caixa e Equivalentes de Caixa NÃO Disponíveis:**

Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.





**F.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito:**

Não houve no exercício de 2019 bens recebidos por doação. Caso exista colocar o seguinte histórico. Os bens adquiridos por doação foram mensurados por valor de mercado conforme NBCASP.

**F.4. Transferência de Ativos:**

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

**F.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito:**

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2019. Caso exista colocar o seguinte histórico. Os bens adquiridos por doação foram mensurados por valor de mercado conforme NBCASP.

**F.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos:**

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

**F.7. Ajustes decorrentes de Omissões e Erros em Anos Anteriores ou de Mudanças de Critérios:**

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes de omissão e erros de registro de anos anteriores ou relativos a mudança de critérios.

**F.8. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:**

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.

**F.9. Relação de Provisões e Passivos Contingentes:**

Não houve durante o exercício de 2019 relação de provisões a passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil

**F.10. Informações de Passivos Contingentes:**

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

**F.11. Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):**

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

**F.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105):**

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

**F.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):**

Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário RICARDO CICARELLI DE MELO MIBA nº MIBA 1306.

**F.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 7ª Edição p. 198):**

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

**F.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:** Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

**F.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106):**

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

**F.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106):**

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

**F. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106):** Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

**F. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106):** Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

**F. 20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106):** O montante relativo a passivos perdoados foi de R\$ 0,00.

**F. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107):**

DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR(R\$)
HERANÇAS		0,00
PRESENTES		0,00
DOAÇÕES		0,00
	TOTAL	0,00

**F. 22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105):** Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.





**F. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):** As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário:



**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
CNPJ: 12.658.085/0001-89  
Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@futurapec.srv.br

## 10 – Complemento do DRAA

### Resultados - Parecer Atuarial

#### a) Perspectivas de Alteração Futura no Perfil e na Composição da Massa de Segurados

Exceto se houver um concurso, que não tem previsão até a data de composição deste parecer, o perfil e a composição da massa de segurados se manterão estáveis, mas com os impactos das novas aposentadorias, das mortes e invalidezes a ocorrer no futuro. A Projeção Atuarial mostra a evolução da massa, que também sofre efeito da hipótese de novos entrados. Podemos notar na projeção atuarial, o efeito de entradas e saídas conforme hipóteses formuladas para todas as ocorrências: morte, invalidez e novos entrados. Não usamos a hipótese de rotatividade, pois a incidência de exoneração é muito baixa e o impacto de uma ocorrência sobre os custos é pouco significativo e é eliminado na avaliação seguinte.

#### b) Adequação das Hipóteses Utilizadas às Características da Massa de Segurados e de seus Dependentes e Análises de Sensibilidade para os Resultados

As hipóteses utilizadas estão de acordo com as técnicas atuariais usadas em planos previdenciários do tipo Benefícios Definidos. Não há estudo específico de aderência de hipóteses, pois a massa de segurados não é significativa, mas a experiência mostra que as principais hipóteses, que impactam de forma mais forte no custo do plano, são suficientes para prever os compromissos do plano. Como a avaliação atuarial é anual, e pode ser realizada a qualquer momento, correções nas hipóteses são possíveis e corrigem um possível desvio de curso no planejamento da evolução do RPPS.

As Hipóteses de Composição Familiar são usadas somente se a base de dados for inconsistente.

Utilizamos a hipótese de inflação de 3,00% a.a. conforme expectativa de médio prazo do mercado financeiro para definir o valor real dos salários e dos benefícios. Convém observar que as hipóteses econômicas, principalmente a que diz respeito ao crescimento salarial, devem ser acompanhadas com o objetivo de podermos ajustá-las à realidade, caso esta se mostre diferente, de forma significativa, das hipóteses formuladas inicialmente.

Quanto à hipótese de crescimento para o valor dos benefícios prevê que os benefícios, depois de concedidos, terão aumento acima da inflação. A hipótese atual se justifica pela expectativa de reajuste futuro baseados na reposição inflacionária. Os benefícios que possuem paridade com o salário da atividade, garantida pela legislação anterior, estão em extinção e não geram impacto significativo com o uso da hipótese. Já o benefício que mantém paridade com o valor do Salário Mínimo, apesar de não haver exigência, utilizamos crescimento real de 0,50% a.a., pois é uma variável com forte exposição política e tem sido remunerada acima da inflação ultimamente.

47

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Assinse em: https://stc.ece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e





**FUTURA TECNOLOGIA**  
Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI  
CNPJ: 12.658.085/0001-89  
Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@futurapec.srv.br

## 10 – Complemento do DRAA

### Resultados - Parecer Atuarial (cont.)

#### c) Metodologia Utilizada para a Determinação do Valor da Compensação Previdenciária a Receber e Impactos nos Resultados

A Compensação Previdenciária a receber tem base no tempo de contribuição informado pelo Ente e se refere ao tempo entre a data de admissão de cada Servidor e a data em que foi criado o Regime Próprio de Previdência Social somado ao tempo de contribuição anterior à admissão. A Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos é calculada na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999, quando ainda não deferidos os valores, sendo estimada em função da média compensada entre os Servidores em Atividade, que possuem dados de todo o período de contribuição. Havendo valor deferido, o valor mensal gera a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos a ser reduzida de acordo com cálculo atuarial definido para o benefício regular concedido pelo regime instituidor. Quando não há informação do tempo anterior e há convênio de compensação, utilizamos o limite de 10% do Valor Presente dos Benefícios Futuros, conforme o §5º, Artigo 11 da Portaria MPS nº 464/2018. A Compensação reduz os compromissos calculados e reduz a alíquota do Custo Suplementar.

#### d) Identificação dos Principais Riscos do Plano de Benefícios

Erro na definição da Data de Aposentadoria Programada devido a dados errôneos não perceptíveis na análise de consistência. O crescimento real de salários pode ser inferior ao previsto reduzindo a expectativa de receita com o plano de amortização de déficit que é definido por alíquotas. O crescimento real de salários pode ser superior ao previsto e gerar benefícios com valor maior no futuro. A expectativa de vida real pode ser superior ao calculado em função da tábua de mortalidade utilizada. O retorno financeiro da aplicação dos recursos garantidores do plano pode ser menor que o previsto na base técnica.

#### e) Diversos

As bases de cálculo da Taxa Administrativa do exercício anterior e do atual podem ter sido calculadas em função das folhas nas datas em que se basearam os dados e podem ser divergentes da realizada durante o ano em caso de não estarem disponíveis as informações exatas.







**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
CNPJ: 12.658.085/0001-89  
Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@futuraec.srv.br

## 11 – PARECER ATUARIAL

Com base nos dados que nos foram fornecidos pelo Município de Terezinha, podemos afirmar que tais dados estão satisfatoriamente completos para efeitos de estudos atuariais. A amplitude e a consistência dos dados estão contemplados no DRAA, que complementa este relatório, respectivamente nas abas "Avaliação Crítica" e "Tratamento da Base Cadastral".

O *Custo Mensal* está determinado com base em princípios técnicos atuariais geralmente aceitos para os planos desta natureza, ou seja, de Benefícios Definidos. A experiência é que tal Custo tenha pouca variação, se comparado à Folha Salarial envolvida, desde que as hipóteses atuariais elaboradas se verifiquem no longo prazo e as características da massa de Servidores (distribuição salarial, etária, etc.) não venham a sofrer grandes variações.

A formulação utilizada para a definição da Responsabilidade Atuarial, Estimativa de Compensação Previdenciária, a Pagar e a Receber, e das alíquotas informadas neste relatório, constam em Nota Técnica Atuarial enviada à SPS – Secretaria de Previdência Social.

As Remunerações, informadas pelo Município, foram consideradas como sendo a base contributiva (Salário de Contribuição) e a base de cálculo para a aquisição dos benefícios previdenciários (Salário de Benefício).

Recomendamos que as Contribuições sejam realizadas conforme alíquota indicada neste parecer atuarial, sendo fixada uma alíquota para o Servidor e a diferença paga pelo município. Caso as alíquotas, referentes ao Servidor, sejam fixadas distintamente, de um órgão municipal para outro, lembramos que a diferença para a alíquota total deve ser assumida pelo órgão correspondente.

Como vimos na Base Atuarial, no capítulo 3 deste relatório, a Responsabilidade Atuarial pode sofrer alterações, em razão das modificações no cenário em que o Plano se insere. Quando o Ativo Líquido não é suficiente para cobrir esta Responsabilidade, temos o Custo Especial, que equilibrará o Plano, de acordo com o cenário vigente.

O Custo Mensal, para que o Plano de Aposentadorias e Pensões do Instituto de Previdência do Município de Terezinha tenha a garantia de equilíbrio atuarial, considerando-se os comentários da página 31, é de 34,00% da Folha de Remuneração dos Servidores Ativos, considerando a Compensação Previdenciária e incluindo-se a Taxa de Administração.

Considerando que os Servidores contribuirão com 11,00% de suas remunerações, a Contribuição do Município será de 23,00%, sendo 19,00% de Custo Normal de Longo Prazo, 1,00% de Custo Normal de Curto Prazo (Auxílios), 1,00% de Custo Especial, conforme escalonamento, e 2,00% de Taxa Administrativa sobre a folha de remuneração dos Servidores em Atividade (R\$ 275.521,94).

A alíquota mínima do Município é de 11,00% devido a paridade prevista na legislação específica (art. 2º da Lei 9.717/1998 e art. 4º da Lei 10.887/2004), o que pode ser verificado na página 23.





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
 CNPJ: 12.658.085/0001-89  
 Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
 Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@futurapec.srv.br

## 11 – PARECER ATUARIAL

As Contribuições devem ser iniciadas logo após o conhecimento deste relatório e, mantidas até a data da próxima reavaliação do Plano e também incidem sobre o décimo terceiro salário.

O plano de custeio define as alíquotas necessárias para garantia de todos os benefícios futuros, programáveis ou não, ou seja, garante as aposentadorias, que possuem suas regras de elegibilidade, e garante os benefícios de risco, de invalidez e morte sem necessidade de repasse de riscos a empresas seguradoras ou resseguradoras. Os benefícios de risco podem ocorrer antes ou após a aposentadoria e observamos alíquotas segregadas para garantia de pagamento de cada um dos benefícios para os beneficiários caso ocorram a morte de Servidores em atividade ou a de aposentados ou a de aposentados por invalidez.

Contribuinte	Custo	
	Normal	Suplementar
Ente Público	22,00%	1,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
<b>Base de Incidência das Contribuições do Ente Público</b>	<b>FRA</b>	<b>FRA</b>

FRA = Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade

A duração do passivo, conforme previsto na Instrução Normativa nº 2 de 21/12/2018, a ser utilizada na próxima avaliação atuarial do exercício seguinte, é 13,40 anos. Este valor deverá ser observado na Tabela de Apuração de Estrutura a Taxa de Juros Média (a ser divulgada no primeiro semestre do ano seguinte à base desta avaliação) para obtenção da taxa de juros a ser utilizada na próxima avaliação atuarial (caso não se observe o valor na tabela, usar o imediatamente anterior). A taxa deverá ser mote de discussão e aprovação pelos gestores do RPPS, antecedendo a Política de Investimentos e a definição da base técnica da próxima avaliação atuarial.

Este é o primeiro ano em que se demonstra o resultado da duração do passivo, não sendo possível uma análise de sua evolução conforme previsto na IN nº 2. A partir da Tabela de Apuração divulgada pela Portaria nº 50 de 28/12/2018, os prazos a partir de 10 (dez) anos permitem o uso da Taxa de Juros na ordem de 6,00% a.a. para o cálculo atuarial do exercício de 2019. Nota-se que, quanto maior o prazo, maior será a taxa a ser usada, e vice-versa. A manutenção da mesma base de dados, sem a entrada de novos segurados mais jovens, reduz o valor da duração do passivo, reduzindo a Taxa de Juros Parâmetro para a próxima avaliação atuarial.

Este relatório está de acordo a Portaria MPAS nº 464 de 19/11/2018 além da legislação já citada. Alguns itens exigidos, para informação mínima na Avaliação Atuarial, constam da Nota Técnica Atuarial, do relatório das Projeções Atuariais realizadas e do DRAA – Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial, já enviados à SPS sendo, este último, entregue em via eletrônica através do "website" do CADPREV - Sistema de Informações do Regimes Públicos de Previdência Social.

**Álvaro Henrique Ferraz de Abreu**  
 Atuário MIBA 1.072

**ALVARO HENRIQUE**  
**FERRAZ DE**  
**ABREU:10466418833**

Assinado de forma digital por  
 ALVARO HENRIQUE FERRAZ  
 DE ABREU:10466418833  
 Dados: 2020.03.17 11:31:59  
 -03'00'

50





**F. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):** Não foi realizado teste de imparidade (impariment) nas entidades do município, no exercício de 2020.

**F.25. Análise do item 52 do ICC:**

52 Há consistência no somatório dos saldos das contas com atributos legais [F] que compõem o Passivo do Balanço Patrimonial acrescido do Saldo Líquido do Demonstrativo dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário (BO) e da inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (EP) – Equação:  $(\sum \text{Passivo [F] (EP)} + \sum \text{IRPNP} + \sum \text{RNPL} + \text{RPNC}) \text{ (BO)} + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)} = \sum \text{SES (DDF)}$ .

Analisando as equações acima observamos que o valor dos restos a pagar não processados liquidados aparece duas vezes. Enquanto no balanço orçamentário, o dado aparece apenas uma vez. O saldo líquido dos Restos a Pagar Não Processados, só foram abatidos nos valores pagos. Logo, os valores liquidados e não pagos compõem o saldo final. Como já houve movimento de liquidação, os Restos a Pagar Não Processados Liquidados compõem também os saldos das contas com atributos legais [F] do passivo do Balanço Patrimonial, causando assim a duplicidade. Acreditamos que o TCE-PE fará em breve ajustes relativos a esta equação.

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Assinado em: https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=ec05c5f10988-44ed-9754-e2b7e486511e





## G) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

### ANEXO XIV

#### DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Desenvolvimento de metodologia para reconhecimento e registro da despesa orçamentária.	Metodologia para reconhecimento e registro da despesa.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Desenvolvimento de metodologia para controle de destinação por fontes de recursos.	Metodologia para controle de destinação por fontes de recursos.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Aquisição / Desenvolvimento de sistema para reconhecimento e registro da receita e despesa orçamentária do ente, bem como, para controle de destinação por fontes de recursos.	Sistema de Informações Contábeis - SIC.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.				
Ação Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Desenvolvimento de metodologia para registro de créditos a receber, por competência.	Metodologia para registro dos créditos a receber.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Aquisição / Desenvolvimento de sistema para registro do crédito a receber por competência.	Sistema de Informações Contábeis - SIC.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Estabelecer metodologia para ajustes para perdas para os créditos a receber registrados por competência.	Metodologia de ajuste para perdas.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas.	SIC adequado à metodologia de ajustes para perdas.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.				
Ação Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento e mensuração das obrigações e provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento de obrigação e provisões por competência.	Setor de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Aquisição/Desenvolvimento de Sistema para registro de obrigação e provisões por competência.	SIC adequado à metodologia de registro de obrigações e provisões por competência.	Setor de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.				
Ação Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	Metodologia de reconhecimento de ativo e passivos contingentes.	Setor de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Aquisição/Desenvolvimento de Sistema para registro de ativos e passivos contingentes e em notas explicativas.	SIC adequado à metodologia de registro de ativos e passivos contingentes e em notas explicativas.	Setor de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis; respectivas depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.				
Ação Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado, além de rotinas para a depreciação e exaustão sistematizadas dos mesmos.	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados.	Secretaria da Câmara	31/12/2020	Em andamento
Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	Metodologia de reavaliação e "impairment" periódicos dos ativos.	Secretaria da Câmara	31/12/2020	Em andamento
Aquisição/Desenvolvimento de Sistemas para registro e controle do imobilizado (móveis e imóveis).	SIC adequado a metodologia de registro e controle do imobilizado, bem como à depreciação e exaustão dos mesmos.	Secretaria da Câmara	31/12/2020	Em andamento
Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema.	Relatório do SIC com detalhamento do patrimônio do ente, com base em perícia ou referência de mercado.	Secretaria da Câmara	31/12/2020	Em andamento





Ação		4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis; respectivas depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação e exaustão do imobilizado.	Metodologia de operacionalização da depreciação e exaustão.	Secretaria da Câmara	31/12//2020	Em andamento
Adequação do SIC aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	SIC adequado à metodologia de depreciação, reavaliação "impairment", etc. dos elementos patrimoniais.	Setor de Contabilidade	31/12//2020	Em andamento
Ação		5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, decorrentes de benefícios e empregados.	Metodologia de mensuração e reconhecimento de obrigação por competência, decorrentes de benefícios e empregados.	Setor de Contabilidade	31/12/2018	Em andamento
Aquisição/desenvolvimento de Sistema para mensuração e registro de obrigação por competência, decorrentes de benefícios e empregados.	SIC adequado à metodologia de mensuração e registro de obrigações por competência, decorrentes de benefícios e empregados.	Setor de Contabilidade	31/12/2018	Em andamento
Ação		6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para mensuração e reconhecimento das obrigações com fornecedores por competência.	Metodologia de mensuração e reconhecimento de obrigação com fornecedores por competência.	Setor de Contabilidade	31/12/2015	Concluída
Aquisição/desenvolvimento de Sistema para mensuração e registro de obrigações com fornecedores por competência.	SIC adequado à metodologia de mensuração e registro de obrigações com fornecedores por competência.	Setor de Contabilidade	31/12/2015	Concluída
Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para mensuração e reconhecimento das demais obrigações por competência.	Metodologia de mensuração e reconhecimento das demais obrigações por competência.	Setor de Contabilidade	31/12/2023	Em andamento
Ação		7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Aquisição/desenvolvimento de Sistema para mensuração e registro de demais obrigações por competência.	SIC adequado à metodologia de mensuração e registro das demais obrigações por competência.	Setor de Contabilidade	31/12//2023	Em andamento
Ação		8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas para reconhecimento e mensuração do ativo intangível, além de rotinas para amortização sistematizadas dos mesmos.	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos intangíveis.	Secretaria da Câmara	31/12/2021	Em andamento
Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos intangíveis.	Metodologia de reavaliação e "impairment" periódicos dos ativos intangíveis.	Secretaria da Câmara	31/12/2021	Em andamento
Aquisição/desenvolvimento de Sistemas para registro e controle do ativo intangível.	SIC adequado à metodologia de registro e controle do ativo intangível, bem como à amortização dos mesmos.	Secretaria da Câmara	31/12/2021	Em andamento
Levantamento em nível local do ativo intangível da entidade e registro no sistema.	Relatório de SIC com detalhamento do ativo intangível do ente, com base em perícia ou referência de mercado.	Secretaria da Câmara	31/12/2021	Em andamento
Desenvolvimento e operacionalização de rotina de amortização do ativo intangível.	Metodologia de operacionalização da amortização.	Secretaria da Câmara	31/12/2021	Em andamento
Adequação do SIC aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	SIC adequado à metodologia de amortização e reavaliação "impairment", etc. dos elementos intangíveis.	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Em andamento
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente.	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos do plano de contas.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local.	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade do ente.	Setor de Contabilidade	-	Concluída





Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente.	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais</b>				
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Aquisição / Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados.	SIC adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento do exercício.	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Adequação do SIC às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	SIC adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público</b>				
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de regra / fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.	Template de DCASP adequadas à novas demonstrações contábeis.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	SIC adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações.	Setor de Contabilidade	-	Concluída

TEREZINHA, 31 de dezembro de 2020.

JOSÉ AILSON SOUZA DA SILVA

Secretária de Assis. Social

Eder Marccone Vieira Contador

CRC/PE nº 027904/0-8





Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e

# Balanço Patrimonial Notas Explicativas

*Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64*

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PE**



## APRESENTAÇÃO

O presente Balanço Patrimonial foi elaborado com base e em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2012, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle que deram suporte a elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

Segundo Marion (2004, p.52) “O Balanço Patrimonial é o mais importante relatório gerado pela contabilidade. Através dele pode-se identificar a saúde financeira e econômica da empresa no fim do ano ou em qualquer data prefixada. É no balanço patrimonial que estão às informações de como anda a situação da





*empresa, sua rentabilidade a solvência, se tem capital de giro e por fim se consegue honrar suas dívidas, entre outras informações que podem ser extraídas.”* MARION, José Carlos, E.M. *Análise das demonstrações contábeis*. 2°. ed. São Paulo: Atlas, 2002

Para Assaf Neto (1981, p. 28), *“o balanço servirá como elemento de partida para o conhecimento retrospectivo da situação econômica e financeira de uma empresa, através das informações contidas nos seus vários grupos de contas”*. ASSAF NETO, Alexandre. *Estrutura e Análise de Balanços*. 1 ed. São Paulo: Atlas, 1981.

As ferramentas contábeis disponíveis para a Elaboração deste balanço foram registradas em sistema de Contabilidade Pública SCP9, homologado e disponibilizado pela empresa Fiorilli, o processamento de dados é totalmente informatizado, em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Sendo operacionalizados durante o exercício de 2020. Sendo realizado este processamento pelos servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas



respectivas repartições, devidamente assessorados pela M V ASSESSORIA  
CONSULTORIA MUNICIPAL

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020, conforme anexos I e XII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização dos da sigla “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Analisando os dados do balanço patrimonial de 2020, observamos que o total do Ativo Circulante (AC) foi de R\$ 397.186,43, enquanto o Ativo Não Circulante (ANC) foi de R\$ 2.828.122,23. O Passivo Circulante (PC) apresentou o valor de R\$ 2.086.813,70, enquanto o Passivo Não Circulante (PNC), apresentou o valor de R\$ 0,00. Utilizando a equação patrimonial, o balanço apresentou Patrimônio Líquido (PL) em



31/12/2020 de R\$ 1.138.494,96.

Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício de 2021, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final de 2020. A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

ANA MARIA GONCALVES CANUTO DE SILVA  
SEC. DE EDUCAÇÃO

Documentação assinada digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://etec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e



## a) Informações Gerais:

<b>Nome do órgão ou entidade:</b> Fundo Municipal de EDUCAÇÃO
<b>Domicílio do órgão ou entidade:</b> Avenida Getúlio Vargas, S/N – CEP: 55305-000. CODIGO DO MUNICÍPIO: 2615102
<b>Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> A Prefeitura Municipal de Terezinha concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124.4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 6.737 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,6. Durante o exercício de 2020 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 671 de 17 de outubro de 2019 (LOA para o ano de 2020)
<b>Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
<b>Consolidação das demonstrações contábeis:</b> A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, conforme relação a seguir: 1) Câmara Municipal de Vereadores de Terezinha; 2) Prefeitura Municipal de Terezinha; 3) Fundos Municipal de Saúde (FMS); 4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); 5) Instituto de Previdência Próprio dos Servidores Municipais de Terezinha - PE.
<b>Dados do gestor (Prefeito do Município):</b> Nome: Matheus Emídio de Barros Calado. Cargo: Prefeito. Período de gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>Dados do contador da Prefeitura e demais Fundos responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, consolidação e elaboração das notas explicativas:</b> Nome: Eder Marconi Vieira. CRC-PE nº PE-027904/O-8. E-mail: eddervieira@gmail.com
<b>Dados do Secretário de Finanças responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial Prefeitura Municipal:</b> Nome: Eliezer Oliveira de Carvalho. CPF: 765.814.974-87 E-mail: Eliezer_oliveira1@hotmail.com
<b>Dados do Controlador Geral do Município:</b> Nome: Italo de Souza Azevedo
<b>Nome do Software de Contabilidade utilizado no município:</b> Fiorilli – SCPI
<b>Endereço eletrônico do Portal da Transparência:</b> <a href="http://terezinha.pe.gov.br/transparencia">www. http://terezinha.pe.gov.br/transparencia</a>



**FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEREZINHA**  
**ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**

Orçamento Programa - Exercício de 2020

DEZEMBRO(31/12/2020)

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA  
 1 of 1  
 Acesse em: <https://pccr.tce-pa.gov.br/emp/validaDoc.aspx?CodigoDocumento:ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e>

ISOLADO:6 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEREZINHA

ATIVO			PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>397.186,43</b>	<b>390.025,75</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>2.086.813,70</b>	<b>1.613.721,43</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		397.186,43	390.025,75	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>1.319.731,16</b>	<b>997.809,56</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		397.186,43	390.025,75	<b>PESSOAL A PAGAR</b>		<b>263.472,75</b>	<b>256.047,36</b>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		43.119,78	154,73	PESSOAL A PAGAR		263.472,75	256.047,36
CONTA ÚNICA		354.066,65	389.871,02	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>		<b>1.056.258,41</b>	<b>741.762,20</b>
<b>TOTAL</b>		<b>397.186,43</b>	<b>390.025,75</b>	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		68.600,26	68.600,26
				CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		198.233,22	161.493,04
				CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		775.599,96	497.843,92
				FGTS		13.824,97	13.824,97
				<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>		<b>136.481,11</b>	<b>250.029,09</b>
				<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO</b>		<b>136.481,11</b>	<b>250.029,09</b>
				FORNECEDORES NACIONAIS		136.481,11	250.029,09
				<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>630.601,43</b>	<b>365.882,78</b>
				<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>		<b>630.601,43</b>	<b>365.882,78</b>
				OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		243.390,77	39.542,65
				CONSIGNAÇÕES		387.210,66	326.340,13
				<b>TOTAL</b>		<b>2.086.813,70</b>	<b>1.613.721,43</b>

EDER MARCONE VIEIRA  
 CONTADOR  
 042.014.874-40

ANA MARIA GONCALVES CANUTO DE SILVA  
 SEC EDUCAÇÃO  
 811.305.974-15

MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO  
 PREFEITO  
 093.940.664-03

# FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEREZINHA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2020)

Orçamento Programa - Exercício de 2020



1 of 4  
 Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA  
 Acesso em: https://epec.ige.br/gov.br/gnp/validaDocumento.shtm Código do documento: 2020555F-988-144-9754-27648611

**A) QUADRO PRINCIPAL**

**ISOLADO:6 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEREZINHA**

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>397.186,43</b>	<b>390.025,75</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>397.186,43</b>	<b>390.025,75</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL</b>		<b>397.186,43</b>	<b>390.025,75</b>
CONTA ÚNICA	F	354.066,65	389.871,02
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	43.119,78	154,73
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>2.828.122,23</b>	<b>2.369.744,07</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>2.828.122,23</b>	<b>2.369.744,07</b>
<b>BENS MÓVEIS</b>		<b>315.344,00</b>	<b>62.014,00</b>
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.450,00	1.450,00
VEÍCULOS	P	286.250,00	38.300,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	27.644,00	22.264,00
<b>BENS IMÓVEIS</b>		<b>2.512.778,23</b>	<b>2.307.730,07</b>
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	2.512.778,23	2.307.730,07
<b>TOTAL</b>		<b>3.225.308,66</b>	<b>2.759.769,82</b>

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>2.086.813,70</b>	<b>1.613.721,43</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAL</b>		<b>1.319.731,16</b>	<b>997.809,56</b>
<b>PESSOAL A PAGAR</b>		<b>263.472,75</b>	<b>256.047,36</b>
PESSOAL A PAGAR	F	263.472,75	256.047,36
<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>		<b>1.056.258,41</b>	<b>741.762,20</b>
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	68.600,26	68.600,26
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	198.233,22	161.493,04
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	775.599,96	497.843,96
FGTS	F	13.824,97	13.824,97
<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>		<b>136.481,11</b>	<b>250.029,09</b>
<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO</b>		<b>136.481,11</b>	<b>250.029,09</b>
FORNECEDORES NACIONAIS	F	136.481,11	250.029,09
<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>630.601,43</b>	<b>365.882,78</b>
<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>		<b>630.601,43</b>	<b>365.882,78</b>
CONSIGNAÇÕES	F	387.210,66	326.340,13
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	F	243.390,77	39.542,65
<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>2.086.813,70</b>	<b>1.613.721,43</b>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.138.494,96</b>	<b>1.146.048,39</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PATRIMÔNIO SOCIAL		0,00	0,00
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>1.138.494,96</b>	<b>1.146.048,39</b>
<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>		<b>1.138.494,96</b>	<b>1.146.048,39</b>
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-7.553,43	-1.812.741,92
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	1.146.048,39	2.958.790,31
<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.138.494,96</b>	<b>1.146.048,39</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3.225.308,66</b>	<b>2.759.769,82</b>

**FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEREZINHA**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 DEZEMBRO(31/12/2020)



Orçamento Programa - Exercício de 2020

2 of 4

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:6 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEREZINHA

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA  
 Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e

EDER MARCONE VIEIRA  
 CONTADOR  
 042.014.874-40

ANA MARIA GONCALVES CANUTO DE SILVA  
 SEC EDUCAÇÃO  
 811.305.974-15

MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO  
 PREFEITO  
 093.940.664-03

**FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEREZINHA**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEZEMBRO(31/12/2020)**

Orçamento Programa - Exercício de 2020



3 of 4

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ATIVO FINANCEIRO	397.186,43	390.025,75	PASSIVO FINANCEIRO (2.086.813,70)+ Restos não Processado(0,00)	2.086.813,70	1.613.721,43
ATIVO PERMANENTE	2.828.122,23	2.369.744,07	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>1.138.494,96</b>	<b>1.146.048,39</b>

\_\_\_\_\_  
EDER MARCONE VIEIRA  
CONTADOR  
042.014.874-40

\_\_\_\_\_  
ANA MARIA GONCALVES CANUTO DE SILVA  
SEC EDUCAÇÃO  
811.305.974-15

\_\_\_\_\_  
MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO  
PREFEITO  
093.940.664-03



**FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEREZINHA**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 DEZEMBRO(31/12/2020)

Orçamento Programa - Exercício de 2020



4 of 4

**C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)**

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>COMPENSAÇÕES</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS		0,00	0,00				
INSTRUMENTOS CONGÊNERES							
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e

\_\_\_\_\_  
 EDER MARCONE VIEIRA  
 CONTADOR  
 042.014.874-40

\_\_\_\_\_  
 ANA MARIA GONCALVES CANUTO DE SILVA  
 SEC EDUCAÇÃO  
 811.305.974-15

\_\_\_\_\_  
 MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO  
 PREFEITO  
 093.940.664-03

**FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEREZINHA**  
**ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**

Orçamento Programa - Exercício de 2020



Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA  
 Acesse em: <https://pccrce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e

DEZEMBRO(31/12/2020)

1 of 1

ISOLADO:6 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEREZINHA

ATIVO			PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>2.828.122,23</b>	<b>2.369.744,07</b>				
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>2.828.122,23</b>	<b>2.369.744,07</b>				
<b>BENS MÓVEIS</b>		<b>315.344,00</b>	<b>62.014,00</b>				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		1.450,00	1.450,00				
VEÍCULOS		286.250,00	38.300,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS		27.644,00	22.264,00				
<b>BENS IMÓVEIS</b>		<b>2.512.778,23</b>	<b>2.307.730,07</b>				
DEMAIS BENS IMÓVEIS		2.512.778,23	2.307.730,07				
<b>TOTAL</b>		<b>2.828.122,23</b>	<b>2.369.744,07</b>				

EDER MARCONE VIEIRA  
 CONTADOR  
 042.014.874-40

ANA MARIA GONCALVES CANUTO DE SILVA  
 SEC EDUCAÇÃO  
 811.305.974-15

MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO  
 PREFEITO  
 093.940.664-03

# FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEREZINHA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

### D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2020)

ISOLADO:6 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEREZINHA

Orçamento Programa - Exercício de 2020

1 of 1

#### D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	<b>RECURSOS ORDINARIOS (ORDINÁRIO)</b>		<b>-410.145,98</b>	<b>-126.050,99</b>
100	GERAL TOTAL		-68.974,49	-69.022,49
110	GERAL		-13.633,89	-13.633,97
111	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		38.566,52	1.201,25
200	EDUCAÇÃO		-537.891,93	-188.325,43
250	EDUCAÇÃO-FUNDEF		171.787,81	143.729,65
01	<b>TRANSFERENCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (ORDINÁRIO)</b>		<b>3.213,80</b>	<b>3.213,80</b>
001	Ordinario		3.213,80	3.213,80
12	<b>RECURSOS DESTINADOS A MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ORDINÁRIO)</b>		<b>-550.276,00</b>	<b>-672.301,53</b>
100	GERAL TOTAL		0,00	-19.782,94
200	EDUCAÇÃO		-32.067,67	-24.642,28
220	ENSINO FUNDAMENTAL		-31.528,38	-137.159,48
251	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		-300.425,06	-300.425,06
252	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		-186.254,89	-190.291,77
13	<b>CONTRIBUCAO DO SALARIO-EDUCACAO (ORDINÁRIO)</b>		<b>-5.450,00</b>	<b>-5.000,00</b>
200	EDUCAÇÃO		-5.450,00	-5.000,00
54	<b>CONTRIBUCOES PROVIDENCIARIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL (ORDINÁRIO)</b>		<b>-662.403,17</b>	<b>-384.647,14</b>
200	EDUCAÇÃO		-54.379,86	0,00
220	ENSINO FUNDAMENTAL		-75.107,34	-75.107,34
251	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		-322.281,78	-182.087,39
252	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		-210.634,19	-127.452,41
69	<b>CONTRIBUCAO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO (ORDINÁRIO)</b>		<b>-145.738,84</b>	<b>-108.998,66</b>
251	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		-27.064,49	-40.580,42
252	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		-118.674,35	-68.418,24
81	<b>RECURSOS DE CONVENIOS (ORDINÁRIO)</b>		<b>68.534,05</b>	<b>69.091,79</b>
200	EDUCAÇÃO		50.493,05	51.050,79
251	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		18.041,00	18.041,00
86	<b>OUTRAS RECEITAS ORIGINARIAS (ORDINÁRIO)</b>		<b>12.638,87</b>	<b>997,05</b>
200	EDUCAÇÃO		12.638,87	997,05
<b>TOTAL</b>			<b>-1.689.627,27</b>	<b>-1.223.695,68</b>

EDER MARCONE VIEIRA  
CONTADOR  
042.014.874-40

ANA MARIA GONCALVES CANUTO DE SILVA  
SEC EDUCAÇÃO  
811.305.974-15

MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO  
PREFEITO  
093.940.664-03





## b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

### b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TC nº 110/2020 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

**b.2. Bases de mensuração utilizadas:** O balanço patrimonial foi elaborado sobre o regime de competência em atendimento as NBCASP. Para tanto, a execução orçamentária e fiscal dos atos e fatos contábeis se baseou nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

**b.2.1 O caixa e equivalente de caixa:** Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

**b.2.2 Créditos a curto prazo:** Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

**b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:** São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

**b.2.4 Estoques:** Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

**b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários:** Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

**b.2.6 Imobilizado:** O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes





determinados pelos normativos contábeis.

**b.2.7 Intangível:** Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

**b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:** Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, a NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

**b.2.9 Passivo circulante e não circulante:** As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

**b.2.10 Empréstimos e financiamentos:** Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município e título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício. II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

**b.2.11 Provisões:** As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

**b.2.12 Apuração do resultado:** No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

**b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:** Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.





## C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

### c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>397.186,43</b>	<b>390.025,75</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>397.186,43</b>	<b>390.025,75</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL</b>		<b>397.186,43</b>	<b>390.025,75</b>
CONTA ÚNICA	F	354.066,65	389.871,02
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	43.119,78	154,73

**Nota 1) ATIVO CIRCULANTE:** Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2020 foram de R\$397.186,43, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

**Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:** O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2019 somam R\$ 390.025,75. O valor disponível apresentou acréscimo de R\$ 7.160,68, em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 397.186,43

**Nota 3) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:** O valor evidenciado no total de R\$ 0,00 , compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014.

**Nota 5) ESTOQUE:** O saldo do estoque inicial em 31/12/2019 foi de R\$ 0,00 e as incorporações em 2020 somam R\$ 0,00.

<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>2.828.122,23</b>	<b>2.369.744,07</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>2.828.122,23</b>	<b>2.369.744,07</b>
<b>BENS MÓVEIS</b>		<b>315.344,00</b>	<b>62.014,00</b>
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.450,00	1.450,00
VEÍCULOS	P	286.250,00	38.300,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	27.644,00	22.264,00
<b>BENS IMÓVEIS</b>		<b>2.512.778,23</b>	<b>2.307.730,07</b>
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	2.512.778,23	2.307.730,07

**Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE:** Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam R\$2.828.122,23

**Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO:** O valor de R\$ 0,00, corresponde a R\$ 0,00 de





Dívida Ativa Tributária e R\$ 0,00 da Dívida Ativa Não Tributária e R\$ 0,00 Empréstimos Financiamento . Até o fechamento do balanço, o setor tributário do município não informou a previsão de perdas da dívida ativa. Sendo assim, adotamos como critério para as provisões para credores de liquidação duvidosa a média de arrecadação dos últimos três exercícios e o percentual de perda real.

**Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO:** O ajuste para perdas foi calculado sobre o percentual de efetividade de arrecadação nos últimos três exercícios.

**Nota 11) IMOBILIZADO:** O valor do immobilizado ao final do exercício de 2020 totalizou R\$ 2.828.122,23. O valor da depreciação acumulada dos bens móveis até o período foi de R\$ 0,00 que retifica o ativo immobilizado. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou em tempo as informações relativas ao valor atualizado do immobilizado, bem como a depreciação acumulada para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos a administração que tome medidas no sentido de manter as informações do patrimônio atualizadas para compatibilização em tempo da contabilidade. Ver redação alternativa e recomendação para reavaliar os bens imóveis. Não foi realizado teste de imparidade durante o exercício de 2020 em ativos com redução no poder de geração de caixa, bem como não houve reavaliação de ativos.

**DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO:**

<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>2.828.122,23</b>	<b>2.369.744,07</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>2.828.122,23</b>	<b>2.369.744,07</b>
<b>BENS MÓVEIS</b>		<b>315.344,00</b>	<b>62.014,00</b>
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.450,00	1.450,00
VEÍCULOS	P	286.250,00	38.300,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	27.644,00	22.264,00
<b>BENS IMÓVEIS</b>		<b>2.512.778,23</b>	<b>2.307.730,07</b>
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	2.512.778,23	2.307.730,07



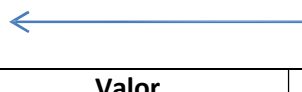


PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>2.086.813,70</b>	<b>1.613.721,43</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAL</b>		<b>1.319.731,16</b>	<b>997.809,56</b>
<b>PESSOAL A PAGAR</b>		<b>263.472,75</b>	<b>256.047,36</b>
PESSOAL A PAGAR	F	263.472,75	256.047,36
<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>		<b>1.056.258,41</b>	<b>741.762,20</b>
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	68.600,26	68.600,26
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	198.233,22	161.493,04
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	775.599,96	497.843,93
FGTS	F	13.824,97	13.824,97
<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>		<b>136.481,11</b>	<b>250.029,09</b>
<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO</b>		<b>136.481,11</b>	<b>250.029,09</b>
FORNECEDORES NACIONAIS	F	136.481,11	250.029,09
<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>630.601,43</b>	<b>365.882,78</b>
<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>		<b>630.601,43</b>	<b>365.882,78</b>
CONSIGNAÇÕES	F	387.210,66	326.340,13
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	F	243.390,77	39.542,65
<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>2.086.813,70</b>	<b>1.613.721,43</b>

**Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE:** As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2020 foram de R\$ 2.086.813,70.

**Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO:** O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar foi de R\$ 1.319.731,16.

Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":



NÍVEIS	Valor	Atributo
PESSOAL A PAGAR	R\$ 1.056.258,41	F
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R\$ 263.472,75	F
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	R\$ 0,00	F
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.319.731,16</b>	

**Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO):** Corresponde as dívidas decorrentes de operações de crédito cujas parcelas tem vencimento até 31/12/2020. Não houve registro de empréstimos e financiamentos a curto prazo.

**Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO:** Ao final do exercício de 2020 ficou em restos a pagar o valor de R\$ 136.481,11 relativo a fornecedores e contas a pagar. O exercício anterior que foi de R\$ 250.029,09.

**Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO:** Não foi constituída provisão a curto prazo:

**Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:** As demais obrigações a curto prazo são compostas pelas consignações R\$ 387.210,66, depósitos não judiciais de R\$ 0,00 e outros valores restituíveis de R\$ 243.390,77 que totalizaram o valor de R\$ 630.601,43. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se demonstrado na Demonstração da Dívida Flutuante.







MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:  
 CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:



**FUTURA TECNOLOGIA**  
 Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI  
 CNPJ: 12.658.085/0001-89  
 Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
 Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@futurapec.srv.br

**6 – RESULTADOS OBTIDOS**

A Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade é de R\$ 275.521,94.

**Responsabilidade Atuarial antes da Compensação Previdenciária**

Resultados	Responsabilidade Atuarial (R\$)
Riscos Expirados (A)	24.183.922,31
- Benefícios Concedidos	22.823.189,15
- Benefícios a Conceder (1)	1.360.733,16
Riscos Não Expirados (B) (1)	18.400.133,30
<b>Total da Responsabilidade ( A + B )</b>	<b>42.584.055,61</b>
Ativo do Plano ( AP )	114.425,14
Créditos a Receber ( AP )	0,00
<b>Déficit Atuarial ( AP - A - B )</b>	<b>(42.469.630,47)</b>
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para ajustes do plano	0,00

(1) Totalizam a Reserva de Benefícios a Conceder (pág 20)

Os valores da Responsabilidade Atuarial consideram as contribuições futuras dos servidores.

**Compensação Previdenciária e Custo Especial**

Responsabilidade Atuarial	Valor em R\$	Custo Especial
Total (+)	42.584.055,61	1,00 %
A Pagar (+)	0,00	N / A
A Receber referente aos Ativos (-)	4.000.240,36	N / A
A Receber referente aos Inativos (-)	0,00	N / A
<b>Prefeitura</b>	<b>38.583.815,25</b>	<b>1,00 %</b>

+ em percentagem da folha de remuneração dos servidores em atividade.

**Obs. 1:** A Compensação Previdenciária a receber é a estimativa relativa à parte da Responsabilidade Atuarial concernente ao período de trabalho em que o servidor esteve vinculado ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e durante o qual contribuiu visando o recebimento de um benefício previdenciário. Da mesma forma, a Compensação Previdenciária a pagar é relativa aos Servidores que contribuíram ao RPPS deste estudo e migraram para o RGPS ou outros RPPS.

**Obs. 2:** Portanto, ocorrendo as compensações temos que a Responsabilidade Atuarial do Município passa de R\$ 42.584.055,61 para R\$ 38.583.815,25. O Custo Especial não baixa devido ao escalonamento de alíquotas realizado para a amortização do déficit atuarial.

**Obs. 3:** A Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos foi calculada na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999, estimada em função da média compensada entre os Servidores em Atividade, que possuem dados de todo o período de contribuição, e, com base no valor mensal remanescente dentre os benefícios concedidos, a Reserva Matemática foi reduzida proporcionalmente.





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
 CNPJ: 12.658.085/0001-89  
 Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
 Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@futuraec.srv.br

## 6 – RESULTADOS OBTIDOS

A Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade é de R\$ 275.521,94.

### Responsabilidade Atuarial após Compensação Previdenciária

Resultados	Responsabilidade Atuarial (R\$)
Riscos Expirados (A)	23.546.426,81
- Benefícios Concedidos	22.823.189,15
- Benefícios a Conceder *	723.237,66
Riscos Não Expirados (B) *	15.037.388,44
<b>Total da Responsabilidade ( A + B )</b>	<b>38.583.815,25</b>
Ativo do Plano ( AP )	114.425,14
Créditos a Receber ( AP )	0,00
<b>Déficit Atuarial ( AP - A - B )</b>	<b>(38.469.390,11)</b>
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para ajustes do plano	0,00

\* Totalizam a Reserva de Benefícios a Conceder

Os valores da Responsabilidade Atuarial consideram as contribuições futuras dos servidores.

### Custo Mensal (em % da Folha Remuneratória dos Servidores em Atividade)

Benefício	Custo (% da Folha)	
	Sem Compensação	Com Compensação
Aposentadorias (AID, ATC e COM)	19,90%	19,90%
Aposentadorias por Invalidez	2,28%	2,28%
Pensão por Morte de Ativo	5,08%	5,08%
Pensão por Morte de Aposentado	2,37%	2,37%
Pensão por Morte Ap. por Invalidez	0,28%	0,28%
Auxílio Doença **	0,55%	0,55%
Salário Maternidade **	0,13%	0,13%
Auxílio Reclusão **	0,01%	0,01%
Salário Família **	0,31%	0,31%
Taxa Administrativa	2,00%	2,00%
<b>Sub Total - Custo Normal com Taxa Administrativa</b>	<b>32,91%</b>	<b>32,91%</b>
Ajuste Alíquota ****	0,09%	0,09%
<b>Total - Custo Normal com Taxa Administrativa</b>	<b>33,00%</b>	<b>33,00%</b>
Custo Especial (Suplementar) ****	1,00%	1,00%
<b>Custo Total</b>	<b>34,00%</b>	<b>34,00%</b>

Plano de Custeio conforme Certificado do DRAA	
CAP - Regime de Capitalização	22,55%
RCC - Regime de Capitais de Cobertura	7,36%
RS - Regime de Repartição Simples	1,00%

\*\* Custos determinados em função da experiência dos últimos 36 meses e, caso não tenha havido observação, refere-se a expectativa para o próximo exercício.

\*\*\* Não houve estimativa de compensação, não baixando o Custo Especial, pois o déficit está sendo amortizado em plano de alíquotas escalonadas e crescentes.

\*\*\*\* A alíquota mínima do Ente Federativo deve ser de 11% devido à paridade prevista na legislação específica (Art. 2º da Lei 9.717/98 e Art. 4º da Lei 10.887/2004).





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
 CNPJ: 12.658.085/0001-89  
 Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
 Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@futurapec.srv.br

## 6 – RESULTADOS OBTIDOS

Colocamos abaixo a tabela com o plano de amortização vigente e o valor atual utilizado para composição do resultado demonstrado na próxima página.

Valor Atual das Contribuições Especiais Futuras	0,00
Folha Salarial Mensal na Data da Avaliação (Base de Cálculo)	275.521,94
Pagamentos das Contribuições	Postecipado
Taxa anual de desconto	6,00%

Tempo após Base	Alíquotas Vigentes	Base de Cálculo	Contribuições Anuais	Valor Atual
1	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
2	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
3	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
4	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
5	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
6	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
7	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
8	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
9	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
10	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
11	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
12	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
13	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
14	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
15	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
16	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
17	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
18	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
19	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
20	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
21	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
22	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
23	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
24	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
25	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
26	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
27	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
28	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
29	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
30	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
31	0,00%	3.581.785,22	0,00	0,00
32	0,00%	3.581.785,22		
33	0,00%	3.581.785,22		
34	0,00%	3.581.785,22		
35	0,00%	3.581.785,22		

Não há plano de amortização definido em lei.





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
 CNPJ: 12.658.085/0001-89  
 Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
 Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@futura-tec.srv.br

## 6 – RESULTADOS OBTIDOS

Colocamos abaixo a contabilização das Reservas Matemáticas.

<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>ATIVO</b>	<b>114.425,14</b>
1.1.1.1.1.06.01	Bancos Conta Movimento – RPPS (+)	100.462,27
1.1.4.0.0.00.00	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo (+)	0,00
1.2.1.1.1.01.71	Créditos a Longo Prazo (+) (parcelamento)	0,00
1.2.2.3.0.00.00	Investimentos do RPPS de Longo Prazo (+)	12.886,14
1.1.2.1.1.71.00	Créditos a Curto Prazo (+) (parcelamento)	0,00
1.2.3.0.0.00.00	Imobilizado (+)	1.276,73
<b>2.2.7.2.0.00.00</b>	<b>PROVISAO MATEMATICA PREVIDENCIARIA A LONGO PRAZO</b>	<b>38.583.815,25</b>
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS</b>	<b>22.823.189,15</b>
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário (+)	22.823.189,15
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	0,00
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	0,00
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS (-)	0,00
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES PARA BENEFICIOS A CONCEDER</b>	<b>15.760.626,10</b>
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário (+)	26.255.855,72
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	-4.323.914,90
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Servidor Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	-2.171.074,36
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS (-)	-4.000.240,36
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZACAO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos do Plano de Amortização (-)	0,00
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.02	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.03	Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.04	Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.98	Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano (+)	0,00
<b>DEFCIT</b>		<b>-38.469.390,11</b>

Obs.: o déficit demonstrado acima considera que o plano de amortização do déficit vigente está, e continuará sendo cumprido. Teoricamente, como o valor atual do plano de amortização foi definido em avaliação anterior para gerar um equilíbrio, o valor deficitário demonstra que a evolução do plano no período desde a última avaliação gerou uma nova falta na relação ativo-passivo.





**FUTURA TECNOLOGIA**  
 Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI  
 CNPJ: 12.658.085/0001-89  
 Rua Nelson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
 Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@futura.com.br

**6 – RESULTADOS OBTIDOS**

Colocamos abaixo a contabilização das Reservas Matemáticas para onze meses seguintes. Note que o décimo segundo mês será substituído pela próxima avaliação atuarial, servindo apenas de base de cálculo para a estimativa das reservas mensais. Efetuamos uma avaliação atuarial projetada para 12 meses para efetuar uma interpolação linear, conforme fórmula abaixo, de modo a permitir a contabilização mensal. "V" é o valor a ser trabalhado e "L" é o mês (zero é a avaliação atual e 12 a avaliação projetada).

$$V_i = V_0 + \frac{V_{12} - V_0}{12} \times i$$

M	MBR	MBR - Credenciado	VACF - Aposentados	VACF - Pensionistas	PMBC	VACF - Concedido	VACF - Pagar	VACF - Receber	PMBC	VACF - a Receber	VACF - a Pagar	VACF - a Receber	PMBC
0	23.022.825,95	22.817.809,30	508	508	2.122.363,00	26.238.222,72	6.333.916,91	2.782.934,80	6.366.851,71	6.666.215,29	0,00	6.666	36.238.222,72
1	23.038.033,22	22.833.013,57	508	508	2.124.116,60	26.253.429,32	6.335.670,51	2.783.740,11	6.367.607,40	6.667.020,50	0,00	6.667	36.253.429,32
2	23.053.237,49	22.848.217,84	508	508	2.125.870,20	26.268.635,92	6.337.425,01	2.784.545,01	6.368.362,99	6.667.775,49	0,00	6.668	36.268.635,92
3	23.068.441,76	22.863.422,11	508	508	2.127.623,80	26.283.842,52	6.339.179,51	2.785.350,01	6.369.118,48	6.668.530,48	0,00	6.669	36.283.842,52
4	23.083.645,03	22.878.626,38	508	508	2.129.377,40	26.299.049,12	6.340.934,01	2.786.155,01	6.369.873,47	6.669.285,47	0,00	6.670	36.299.049,12
5	23.098.849,30	22.893.830,65	508	508	2.131.131,00	26.314.255,72	6.342.688,51	2.786.960,01	6.370.628,46	6.669.990,46	0,00	6.671	36.314.255,72
6	23.114.053,57	22.909.034,92	508	508	2.132.884,60	26.329.462,32	6.344.443,01	2.787.765,01	6.371.383,45	6.670.745,45	0,00	6.672	36.329.462,32
7	23.129.257,84	22.924.239,19	508	508	2.134.638,20	26.344.668,92	6.346.197,51	2.788.570,01	6.372.138,44	6.671.500,44	0,00	6.673	36.344.668,92
8	23.144.462,11	22.939.443,46	508	508	2.136.391,80	26.359.875,52	6.347.952,01	2.789.375,01	6.372.893,43	6.672.255,43	0,00	6.674	36.359.875,52
9	23.159.666,38	22.954.647,73	508	508	2.138.145,40	26.375.082,12	6.349.706,51	2.790.180,01	6.373.648,42	6.673.010,42	0,00	6.675	36.375.082,12
10	23.174.870,65	22.969.852,00	508	508	2.139.899,00	26.390.288,72	6.351.461,01	2.790.985,01	6.374.403,41	6.673.765,41	0,00	6.676	36.390.288,72
11	23.190.074,92	22.985.056,27	508	508	2.141.652,60	26.405.495,32	6.353.215,51	2.791.790,01	6.375.158,40	6.674.520,40	0,00	6.677	36.405.495,32
12	23.205.279,19	23.000.260,54	508	508	2.143.406,20	26.420.701,92	6.354.970,01	2.792.595,01	6.375.913,39	6.675.275,39	0,00	6.678	36.420.701,92

Os números acima foram fornecidos em planilha para que possam ser manipulados pela Contabilidade.

VACF	Valor Anual dos Salários Futuros	VACF - Entrar	Valor Anual das Contribuições Futuras de Entes Credenciados a Conceder
VACF - Concedido	Valor Anual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	VACF - Seguros	Valor Anual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)
VACF - Aposentados	Valor Anual das Contribuições Futuras dos Aposentados (Benefícios Concedidos)	PMBC	Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
VACF - Pensionistas	Valor Anual das Contribuições Futuras dos Pensionistas (Benefícios Concedidos)	VACompE - a Receber	Valor Anual da Compensação Financeira a Receber
PMBC	Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	VACompE - a Pagar	Valor Anual da Compensação Financeira a Pagar
VACF - a Conceder	Valor Anual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	VA Antecipação	Valor Anual das Contribuições Futuras do Plano de Antecipação





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
CNPJ: 12.658.085/0001-89  
Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@futurapec.srv.br

## 7 – DESTAQUES

### **Características do Plano (pág. 2)**

Uma “Reforma Previdenciária”, no que diz respeito à inclusão de tempo de contribuição, prazo mínimo de permanência no funcionalismo e de permanência no cargo, traz um fôlego a todo e qualquer Plano, pois permite um maior prazo de capitalização antes de, efetivamente, começar o pagamento de benefícios.

### **Base Atuarial (pág. 4)**

O Atuário, ao fixar a base atuarial, tanto o método atuarial de Custo, quanto as hipóteses atuariais, tem o objetivo de manter o *Custo Mensal* do Plano, quando se compara este à folha remuneratória envolvida, com pouca variação.

É claro que isto depende de uma série de fatores que, individualmente, produzem um impacto sobre o *Custo Mensal* de maneiras bem diferentes entre si, mas, quando combinados, é que nos informarão o comportamento real do *Custo Mensal*.

Quaisquer desvios detectados na reavaliação atuarial seguinte devem ser analisados, de forma a sabermos se tal desvio é significativo e qual foi o impacto produzido por ele sobre o Custo do Plano.

### **Distribuições da Massa de Servidores (pág. 15)**

Estas informações nos ajudam a entender qual deverá ser o provável comportamento do Custo ao longo dos anos. Devemos ter em mente que as variáveis que impactam significativamente sobre o *Custo Mensal* são: a idade, a remuneração e o tempo de contribuição.

- **Distribuição por Faixa Remuneratória (pág. 15)**

Neste caso, podemos ver que a maioria dos servidores (83,6%) está na faixa de até 3 Salários Mínimos, e que estes possuem uma idade média de 51,5 anos. Como a média da idade de aposentadoria é de 60,2 anos, temos um prazo de capitalização, em média, de 8,8 anos, que impacta no Custo de forma a mantê-lo em níveis mais altos.

- **Distribuição por Faixa Etária (pág. 16)**

Neste caso, vemos que 52,7% dos servidores têm entre 30 e 50 anos de idade (média de 44,5 anos). Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto seria de “empurrar” o Custo para baixo.

- **Distribuição por Tempo de Contribuição (pág. 17)**

Neste caso, vemos que 89,7% dos servidores têm até 8 anos de Contribuição anterior ao início do RPPS, com uma média de 4,5 anos. Portanto, temos a maioria dos Servidores que estariam distantes da aposentadoria, impactando de forma a reduzir o Custo. A alta idade média do grupo inverte a tendência.





FUTURA TECNOLOGIA  
Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI  
CNPJ: 12.658.085/0001-89  
Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@futurapec.srv.br

## 7 – DESTAQUES

- **Alterações no arquivo de dados**

A responsabilidade pela base de dados é do RPPS e do Município. Realizamos testes de consistências, mas não garantimos que todos os erros foram detectados devido a suas características. A falta de dados ou a sua inconsistência não impede a realização da avaliação atuarial, pois são realizadas correções por estimativas. Tanto as inconsistências quanto as correções, se observadas, constam do DRAA enviado ao Ministério.

- **Distribuição Responsabilidade Atuarial por Tempo para Aposentadoria (pág. 20)**

Estas informações nos indicam como está distribuída a Responsabilidade Atuarial do Plano em relação aos servidores em atividade. O fato de a maioria (45,9%) estar a um prazo distante da aposentadoria, acima de 10 anos, impacta sobre o Custo de forma a diminuí-lo. Note que 6,2% dos Servidores (9 do total de 146) são responsáveis por 6,9% da Responsabilidade Atuarial dos Benefícios a Conceder (R\$ 1.360.733,16 do total de R\$ 19.760.866,46) e poderão se aposentar no período de doze meses a partir deste estudo.

Tais valores já estão embutidos no valor apresentado a título de Custo Mensal do Plano (veja página 22 e 23). O valor do patrimônio (R\$ 114.425,14) é considerado no cálculo do Custo Mensal e auxilia para o custo ser menor, pois diminui o valor do Déficit Atuarial.

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (R\$ 22.823.189,15) também contribui para a formação do percentual do Custo Especial (página 22), pois, somada à Reserva de Benefícios a Conceder, forma o compromisso do Plano. Do valor apresentado foi descontado o valor atual da compensação previdenciária.

**Resultados Obtidos (págs. 22 e 23)**

Os resultados obtidos indicam um *Custo Mensal* equivalente a 34,00%, incluindo os gastos administrativos, da respectiva Folha de Remuneração (R\$ 275.521,94) dos Servidores em atividade.





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
CNPJ: 12.658.085/0001-89  
Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@futurapec.srv.br

## 7 – DESTAQUES

### **Compensação Previdenciária (págs. 22 e 23)**

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e a outra parcela relativa ao período de serviço sob o Regime de Previdência Municipal. Esta proporção, entre o tempo de contribuição para os outros Regimes e o tempo total de contribuição até a data de aposentadoria, é estimada para os Servidores Ativos considerando-se o tempo de contribuição efetivamente realizado, informado pelo Município.

A informação sobre o tempo de contribuição provoca um impacto sobre o custo do plano de forma a diminuí-lo, pois a maioria dos servidores possui pouco tempo de contribuição a outros regimes de Previdência Social. Este fato eleva a idade média de aposentadoria do grupo, contribuindo, também, para que o custo apresentado a seguir seja menor, pois, quanto maior a idade de aposentadoria, menor será a expectativa de sobrevida do servidor enquanto aposentado, diminuindo a Responsabilidade Atuarial.

Em razão de a Compensação Previdenciária ser baseada na Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999, na qual é apresentada a forma pela qual será feita tal compensação, reduzimos o valor da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, pois possuímos dados suficientes para calcular o tempo de contribuição ao Regime de Origem. Assim que o Instituto inicie o pagamento de novas aposentadorias e pensões, deverá entrar com o processo de Compensação Previdenciária.

Não houve redução da alíquota devido ao plano de amortização do déficit atuarial, planejado em escalonamento de alíquotas crescentes.

### **Contribuição dos Inativos**

Os Servidores Ativos contribuem para o Instituto de Previdência. Os Servidores Inativos e Pensionistas, quando do recebimento de um Benefício do Plano Previdenciário, contribuirão com um percentual de 11%, de acordo com as regras das Emendas Constitucionais nº 41 e 47.

**Observação: O percentual de contribuição determinado nesta avaliação atuarial e apresentado no Parecer (última página), somente é aplicado sobre a Folha de Remuneração dos Servidores Ativos. O percentual a ser pago pelos Servidores Inativos e Pensionistas é cobrado diretamente pelo Instituto, descontado na Folha de Benefícios.**







**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
CNPJ: 12.658.085/0001-89  
Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@faturatec.srv.br

## 7 – DESTAQUES

### Prazo para Amortização do Custo Especial

De acordo com as Normas de Atuária, previstas na legislação específica, deve-se estabelecer um prazo, não superior a 35 anos, para amortizar as Reservas correspondentes a compromissos especiais.

Temos dois Compromissos Especiais a serem amortizados. Estes estão relacionados à:

- Reserva de Benefícios Concedidos;
- Reserva de Benefícios a Conceder.

Estes Compromissos Especiais são determinados considerando-se o valor existente a título de Patrimônio Líquido na data desta Avaliação.

### Reserva de Benefícios Concedidos e Reserva de Benefícios a Conceder (Benefícios Expirados)

De maneira geral, a Reserva de Benefícios Concedidos deve, para manter o equilíbrio entre receitas (a prestação da amortização propriamente dita) e despesas (pagamento da Folha de Benefícios), ser amortizada em um prazo que, além de atender ao disposto nas Normas de Atuária, obrigatoriamente, deve ser suficiente para pagar a Folha de Benefícios em vigor. Caso isto não ocorra, ou seja, o valor da prestação que amortiza a Reserva de Benefícios Concedidos a descoberto seja menor do que a Folha de Benefícios implica a descapitalização do Patrimônio Líquido do Plano, uma vez que as contribuições vertidas mensalmente, pelos Servidores e pelo Município, estariam sendo usadas, em parte, para cobrir a diferença entre a Folha de Benefícios e o valor da prestação acima mencionada.

Isto posto, a Reserva de Benefícios Concedidos a Descoberto deve ser amortizada em um prazo que atenda fielmente ao exposto no parágrafo anterior. Portanto, no caso deste Instituto, este prazo é de 20,54 anos, na data desta avaliação, gerando um Custo Especial equivalente a 58,55% da Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade. Note que não há redução da alíquota quando consideramos a Compensação Previdenciária, pois a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas, somada a folha salarial dos servidores na iminência da aposentadoria, determina o custo.

### Reserva de Benefícios a Conceder (Benefícios Não Expirados)

No caso da Reserva de Benefícios a Conceder, o Compromisso Especial deve ser determinado, considerando-se integralmente o valor do Patrimônio Líquido existente na data da avaliação e, também, deve ser amortizado em um prazo não superior à diferença existente entre a idade média do grupo de servidores em atividade e a idade média de aposentadoria destes mesmos servidores. Assim, quando das respectivas aposentadorias, o valor do Patrimônio Líquido deverá ser o suficiente para arcar com o pagamento de todos os benefícios existentes. Portanto, com base no exposto acima, concluímos que a Reserva de Benefícios a Conceder a Descoberto deverá ser amortizada em um prazo não superior a 9 anos, acarretando em um Custo Especial equivalente a 70,81% da Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade.

Portanto, o Custo Especial Total mensal é equivalente a 129,36% da Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade. Note que 58,55% são referentes às folhas dos inativos e dos iminentes.





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
CNPJ: 12.658.085/0001-89  
Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@futurapec.srv.br

## 7 – DESTAQUES

### Escalonamento para Amortização do Custo Especial

Apesar do que colocamos na página anterior, sobre amortizar o Custo Especial em um prazo menor, a alíquota calculada é muito alta e inviabilizaria a manutenção do Regime Próprio, pois o Município teria dificuldades em manter suas contribuições no nível apresentado.

**Como a folha de benefícios já representa 55,34% da folha de servidores em atividade, base para definição de todos os percentuais apresentados neste relatório, temos que a administração do fundo estará alocando os recursos das futuras aposentadorias para pagar a folha de pagamentos dos atuais benefícios, pois a alíquota do Custo Especial é menor. Por isso recomendamos que o Município repasse o maior volume de recursos possível para o Regime Próprio e que os recursos sejam aplicados de forma que a rentabilidade seja significativamente superior à hipótese formulada (6,00% a.a. mais a inflação, medida pelo índice previsto na Política de Investimentos) para cobrir parte do déficit demonstrado.**

O escalonamento realizado, apresentado a seguir, deve ser rigorosamente aplicado para que o Custo Especial seja amortizado. As hipóteses são as mesmas da avaliação atuarial, inclusive utilizando o crescimento da folha de pagamentos dos servidores em atividade.

A comprovação de que as alíquotas sugeridas são suficientes para amortizar o Custo Especial se dá pelo processo de se atualizar a dívida para o final do período, juntamente com as contribuições efetuadas no ano corrente, aplicando-se a hipótese de rentabilidade de 6% a.a., tornando o saldo decrescente até atingir a nulidade ao final do prazo estipulado de 35 anos, máximo previsto na legislação.

A dívida é caracterizada pelas reservas matemáticas a descoberto, descontadas ou acrescidas, da compensação financeira estimada, ou calculada, demonstrada nas páginas 22 e 23.

Devido à rentabilidade do plano e possíveis mudanças no cenário apresentado neste relatório, a alíquota poderá ser diferente no próximo estudo, porém, recomendamos que seja aplicada a tabela a seguir para que se tenha a garantia de que os benefícios futuros não tenham suas reservas financeiras prejudicadas.

A alíquota inicial proporciona que a alíquota total fique em patamar aceitável para a manutenção do Regime Próprio e foi definida em 1,00% sobre a folha salarial de Servidores em Atividade.

Nota-se a amortização do déficit em sua totalidade ao final do prazo de 35 anos. **Cabe ao Ente demonstrar a capacidade orçamentária para cumprir o plano proposto ou implementar outra solução.**





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
 CNPJ: 12.658.085/0001-89  
 Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
 Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@faturatec.srv.br

## 7 – DESTAQUES

### Escalonamento para Amortização do Custo Especial (cont.)

Colocamos abaixo a tabela com as alíquotas, as contribuições e a evolução do saldo a ser amortizado. As alíquotas, ou os valores anuais, deverão constar na legislação de forma a serem aplicados no futuro. O plano deve ser mantido quando há superávit pela sua aplicação, conforme página 25, e vice-versa. Valor negativo a amortizar significa que o déficit atuarial está sendo quitado antes do prazo definido.

<b>Folha de Pagamento dos Servidores em Atividade (anual)</b>	<b>3.581.785,22</b>
<b>Pagamentos das Contribuições</b>	<b>Antecipado</b>
<b>Taxa anual de desconto</b>	<b>6,00%</b>

Ano de amortização	Alíquota	Repasses anuais	Juros	A Amortizar	Base de Cálculo
0				<b>38.469.390,11</b>	<b>3.581.785,22</b>
1	<b>1,00%</b>	35.817,85	2.306.014,34	40.739.586,59	<b>3.617.603,07</b>
2	<b>1,00%</b>	36.176,03	2.442.204,83	43.145.615,20	<b>3.653.779,10</b>
3	<b>1,00%</b>	36.537,79	2.586.544,64	45.695.622,06	<b>3.690.316,89</b>
4	<b>6,04%</b>	252.446,66	2.726.590,52	48.169.765,91	<b>3.727.220,06</b>
5	<b>12,68%</b>	472.670,06	2.861.825,75	50.558.921,60	<b>3.764.492,28</b>
6	<b>18,52%</b>	697.272,88	2.991.698,94	52.853.347,86	<b>3.802.137,19</b>
7	<b>24,36%</b>	926.320,08	3.115.621,67	55.042.649,44	<b>3.840.158,56</b>
8	<b>30,20%</b>	1.159.878,71	3.232.966,24	57.115.736,98	<b>3.878.560,14</b>
9	<b>36,04%</b>	1.398.015,87	3.343.063,27	59.060.784,37	<b>3.917.345,75</b>
10	<b>41,89%</b>	1.640.789,80	3.445.199,07	60.865.183,65	<b>3.956.519,20</b>
11	<b>47,73%</b>	1.888.299,59	3.538.613,04	62.515.497,11	<b>3.996.084,39</b>
12	<b>53,57%</b>	2.140.585,30	3.622.494,71	63.997.406,51	<b>4.036.045,24</b>
13	<b>59,41%</b>	2.397.727,91	3.695.980,72	65.295.659,32	<b>4.076.405,69</b>
14	<b>65,25%</b>	2.659.799,30	3.758.151,60	66.394.011,63	<b>4.117.169,75</b>
15	<b>71,09%</b>	2.926.872,34	3.808.028,36	67.275.167,64	<b>4.158.341,45</b>
16	<b>76,93%</b>	3.199.020,87	3.844.588,81	67.920.715,57	<b>4.199.924,88</b>
17	<b>82,77%</b>	3.476.319,88	3.866.663,75	68.311.059,64	<b>4.241.924,11</b>
18	<b>88,61%</b>	3.758.844,57	3.873.132,90	68.425.347,98	<b>4.284.343,35</b>
19	<b>94,45%</b>	4.046.672,32	3.862.720,54	68.241.396,20	<b>4.327.186,78</b>
20	<b>100,29%</b>	4.339.880,74	3.834.090,93	67.735.606,39	<b>4.370.458,65</b>
21	<b>106,13%</b>	4.638.548,66	3.785.823,46	66.862.881,19	<b>4.414.163,24</b>
22	<b>111,97%</b>	4.942.755,96	3.716.407,51	65.656.532,75	<b>4.458.304,87</b>
23	<b>117,82%</b>	5.252.583,54	3.624.238,95	64.028.186,16	<b>4.502.887,92</b>
24	<b>123,66%</b>	5.568.113,40	3.507.604,37	61.967.677,12	<b>4.547.916,80</b>
25	<b>129,50%</b>	5.889.428,50	3.364.694,91	59.442.943,43	<b>4.593.395,97</b>
26	<b>135,34%</b>	6.218.613,30	3.193.579,81	56.419.909,94	<b>4.639.329,93</b>
27	<b>141,18%</b>	6.549.752,74	2.992.209,43	52.862.366,64	<b>4.685.723,22</b>
28	<b>147,02%</b>	6.888.933,30	2.758.406,00	48.731.839,34	<b>4.732.580,46</b>
29	<b>152,86%</b>	7.234.242,51	2.489.855,81	43.987.452,63	<b>4.779.906,26</b>
30	<b>158,70%</b>	7.585.769,00	2.184.101,02	38.585.784,66	<b>4.827.705,32</b>
31	<b>164,54%</b>	7.943.602,60	1.838.530,92	32.460.712,97	<b>4.875.982,39</b>
32	<b>170,38%</b>	8.307.834,31	1.450.372,72	25.623.251,37	<b>4.924.742,20</b>
33	<b>176,22%</b>	8.678.558,28	1.016.681,71	17.961.378,80	<b>4.973.989,62</b>
34	<b>182,06%</b>	9.055.861,90	534.330,89	9.439.845,79	<b>5.023.729,52</b>
35	<b>187,91%</b>	9.439.845,79	0,00	0,00	

Observação: por uma questão prática, para aplicação da alíquota, mantemos o percentual de acréscimo anual com duas casas decimais. Porém, para demonstrar a evolução da amortização do déficit, que deve atingir a nulidade ao final do prazo, deve-se aplicar a alíquota com todas as casas decimais, causando, eventualmente, diferenças de 0,01 p.p. em módulo.





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
**CNPJ: 12.658.085/0001-89**  
**Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico**  
**Olinda-PE – CEP 53.050-010**

**3003-0649**

suporte@faturatec.srv.br

## 7 – DESTAQUES

### Comparação desta avaliação com as últimas três

Estatísticas e Resultados	Exercícios			
	2016	2017	2018	2019
Item				
Total de Servidores Ativos	157	150	149	146
Total de Servidores Aposentados	46	53	66	68
Total de Pensionistas	11	11	9	9
<b>Folha Salarial dos Ativos (R\$)</b>	<b>209.686,46</b>	<b>236.244,42</b>	<b>240.191,58</b>	<b>275.521,94</b>
Salário Médio (R\$)	1.335,58	1.574,96	1.612,02	1.887,14
<b>Folha Salarial dos Inativos (R\$)</b>	<b>79.856,10</b>	<b>107.270,90</b>	<b>140.148,28</b>	<b>152.478,80</b>
Benefício Médio (R\$)	1.400,98	1.676,11	1.868,64	1.980,24
<b>Alíquota de Contribuição, incluindo Custo Normal e Especial e Auxílios, e a compensação (% da Folha de Ativos)</b>	<b>32,82%</b>	<b>34,00%</b>	<b>34,00%</b>	<b>34,00%</b>
<b>Idade Média</b>				
Servidores em Atividade	48,63	49,40	50,40	50,81
Servidores Inativos	68,00	67,25	66,83	67,29
Pensionistas	59,91	60,27	58,89	59,66
<b>Reserva Matemática Total (somente Regime de Capitalização)</b>	<b>20.757.432,27</b>	<b>30.234.640,98</b>	<b>36.703.277,31</b>	<b>42.584.055,61</b>
Benefícios a Conceder	10.501.867,99	14.657.945,14	15.933.576,19	19.760.866,46
Benefícios Concedidos	10.255.564,28	15.576.695,84	20.769.701,12	22.823.189,15
<b>Patrimônio</b>	<b>206.647,73</b>	<b>11.792,13</b>	<b>61.456,31</b>	<b>114.425,14</b>
<b>Estimativa da Compensação Previdenciária [Receber (+) ou Pagar (-)]</b>	<b>0,00</b>	<b>3.253.669,17</b>	<b>3.365.801,35</b>	<b>4.000.240,36</b>
LDA - Limite de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado [Superávit (+) ou Déficit (-)]</b>	<b>-20.550.784,54</b>	<b>-26.969.179,68</b>	<b>-33.276.019,65</b>	<b>-38.469.390,11</b>

Hipóteses Atuariais	Exercícios			
	2016	2017	2018	2019
Item				
<b>Método Atuarial (aposentadorias)</b>	<b>PUC</b>	<b>PUC</b>	<b>PUC</b>	<b>PUC</b>
<b>Tábua de Mortalidade para fins:</b>				
de Aposentadoria	IBGE-2013	IBGE 2017	IBGE 2017	IBGE 2017
de Morte de Ativo ou Inativo	IBGE-2013	IBGE 2017	IBGE 2017	IBGE 2017
de Morte de Invalído	IBGE-2013	IBGE 2017	IBGE 2017	IBGE 2017
<b>Tábua de Entrada em Invalidez</b>	<b>alvaro</b>	<b>alvaro</b>	<b>alvaro</b>	<b>alvaro</b>
<b>Taxas de longo prazo (n.a.)</b>				
Retorno de Investimentos	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%
Crescimento Salarial	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Crescimento do Benefício	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Fator de Determinação do Valor Real</b>	<b>97,80%</b>	<b>98,66%</b>	<b>98,66%</b>	<b>98,66%</b>

Base	Exercícios			
	2016	2017	2018	2019
Item				
Data da Avaliação	janeiro-2016	janeiro-2017	janeiro-2018	dezembro-2018
Inflação do Período (IPCA)		6,29%	2,95%	3,59%

33





Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
CNPJ: 12.658.085/0001-89  
Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@faturatec.srv.br

## 7 – DESTAQUES

### Comparação desta avaliação com as últimas três (cont.)

O quadro da página anterior mostra os resultados e as hipóteses utilizadas desta avaliação atuarial e das três imediatamente anteriores. O intuito é mostrar os impactos de possíveis mudanças na base técnica e explicar o movimento da alíquota ao longo do período, compreendido nas três avaliações realizadas. Como vimos ao longo do relatório, as principais variáveis de impacto, além da base técnica, são a idade média, a remuneração média e o tempo de contribuição médio e, apenas, observaremos o que for significativo ou o que for possível, pois algumas variáveis (tempo de contribuição, hipóteses da compensação, etc.) não são apresentadas no DRAA, que é o documento disponível na “Internet”.

#### a) Estatísticas e Resultados

Observando-se a última avaliação, nota-se uma variação no número de servidores em atividade e também nos inativos e pensionistas. Em relação à primeira avaliação, realizada em 2016, houve uma redução de 7,01% no número de servidores em atividade, um aumento de 47,83% no número de servidores aposentados e uma redução no número de pensionistas em 18,18%.

Como a variação real (aumento verificado descontada a inflação do período medida pelo Índice previsto na política de investimentos informado a seguir) da média dos salários dos servidores em atividade (24,66% a.a.) ficou acima da hipótese utilizada ao longo do tempo (1,00% a.a.), mostrando um ganho de poder de compra, temos um impacto de crescimento no Custo Normal e nas Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder.

O aumento do número dos aposentados se dá pelo servidor atingir as elegibilidades e isso deve ser verificado pelo Instituto para que as avaliações reflitam a realidade. Para realizar a avaliação atuarial, o atuário projeta a data de aposentadoria de cada servidor para definir o custo e, por isso, uma aposentadoria precoce pode impactar no plano de forma a aumentar as reservas matemáticas e as alíquotas.

Quanto às pensões, podemos notar que a redução da quantidade de benefícios é dada, provavelmente, pelo número de mortes de servidores em atividade ser menor do que daqueles que já se encontravam recebendo benefícios de pensão.

A idade média dos servidores em atividade, em relação à avaliação mais antiga em estudo (2016), aumentou 0,73 anos em média, abaixo do aumento esperado de 1,00 ano relativo ao prazo entre as datas-bases das avaliações, provocando um impacto de redução no Custo Normal devido à entrada de servidores mais jovens, com tempo maior para contribuir, ou saída de servidores mais velhos, por morte ou aposentadoria ou exoneração.





Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
CNPJ: 12.658.085/0001-89  
Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@futuraec.srv.br

## 7 – DESTAQUES

A idade média dos servidores aposentados reduziu 0,24 anos, em média, desde a avaliação mais antiga em estudo (2016), abaixo do aumento esperado de 1,00 ano relativo ao prazo entre as datas-bases das avaliações. Este fato pode ter ocorrido pela entrada de novos aposentados com idade mais baixa e, ao mesmo tempo, morte de algum aposentado com idade alta, provocando um impacto no custo de forma a aumentar as Reservas e a alíquota do Custo Especial, pois quanto menor a idade maior será a responsabilidade atuarial, pois estaremos mais distantes da morte.

Com o mesmo raciocínio, verificando-se a redução da idade média dos pensionistas em 0,08 anos, em média, que pode ter sido provocada pela morte de servidores cujos beneficiários sejam mais jovens do que os que já se encontravam recebendo o benefício de Pensão por Morte e/ou morte de beneficiários com idade superior, temos que o impacto no custo é de aumento.

Como a variação real da média do valor dos benefícios (24,70% a.a.) é superior à hipótese formulada (0,00% a.a.), temos um impacto de crescimento na Reserva Matemática de Benefícios Concedidos e, por consequência, um impacto no Custo Especial. O principal impacto é devido às próprias concessões e, não, por reajuste. A paridade também afeta o índice.

O movimento crescente das reservas de benefícios concedidos e da reserva a conceder está condizente com os impactos verificados até aqui e são justificados, principalmente pelo impacto sobre a Reserva de Concedidos, devido aos novos aposentados e pensionistas e o aumento real do valor dos benefícios, e das Reservas de Benefícios a Conceder devido ao aumento do salário médio dos Servidores em Atividade.

Não há condições de se apresentar uma análise sobre o movimento dos valores da Compensação Financeira, pois o DRAA não expõe as premissas utilizadas.

### b) Hipóteses Atuariais

As hipóteses com maior impacto sobre os resultados da avaliação atuarial são as tábuas biométricas para os fatores geradores de sobrevivência e morte, o retorno de investimentos e o crescimento da remuneração dos servidores em atividade e inativos.

Podemos verificar que as tábuas entre as últimas avaliações são a IBGE para o evento sobrevivência, conforme previsto na Portaria 464 de 2018. O impacto é de aumento no Custo e nas Reservas Matemáticas, pois a expectativa de vida da nova tábua é superior.

A hipótese de crescimento salarial dos servidores em atividade é a mesma em todas as avaliações. O impacto no custo se dá no valor do benefício futuro, que depende desta variável. Veja análise a seguir com os Percentuais de Crescimento Salarial (%CS).







Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e





**FUTURA TECNOLOGIA**  
 Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI  
 CNPJ: 12.658.085/0001-89  
 Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
 Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@futurapec.srv.br

## 7 – DESTAQUES

### Comparação desta avaliação com as últimas três (cont.)

A melhor análise para se definir a hipótese de crescimento salarial é observar a legislação que define a carreira dos servidores e medir o impacto dos reajustes pré determinados. Este estudo deve ser realizado periodicamente como uma política de boas práticas.

Abaixo demonstramos a taxa real de crescimento salarial da folha de pagamentos dos Servidores do RPPS. As taxas anuais foram calculadas em comparação das folhas de pagamentos entre os períodos, excluindo-se os beneficiários dos salários que não constam das duas folhas simultaneamente. A coluna "Total" é o acúmulo das taxas. Note que o ano indicado refere-se ao do exercício do DRAA e, não, da base dos dados das avaliações realizadas. O ideal é que a taxa apresentada na coluna "Variação Real", como vemos, esteja sempre abaixo da hipótese (1,00% a.a.) analisada no longo prazo.

<b>Crescimento Salarial Real</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>"Total"</b>	<b>Variação</b>
%CS - Crescimento Salarial	8,16%	-0,87%	15,09%	<b>23,39%</b>	<b>Real a.a.</b>
Índice de Inflação: IPCA (IBGE)	10,67%	6,29%	2,95%	<b>21,10%</b>	<b>0,63%</b>

Abaixo demonstramos a taxa real de crescimento real dos benefícios concedidos da folha de pagamentos dos Servidores Inativos e Pensionistas. As taxas anuais foram calculadas em comparação das folhas de pagamentos entre os períodos, excluindo-se os beneficiários dos benefícios que não constam das duas folhas simultaneamente. A coluna "Total" é o acúmulo das taxas. Note que o ano indicado refere-se ao do exercício do DRAA e, não, da base dos dados das avaliações realizadas. O ideal é que a taxa apresentada na coluna "Variação Real", como vemos, esteja sempre abaixo da hipótese (1,00% a.a.) analisada no longo prazo.

<b>Crescimento Real do Benefício</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>"Total"</b>	<b>Variação</b>
%CB - Crescimento do Benefício	8,41%	-5,28%	2,33%	<b>5,08%</b>	<b>Real a.a.</b>
Índice de Inflação: IPCA (IBGE)	10,67%	6,29%	2,95%	<b>21,10%</b>	<b>-4,62%</b>

Quanto à hipótese de crescimento para o valor dos benefícios é igual em todos os anos. A hipótese atual se justifica pela expectativa de reajuste futuro baseados na reposição inflacionária.

Quanto à rentabilidade do plano, a hipótese de Retorno de Investimentos é igual em todas as avaliações e corresponde ao valor máximo permitido pela legislação. O impacto é de aumento no custo quanto menor for a taxa, pois é uma taxa de desconto para o cálculo do valor atual dos benefícios futuros.





Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
CNPJ: 12.658.085/0001-89  
Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@faturatec.srv.br

## 7 – DESTAQUES

### Comparação desta avaliação com as últimas três (cont.)

Nas últimas três avaliações atuariais, desde 2016, ficaram estabelecidas as alíquotas de contribuição de 32,82%, 34,00% e 34,00%. Considerando-se os Patrimônios de cada avaliação anterior, R\$ 206.647,73, R\$ 11.792,13 e R\$ 61.456,31, respectivamente, as contribuições mensais, o retorno de investimentos, a inflação do período, medida pelo Índice previsto na política de investimentos informado a seguir, e as despesas com a folha de inativos e os auxílios, temos que o patrimônio líquido estimado não existiria, considerando a aplicação inicial dos patrimônios informados nas datas-bases das avaliações em estudo e a evolução do saldo.

Abaixo demonstramos a taxa real de rentabilidade do ativo do plano disponível para aplicações financeiras. As taxas nominais de rentabilidade foram informadas pelos responsáveis pelo RPPS. O Índice Inflacionário está previsto na Política de Investimentos. A coluna "Total" é o acúmulo das taxas. O ideal é que a taxa apresentada na coluna "Variação Real" esteja acima da hipótese (6,00%) a.a., mas num tempo maior de análise.

Rentabilidade Real do Ativo	2016	2017	2018	"Total"	Variação
Rentabilidade Nominal do Ativo	2,05%	7,81%	3,25%	13,60%	Real a.a.
Índice de Inflação: IPCA (IBGE)	9,42%	6,80%	8,21%	26,46%	-3,51%

O valor do Patrimônio, constituído até a data da atual avaliação é de R\$ 114.425,14 que, comparado ao valor calculado conforme parágrafo anterior, indica uma diferença positiva. O ativo é composto da seguinte forma:

Bancos Conta Movimento: R\$ 100.462,27  
Aplicações Financeiras: R\$ 12.686,14  
Créditos em Circulação: R\$ 0,00  
Imobilizado: R\$ 1.276,73

O mercado financeiro vem sofrendo mudanças e observamos redução na rentabilidade das aplicações do patrimônio do RPPS. O Instituto deverá aplicá-lo de forma que a rentabilidade seja significativamente superior à Meta Atuarial prevista nesta avaliação, que é de 6,00% a.a. acima da inflação, que poderá ser medida pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE ou a critério dos representantes.

Observa-se uma tendência de queda da Selic, e os administradores do fundo deverão rever seus planos de investimentos, aumentando o risco para galgar maiores taxas ou reduzir a taxa de juros atuarial do plano previdenciário, o que acarretará um aumento das reservas matemáticas. A Secretaria de Previdência criou um mecanismo para a definição da taxa de juros, que depende do prazo médio do passivo atuarial, e deve ser observado o parecer deste relatório.





Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
 CNPJ: 12.658.085/0001-89  
 Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
 Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@faturatec.srv.br

## 8 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

A análise de sensibilidade tem objetivo de mostrar aos administradores do RPPS os impactos sobre os custos e reservas matemáticas diante de uma mudança em uma ou mais variáveis envolvidas em todo o planejamento para manutenção do fundo previdenciário. Em outras palavras, **quão sensível é o custo do plano em face da mudança de uma hipótese atuarial.**

As hipóteses que mais afetam os resultados, como vimos, que estarão em nossos comentários a seguir, são as que definem diretamente o valor dos benefícios futuros e o valor dos compromissos atuais para o pagamento desses benefícios.

- a) Taxa de Juros Real
- b) Crescimento Real do Salário do Servidor em Atividade
- c) Crescimento Real do Valor do Benefício Concedido
- d) Tábua de Sobrevidência

Todas as avaliações realizadas nesse item desconsideram a Compensação Financeira.

### Taxa de Juros Real

A taxa de juros máxima permitida pela legislação é de 6,00% a.a. e é utilizada para definir o valor atual dos benefícios futuros (reservas matemáticas), sendo um fator de desconto, ou seja, reduz o valor dos compromissos considerando que haverá ganhos reais de capital sobre as garantias financeiras a serem usadas para o pagamento dos benefícios a serem concedidos. Portanto, reduzindo-se a taxa de juros teremos um aumento dos valores das reservas matemáticas e, por consequência, aumento dos custos.

Podemos observar que a taxa de juros é uma hipótese que deve ser acompanhada com muito rigor, pois está diretamente ligada a um organismo fora do controle do RPPS, o mercado financeiro, que possui inúmeras variáveis e inúmeros agentes influenciadores. É de se esperar uma recomendação da SPS – Secretaria de Previdência Social a fim de baixar o teto de 6,00% a níveis mais aceitáveis para a garantia de rentabilidade futura dos ativos do RPPS.

Mantendo-se fixas as variáveis citadas (tábua de sobrevivência, crescimento real salarial e dos benefícios), baixando-se a taxa de juros em 0,25 p.p. e 0,50 p.p. temos a seguinte comparação em relação aos resultados obtidos na avaliação atuarial (1ª linha da tabela) (também se observa resultados com a taxa zero, pois há exigência na legislação, representando o valor máximo):

Taxa de Juros	RMBC	Var	RMBaC	Var	CN	Var	CE	Var
6,00% a.a.	22.823.189,15		19.760.866,46		19,90%		1,00%	
5,75% a.a.	23.334.412,30	2,24%	20.642.810,23	4,46%	20,80%	4,52%	1,00%	0,00%
5,50% a.a.	23.866.532,42	4,57%	21.577.934,15	9,20%	21,74%	9,25%	1,00%	0,00%
0,00% a.a.	44.415.332,54	94,61%	69.427.253,15	251,34%	68,70%	245,23%	1,00%	0,00%

RMBC = Reserva Matemática de Benefícios Concedidos

CN = Custo Normal das Aposentadorias

O percentual apresentado é o CN – Custo Normal para as aposentadorias programáveis, pois reflete a parte de maior significância do custo e o objetivo é mostrar o impacto. O CE – Custo Especial não é diretamente proporcional à variação (Var) das Reservas Matemáticas devido ao desconto do Ativo para definição do Passivo Atuarial a descoberto.





Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
 CNPJ: 12.658.085/0001-89  
 Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
 Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@futuraec.srv.br

## 8 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

### Crescimento Real do Salário do Servidor em Atividade

Praticamente, o valor do benefício de aposentadoria é o último salário do Servidor. Sabemos que existe a possibilidade de um servidor iniciar sua carreira em um cargo simples, recebendo um salário mínimo, e chegar a data de sua aposentadoria recebendo o maior salário entre os demais colegas de trabalho. É óbvio que existem servidores que sempre receberão um salário mínimo e outros que sempre receberão um salário mediano e terão reajustes salariais iguais ou próximos da inflação. Por outro lado, por motivação de promoções, existem exemplos que terão reajustes acima da inflação.

A taxa de crescimento real mínima obrigatória pela legislação é de 1,00% a.a. e é utilizada para definir o valor dos benefícios futuros. Devemos lembrar que o cálculo é feito individualmente e que cada servidor possui um valor de salário na data da avaliação e um prazo para atingir a elegibilidade para sua aposentadoria. Portanto, a taxa usada é uma média e pode afetar os resultados significativamente.

Essa variável pode ser medida pelo RPPS, observando-se a carreira de cada servidor desde sua admissão até a data da avaliação ou até a data da aposentadoria. Não podemos usar uma taxa inferior, mas devemos usar uma taxa realista, com base em dados retirados da evolução dos salários dos servidores e na política de reposição inflacionária e cessão de ganhos reais para o médio e longo prazos, mostrando responsabilidade e transparência na administração.

Mantendo-se fixas as variáveis citadas (tábua de sobrevivência, taxa de juros e crescimento real dos benefícios), aumentando-se a taxa de crescimento salarial em 0,25 p.p. e 0,50 p.p. temos a seguinte comparação em relação aos resultados obtidos na avaliação atuarial (1ª linha da tabela):

Crescimento Salarial	RMBC	Var	RMBaC	Var	CN	Var	CE	Var
1,00% a.a.	22.823.189,15		19.760.866,46		19,90%		1,00%	
1,25% a.a.	22.823.189,15	0,00%	20.119.798,85	1,82%	20,30%	2,01%	1,00%	0,00%
1,50% a.a.	22.823.189,15	0,00%	20.486.568,73	3,57%	20,71%	4,07%	1,00%	0,00%

RMBC = Reserva Matemática de Benefícios Concedidos  
 RMBaC = Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

CN = Custo Normal das Aposentadorias  
 CE = Custo Especial

### Crescimento Real do Valor do Benefício Concedido

A variável anterior analisada mostra a definição do valor do benefício inicial de aposentadoria, calculado a partir do salário na data da avaliação e a expectativa de crescimento acima da inflação. A taxa de crescimento real do benefício tem o mesmo princípio, ou seja, mede o crescimento do valor do benefício acima da inflação entre a data da aposentadoria e a data da sua morte ou, se houver, de seu beneficiário.







Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
 CNPJ: 12.658.085/0001-89  
 Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
 Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@futurapec.srv.br

## 8 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

### Crescimento Real do Valor do Benefício Concedido (cont.)

Não há previsão na legislação para uma taxa de crescimento real mínima, pois os reajustes dos valores dos benefícios têm suas regras próprias e não costumam ultrapassar significativamente a inflação. Caso haja observação de ganho acima da inflação e seja uma tendência, é de suma importância o uso da taxa positiva para medir os compromissos do plano previdenciário. Da mesma forma que a taxa usada sobre os salários durante a fase laborativa, devemos lembrar que o cálculo é feito individualmente e que o cálculo deve ser feito a partir de uma taxa média.

É comum a percepção de que não há crescimento real do valor dos benefícios após sua concessão, mas essa variável pode e deve ser medida pelo RPPS.

Mantendo-se fixas as variáveis citadas (tábua de sobrevivência, taxa de juros e crescimento real dos salários), aumentando-se a taxa de crescimento dos benefícios em 0,25 p.p. e 0,50 p.p. temos a seguinte comparação em relação aos resultados obtidos na avaliação atuarial (1ª linha da tabela):

Cresc. do Benefício	RMBC	Var	RMBaC	Var	CN	Var	CE	Var
0,00% a.a.	22.823.189,15		19.760.866,46		19,90%		1,00%	
0,25% a.a.	23.344.927,22	2,29%	20.679.170,32	4,65%	20,83%	4,67%	1,00%	0,00%
0,50% a.a.	23.910.278,38	4,76%	21.693.905,91	9,78%	21,85%	9,80%	1,00%	0,00%

RMBC = Reserva Matemática de Benefícios Concedidos  
 RMBaC = Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

CN = Custo Normal das Aposentadorias  
 CE = Custo Especial

Note que a taxa afeta as reservas de benefícios ainda não concedidos (RMBaC), pois o valor atual considera todo o fluxo de pagamentos após a aposentadoria, incluso os reajustes.

### Tábua de Sobrevivência

A tábua de sobrevivência define a expectativa de vida dos servidores, ou seja, o prazo pelo qual receberão os benefícios de aposentadoria. De maneira simples podemos dizer que a reserva é a multiplicação do valor do benefício pelo prazo que será pago ao beneficiário, descontada a taxa de juros. A legislação define como prazo mínimo o obtido pela aplicação da tábua divulgada anualmente pelo IBGE. Portanto, a cada nova tábua divulgada, temos um aumento da expectativa de vida, reproduzindo os ganhos de saúde da população que refletem no estudo atuarial com um aumento dos valores das reservas matemáticas e, por consequência, aumento dos custos.

O estudo do IBGE é nacional e gera indagações a todo administrador atento, pois sua população de servidores é selecionada e localizada, podendo não refletir a mesma expectativa de vida. Porém, temos reflexos para dois extremos:

- a) A massa em estudo pode ter expectativa de vida superior;
- b) A massa em estudo pode ter expectativa de vida inferior.





Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
 CNPJ: 12.658.085/0001-89  
 Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
 Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@faturatec.srv.br

## 8 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

### Tábua de Sobrevivência (cont.)

Supondo-se que a expectativa de vida da massa em estudo seja inferior à da tábua utilizada, temos resultados que refletirão um superávit atuarial no futuro, pois as reservas matemáticas estarão calculadas em valor superior ao realmente necessário. Em outras palavras, as contribuições definidas na atual avaliação formarão uma reserva financeira para garantir o pagamento de benefícios por um determinado prazo que não se verificará, pois o beneficiário falecerá antes do previsto. Como um plano previdenciário não possui prazo de duração, em algum momento a massa de servidores será diferente e se enquadrará na tábua vigente.

Mantendo-se fixas as variáveis citadas (taxa de juros, crescimento real salarial e dos benefícios), trocando-se a tábua por uma teoricamente ultrapassada (a AT 1949 ainda reflete a sobrevivência de muitos grupos fechados no Brasil e na América Latina) temos a seguinte comparação em relação aos resultados obtidos na avaliação atuarial (1ª linha da tabela):

É de se esperar uma recomendação da SPS – Secretaria de Previdência Social para que seja estudada a aderência dessa hipótese à massa em estudo, obrigando o RPPS a utilizar uma tábua de sobrevivência mais adequada, que reflita a expectativa de vida real da massa.

Tábua de Sobrevivência	RMBC	Var	RMBaC	Var	CN	Var	CE	Var
IBGE 2017	22.823.180,15		19.760.866,46		19,90%		1,00%	
IBGE 2016	22.754.921,93	-0,30%	19.695.895,63	-0,33%	19,82%	-0,40%	1,00%	0,00%
AT-1949	20.345.066,80	-10,86%	17.938.353,44	-9,22%	17,79%	-10,60%	1,00%	0,00%
AT-2000	23.297.317,82	2,08%	20.519.565,45	3,84%	21,02%	5,63%	1,00%	0,00%

RMBC = Reserva Matemática de Benefícios Concedidos  
 RMBaC = Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

CN = Custo Normal das Aposentadorias  
 CE = Custo Especial

Inversamente, como já podemos ver na tabela acima, uma tábua mais moderna, como a AT 2000, reflete nos custos e reservas matemáticas de modo a aumentar seus valores, devido a expectativa aplicada ser maior. Como vimos, não podemos escolher a tábua pelo resultado que apresenta e, sim, pela sua aderência a massa em estudo e, principalmente, que possa estar aderente no médio prazo quando observada a idade média da população atual e as possíveis reposições de aposentados e aumento da massa por servidores mais jovens que os atuais.

### Diversos

Existem diversos outros parâmetros que poderiam ser analisados, mas não é o intuito deste relatório e devemos lembrar que a avaliação é feita anualmente para percepção de possíveis desvios e ajustamento de parâmetros. Um bom exemplo é o critério de uso da idade do servidor, pois o arredondamento para baixo aumenta o prazo para a aposentadoria, reduzindo o Custo Normal, e aumenta o prazo para o fim da vida, aumentando o Custo Especial. A avaliação realizada, apresentada neste relatório, considera a idade exata em vez de arredondar, otimizando os resultados.





Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
 CNPJ: 12.658.085/0001-89  
 Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
 Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@faturatec.srv.br

### 9 – EFA - Equilíbrio Financeiro e Atuarial

Recitas	Aliquota	Mensal	Annual
Servidor Ativo	11,00%	30.307,41	393.996,33
Ente	20,00%	55.107,64	716.399,32
Custo Especial	1,00%	2.755,22	35.817,80
Aporte	0,00%	0,00	0,00
Aposentados e Pensionistas	0,00%	0,00	0,00
Compensação	0,00%	0,00	0,00
Dívidas do Ente	0,00%	0,00	0,00
Administração	2,00%	5.510,44	71.635,72
<b>Total</b>	<b>34,00%</b>	<b>93.680,71</b>	<b>1.217.849,23</b>

Folha Mensal Salários  
275.521,94

Observação: o valor da folha mensal dos Servidores em Atividade é a base de cálculo das contribuições.

Despesas	Aliquota	Mensal	Annual
Folha Atual	55,34%	152.478,80	1.982.224,40
Auxílios	1,00%	2.758,47	35.860,11
Administração	2,00%	5.510,44	71.635,72
<b>Total</b>	<b>58,34%</b>	<b>160.747,71</b>	<b>2.089.720,23</b>

Resultado Financeiro	
Mensal	Annual
-67.067,00	-871.871,00

A administração e os auxílios são demonstrados apenas para compor os totais apresentados no estudo, pois existe a tendência de resultado nulo entre receitas e despesas. O Aporte costuma ser definido sem juros, em valor fixo apenas corrigido pela inflação, mas para apresentar o quadro acima calculamos sua relação com a folha de salários.

#### Equilíbrio Financeiro

O equilíbrio financeiro é simplesmente a comparação entre as receitas e as despesas do plano previdenciário e, claro, devemos obter resultado positivo, pois teoricamente não há outra fonte de recursos senão a própria contribuição definida no plano de custeio. **Podemos notar que o RPPS em análise não possui equilíbrio financeiro e precisa que seus gestores tomem decisões para alterar a situação injetando recursos no fundo ou realizando uma segregação de massa.**

De qualquer forma, ao longo da vigência do plano de custeio, caso ocorram eventos que gerem custos não previstos e se observe um resultado negativo, ainda que seja na composição mensal, é recomendável receber as receitas já definidas mais a diferença observada. **Como estamos com deficiência no próprio plano de custeio o Município deverá cobrir a diferença para manter o equilíbrio financeiro mensal.**

Todas as sobras observadas no equilíbrio financeiro, exceto as referentes ao plano administrativo que deve ser contabilizado em separado, devem ser aplicadas de forma a angariar rentabilidade igual da hipótese atuarial (IPCA + 6%), formando fundo financeiro que será base de sustentação para o equilíbrio financeiro dos exercícios futuros (veja definição de Equilíbrio Atuarial) e, quando superior, formar fundo que amortizará antecipadamente o fluxo de despesas do RPPS reduzindo e abatendo o plano de amortização definido. **Isto ocorrerá apenas após a resolução do déficit financeiro já existente.**

É importante deixar registrado que eventuais débitos do Ente para com o RPPS devem ser remunerados rigorosamente pelo mínimo da rentabilidade esperada, definida na base técnica (meta atuarial), pois afeta diretamente o equilíbrio financeiro vigente e futuro.





Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
CNPJ: 12.658.085/0001-89  
Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@faturatec.srv.br

## 9 – EFA - Equilíbrio Financeiro e Atuarial

### Equilíbrio Financeiro (cont.)

Podemos estimar o valor da compensação financeira, pois é certo que haverá compensação para todos os benefícios que foram concedidos sob a égide do RPPS, mas que tenham sido compostos com partes de contribuição ao RGPS - Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outro Regime de Origem (outro Ente: município ou estado). Observando o conceito do equilíbrio financeiro seria prudente deixar de usar um valor que, teoricamente, pode não existir no momento do pagamento de uma despesa.

A compensação financeira, quando aprovada, conhecida como "pro rata", e que é depositada mensalmente, deve ser considerada no Equilíbrio Financeiro de curto prazo, pois, em teoria, está compensando valores que estão sendo pagos na folha de pagamentos dos benefícios concedidos. De forma equivalente, a compensação que entra em pagamento único (atrasados ou estoque) compõe o ativo e deve ser rentabilizada e utilizada para garantir o pagamento dos benefícios atuais e futuros.

Da mesma forma que a compensação financeira, os créditos a receber poderiam ser considerados no fluxo mensal de receitas, compondo o equilíbrio financeiro, mas sua fonte de recursos não tem a mesma segurança de apropriação.

O Custo Especial é definido quando existem responsabilidades previdenciárias não cobertas pelo patrimônio existente na data da avaliação, ou seja, é uma contribuição extra no planejamento. Devemos separar a alíquota de custeio pela origem da responsabilidade, pois uma parte do custeio especial pode estar amortizando custos imediatos, aqueles que já deveriam ter sido compostos no ativo. Como o controle dessa separação é difícil, devemos sempre considerar que a alíquota do Custo Especial estará amortizando o equilíbrio financeiro futuro (Equilíbrio Atuarial).

### Equilíbrio Atuarial

O equilíbrio atuarial é diretamente ligado ao equilíbrio financeiro, pois é a equivalência entre receitas e despesas nos exercícios futuros, trazidos a valor presente atuarialmente. O primeiro contato com os números nos faz inferir que sempre haverá desequilíbrio, pois a contribuição, proporcional ao salário (frequentemente entre 22% e 60%), costuma ser menor que o próprio benefício (100% do salário da véspera da aposentadoria).

Deixemos de lado a metodologia de cálculo, descrita no relatório, e pensemos como no equilíbrio financeiro: devemos obter equilíbrio financeiro em todo o tempo futuro. Apenas, o cálculo deve ser feito no dia de hoje, por isso a avaliação atuarial é realizada anualmente.

Nesse momento devemos entender que a falta de equilíbrio entre as obrigações do RPPS, inerentes à legislação (basicamente as aposentadorias e pensões), e a contrapartida (custeio) será analisada e equacionada mediante a criação de uma contribuição extraordinária, chamada de Custo Especial, que equilibrará o plano previdenciário.







Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
CNPJ: 12.658.085/0001-89  
Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@furatec.srv.br

## 9 – EFA - Equilíbrio Financeiro e Atuarial

### Equilíbrio Atuarial (cont.)

A avaliação atuarial deve ser feita anualmente, pois existem muitas variáveis que impactam o cenário e nem sempre podem ser previstas e calculadas antecipadamente. Eventuais aumentos das obrigações podem ser gerados por diversos motivos que não a gestão ruim do plano:

- a) metodologia: como em planos de amortização de empréstimos, podem gerar custos crescentes ou estáveis;
- b) economia geral: a conjuntura econômica pode gerar rentabilidade abaixo do esperado;
- c) economia local: a administração do Ente pode não haver recursos para cumprir com todas as suas obrigações e ser obrigada a reter contribuições;
- d) veja maiores explicações no capítulo 3.

A compensação financeira pode ser, e deve ser estimada, pois é bem vinda para o equilíbrio atuarial, observada a questão do equilíbrio financeiro. Primordialmente, temos que pensar em deixar de pagar um custo sobre um valor que será restituído, ou seja, estamos calculando um plano de custeio menor contando que haverá entrada de recursos (este é o argumento do órgão fiscalizador para limitar e coibir o cálculo da estimativa de compensação).

É razoável o entendimento de que não devemos contar com receitas futuras para abater custos presentes, mas o Equilíbrio Atuarial, por seu conceito, está confrontando receitas futuras com custos futuros. Desde que sejamos prudentes e conservadores e observemos atentamente o Equilíbrio Financeiro no curto prazo, o uso de qualquer crédito seguro deve ser feito, como a compensação e o valor atual de contribuições futuras de dívidas reconhecidas.

Por isso, quando calculamos o Custo Especial, com alíquotas constantes ou crescentes, estamos, por definição, equilibrando atuarialmente o plano previdenciário. Esse argumento vem de encontro com o citado acima, pois a criação do Custo Especial já deve considerar todo o fluxo de haveres e deveres, não devendo ser aplicado com alíquotas que se sobrepõem.

Uma conclusão não muito visível após a análise do Equilíbrio Financeiro e Atuarial - EFA, é que não se deve imputar responsabilidade ao gestor pelo motivo da observação da manutenção e aumento das reservas matemáticas e/ou déficit atuarial, pois a metodologia de cálculo pode estar dando causa ao aumento e não a falta de recolhimento de contribuições e a baixa rentabilidade dos fundos. Estes últimos, sim, devem ser observados pela gestão para que tudo ocorra como planejado e devem ser o verdadeiro mote da fiscalização.

Em poucas palavras, há metodologia que gera custos crescentes, que permite a criação de plano de custeio mais adequado a realidade financeira atual do Ente e, ao mesmo tempo, dada a conjuntura econômica de altas taxas de juros, quitar responsabilidades atuariais futuras. Por outro lado, certa metodologia garante em todo o período de estudo que o plano de custeio, mais alto desde o início, resulte em oscilações menores no resultado do balanço do RPPS.





Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
CNPJ: 12.658.085/0001-89  
Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@faturatec.srv.br

## 10 – Complemento do DRAA

Devido a falta de espaço nos campos do DRAA CADPREV, entendendo a importância das solicitações, colocamos abaixo os textos que deveriam constar daquele instrumento. Nota-se a referência de cada campo pelos nomes das abas e títulos do sistema CADPREV.

Os textos que não constarem abaixo estão colocados ao longo do relatório sobre os resultados da Avaliação Atuarial como de costume.

### Base Cadastral - Avaliação Crítica e Tratamento da Base Cadastral

#### a) Consistência da Base Cadastral

Considera-se inconsistente a informação que não pode ser definida como totalmente correta, pois devemos chamar atenção dos gestores para uma possível discrepância na base de dados ainda que não se tenha a certeza de erro (exemplo: há informação de estado civil casado, mas não há a data de nascimento do cônjuge). A completude é simplesmente a falta da informação, mas não é constatada quando o teste de consistência é negativo (exemplo: falta de data de nascimento para solteiros não é considerado erro nem falta de completude).

#### b) Tratamento da Base Cadastral

A estimativa de conteúdo é permitida e deve ser relatada. Note a relação desta tabela com a anterior. Aqui pode ser verificado o detalhamento dos argumentos que levam a anotação do erro do item anterior, bem como a quantidade e a solução tomada. As principais hipóteses constam deste relatório. É claro que uma hipótese pode afetar o resultado da avaliação, mas pesquisas sobre massas de servidores indicam que as hipóteses formuladas são próximas da realidade ou não afetam com grande significância os resultados esperados quando da observação da correção e completude da base de dados.

Entendemos que as tabelas e os comentários acima incentivem os gestores a melhorarem sua base de dados, pois a sua fidedignidade define o melhor cenário para a avaliação atuarial.

### Base Técnica - Hipóteses Atuariais

#### a) Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média

A partir da Data de Admissão validada, retroagimos essa data pelo tempo de serviço público anterior, ignorando se houve lapso temporal entre o período cumprido anteriormente, definindo a Data Inicial de Admissão no Serviço Público. O ano mais recente entre 1994 e a data descrita define o ano de início da observação da média. A definição se será usada a média é dada pela observação das regras de aposentadoria (Constituição, EC 20, EC 41). O valor do benefício é o salário projetado, reduzido em caso de benefício projetado ser proporcional, multiplicado pelo fator a seguir: Limitado a 100%, o fator é a média dos fatores de desconto mensais  $[(1 + \text{taxa de crescimento salarial})^{-\text{(idade de aposentadoria - idade de entrada no serviço público)}}]$ , considerados a hipótese de Crescimento Real de Salário e o prazo entre a Data Inicial (1994 ou posterior) e a Data de Aposentadoria Projetada.





Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
CNPJ: 12.658.085/0001-89  
Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@faturatec.srv.br

## 10 – Complemento do DRAA

### Base Técnica - Hipóteses Atuariais (cont.)

#### b) Descrição da Hipótese de Novos Entrantes

A cada cinco anos haverá reposição da massa de Servidores em Atividade em quantidade suficiente para voltarmos ao número do ano zero (um para um), a idade média será considerada a do ano zero, mas o salário médio será o que for evoluído a partir da hipótese de crescimento e a permanência dos Servidores no período. Esses novos indivíduos estarão sujeitos às probabilidades de morte e entrada em invalidez e poderão gerar esses benefícios.

#### c) Critério para Entrada em Aposentadoria

Verificadas as regras previstas na Constituição (antes da EC 20, entre a EC 20 e a EC 41 e após a EC 41), dentre as aplicáveis ao Servidor Ativo toma-se a menor idade.

### Resultados - Custo Suplementar

#### a) Prazo de Amortização: Justificativa

O prazo para amortização considera o ano em que se iniciou a fiscalização do parâmetro e o ano da data da primeira implantação em lei do plano que prevê a quitação do déficit atuarial. Considerado o prazo máximo legal de 35 anos, temos sua redução a cada ano que passou desde 2008 ou da data do primeiro plano, o que ocorreu mais recentemente.

#### b) Plano de Amortização

Nota-se a amortização do déficit em sua totalidade dentro do prazo máximo legal de 35 anos. Observados os ganhos e perdas atuariais e os ganhos e perdas financeiros, temos que a evolução do déficit é extremamente difícil de se prever e, por isso, todo ano pode haver mudanças no plano de amortização, apenas mantendo a redução do prazo em um ano a cada exercício. As hipóteses são mantidas e, a de crescimento salarial, afeta o fluxo do equacionamento, pois cresce a base de contribuição anualmente (na prática, as alíquotas incidem na folha de salários observada). Em caso de escalonamento de alíquotas, além da alíquota inicial, a alíquota adicional anual podem ser alteradas. A Base de Cálculo inicial já está acrescida do crescimento salarial. A variação real da folha salarial mensal pode afetar o valor do montante anual de contribuições. Apesar de toda a base ser anual, a composição do pagamento anual é feita por capitalização mensal de doze contribuições mais uma do décimo terceiro. Caso o plano seja desenhado por aportes periódicos, temos valores pré definidos e não há proporcionalidade em relação a base de cálculo dos salários.

Veja outras observações específicas ao longo do relatório.





PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.138.494,96</b>	<b>1.146.048,39</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PATRIMÔNIO SOCIAL		0,00	0,00
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>1.138.494,96</b>	<b>1.146.048,39</b>
<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>		<b>1.138.494,96</b>	<b>1.146.048,39</b>
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-7.553,43	-1.812.741,92
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	1.146.048,39	2.958.790,31
<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.138.494,96</b>	<b>1.146.048,39</b>

**Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O patrimônio líquido da entidade perfez em 2020 valor de R\$ 1.138.494,96. Os Resultados Acumulados de exercícios anteriores foram de R\$ 1.146.048,39. O Resultado do Exercício foi no valor de R\$ -7553,43. O valor do resultado do exercício será detalhado a seguir:

RESULTADOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	R\$	1.138.494,96
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$	-7.553,43
PATRIMÔNIO SOCIAL/CAPITAL SOCIAL		0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$</b>	<b>1.138.494,96</b>

**RESUMO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

	2020	2019	2018
ATIVO FINANCEIRO	397.186,43	397.186,43	397.186,43
ATIVO PERMANENTE	2.828.122,23	2.828.122,23	2.828.122,23
PASSIVO FINANCEIRO (2.086.813,70) = Restos a pagar (Financeiro) (0,00)		2.086.813,70	2.086.813,70
PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
<b>BALDO PATRIMONIAL</b>		<b>1.138.494,96</b>	<b>1.146.048,39</b>

**Nota 26) ATIVO FINANCEIRO:** O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 397.186,43

**Nota 27) ATIVO PERMANENTE:** O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 2.828.122,23.

**Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO:** O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 2.086.813,70, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 0,00 perfazem o total de R\$ 2.086.813,70.

**Nota 29) PASSIVO PERMANENTE:** Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 0,00.

**Nota 30) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO:** Registra os valores das obrigações contratuais a executar. O valor do saldo no final do exercício foi R\$ 0,00.

**Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO:** Registra os valores das obrigações contratuais a executar. O valor do saldo no final do exercício foi R\$ 0,00 provenientes de Execução de obrigações contratuais.





## OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

**d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:** Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

**d.2. Divulgações não financeiras:** Não se aplica a este demonstrativo.

**d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:** Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:** Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

## e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
R\$ 0,00	R\$ 0,00

## F) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 110/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

**F.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**F.2. Saldos significativos de Caixa e Equivalentes de Caixa NÃO Disponíveis:**

Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.







**F.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito:**

Não houve no exercício de 2019 bens recebidos por doação. Caso exista colocar o seguinte histórico. Os bens adquiridos por doação foram mensurados por valor de mercado conforme NBCASP.

**F.4. Transferência de Ativos:**

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

**F.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito:**

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2019. Caso exista colocar o seguinte histórico. Os bens adquiridos por doação foram mensurados por valor de mercado conforme NBCASP.

**F.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos:**

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

**F.7. Ajustes decorrentes de Omissões e Erros em Anos Anteriores ou de Mudanças de Critérios:**

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes de omissão e erros de registro de anos anteriores ou relativos a mudança de critérios.

**F.8. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:**

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.

**F.9. Relação de Provisões e Passivos Contingentes:**

Não houve durante o exercício de 2019 relação de provisões a passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil

**F.10. Informações de Passivos Contingentes:**

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

**F.11. Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):**

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

**F.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105):**

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

**F.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):**

Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário RICARDO CICARELLI DE MELO MIBA nº MIBA 1306.

**F.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 7ª Edição p. 198):**

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

**F.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:** Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

**F.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106):**

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

**F.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106):**

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

**F. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106):** Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

**F. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106):** Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

**F. 20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106):** O montante relativo a passivos perdoados foi de R\$ 0,00.

**F. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107):**

DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR(R\$)
HERANÇAS		0,00
PRESENTES		0,00
DOAÇÕES		0,00
	TOTAL	0,00

**F. 22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105):** Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.





**F. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):** As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário:



**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
CNPJ: 12.658.085/0001-89  
Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@futurapec.srv.br

## 10 – Complemento do DRAA

### Resultados - Parecer Atuarial

#### a) Perspectivas de Alteração Futura no Perfil e na Composição da Massa de Segurados

Exceto se houver um concurso, que não tem previsão até a data de composição deste parecer, o perfil e a composição da massa de segurados se manterão estáveis, mas com os impactos das novas aposentadorias, das mortes e invalidezes a ocorrer no futuro. A Projeção Atuarial mostra a evolução da massa, que também sofre efeito da hipótese de novos entrados. Podemos notar na projeção atuarial, o efeito de entradas e saídas conforme hipóteses formuladas para todas as ocorrências: morte, invalidez e novos entrados. Não usamos a hipótese de rotatividade, pois a incidência de exoneração é muito baixa e o impacto de uma ocorrência sobre os custos é pouco significativo e é eliminado na avaliação seguinte.

#### b) Adequação das Hipóteses Utilizadas às Características da Massa de Segurados e de seus Dependentes e Análises de Sensibilidade para os Resultados

As hipóteses utilizadas estão de acordo com as técnicas atuariais usadas em planos previdenciários do tipo Benefícios Definidos. Não há estudo específico de aderência de hipóteses, pois a massa de segurados não é significativa, mas a experiência mostra que as principais hipóteses, que impactam de forma mais forte no custo do plano, são suficientes para prever os compromissos do plano. Como a avaliação atuarial é anual, e pode ser realizada a qualquer momento, correções nas hipóteses são possíveis e corrigem um possível desvio de curso no planejamento da evolução do RPPS.

As Hipóteses de Composição Familiar são usadas somente se a base de dados for inconsistente.

Utilizamos a hipótese de inflação de 3,00% a.a. conforme expectativa de médio prazo do mercado financeiro para definir o valor real dos salários e dos benefícios. Convém observar que as hipóteses econômicas, principalmente a que diz respeito ao crescimento salarial, devem ser acompanhadas com o objetivo de podermos ajustá-las à realidade, caso esta se mostre diferente, de forma significativa, das hipóteses formuladas inicialmente.

Quanto à hipótese de crescimento para o valor dos benefícios prevê que os benefícios, depois de concedidos, terão aumento acima da inflação. A hipótese atual se justifica pela expectativa de reajuste futuro baseados na reposição inflacionária. Os benefícios que possuem paridade com o salário da atividade, garantida pela legislação anterior, estão em extinção e não geram impacto significativo com o uso da hipótese. Já o benefício que mantém paridade com o valor do Salário Mínimo, apesar de não haver exigência, utilizamos crescimento real de 0,50% a.a., pois é uma variável com forte exposição política e tem sido remunerada acima da inflação ultimamente.

47

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Assinse em: https://stc.ece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: ec2e5c5f-e988-44ed-9754-e2b7e486511e





**FUTURA TECNOLOGIA**  
Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI  
CNPJ: 12.658.085/0001-89  
Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@futurapec.srv.br

## 10 – Complemento do DRAA

### Resultados - Parecer Atuarial (cont.)

#### c) Metodologia Utilizada para a Determinação do Valor da Compensação Previdenciária a Receber e Impactos nos Resultados

A Compensação Previdenciária a receber tem base no tempo de contribuição informado pelo Ente e se refere ao tempo entre a data de admissão de cada Servidor e a data em que foi criado o Regime Próprio de Previdência Social somado ao tempo de contribuição anterior à admissão. A Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos é calculada na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999, quando ainda não deferidos os valores, sendo estimada em função da média compensada entre os Servidores em Atividade, que possuem dados de todo o período de contribuição. Havendo valor deferido, o valor mensal gera a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos a ser reduzida de acordo com cálculo atuarial definido para o benefício regular concedido pelo regime instituidor. Quando não há informação do tempo anterior e há convênio de compensação, utilizamos o limite de 10% do Valor Presente dos Benefícios Futuros, conforme o §5º, Artigo 11 da Portaria MPS nº 464/2018. A Compensação reduz os compromissos calculados e reduz a alíquota do Custo Suplementar.

#### d) Identificação dos Principais Riscos do Plano de Benefícios

Erro na definição da Data de Aposentadoria Programada devido a dados errôneos não perceptíveis na análise de consistência. O crescimento real de salários pode ser inferior ao previsto reduzindo a expectativa de receita com o plano de amortização de déficit que é definido por alíquotas. O crescimento real de salários pode ser superior ao previsto e gerar benefícios com valor maior no futuro. A expectativa de vida real pode ser superior ao calculado em função da tábua de mortalidade utilizada. O retorno financeiro da aplicação dos recursos garantidores do plano pode ser menor que o previsto na base técnica.

#### e) Diversos

As bases de cálculo da Taxa Administrativa do exercício anterior e do atual podem ter sido calculadas em função das folhas nas datas em que se basearam os dados e podem ser divergentes da realizada durante o ano em caso de não estarem disponíveis as informações exatas.





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
CNPJ: 12.658.085/0001-89  
Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@futuraec.srv.br

## 11 – PARECER ATUARIAL

Com base nos dados que nos foram fornecidos pelo Município de Terezinha, podemos afirmar que tais dados estão satisfatoriamente completos para efeitos de estudos atuariais. A amplitude e a consistência dos dados estão contemplados no DRAA, que complementa este relatório, respectivamente nas abas "Avaliação Crítica" e "Tratamento da Base Cadastral".

O *Custo Mensal* está determinado com base em princípios técnicos atuariais geralmente aceitos para os planos desta natureza, ou seja, de Benefícios Definidos. A experiência é que tal Custo tenha pouca variação, se comparado à Folha Salarial envolvida, desde que as hipóteses atuariais elaboradas se verifiquem no longo prazo e as características da massa de Servidores (distribuição salarial, etária, etc.) não venham a sofrer grandes variações.

A formulação utilizada para a definição da Responsabilidade Atuarial, Estimativa de Compensação Previdenciária, a Pagar e a Receber, e das alíquotas informadas neste relatório, constam em Nota Técnica Atuarial enviada à SPS – Secretaria de Previdência Social.

As Remunerações, informadas pelo Município, foram consideradas como sendo a base contributiva (Salário de Contribuição) e a base de cálculo para a aquisição dos benefícios previdenciários (Salário de Benefício).

Recomendamos que as Contribuições sejam realizadas conforme alíquota indicada neste parecer atuarial, sendo fixada uma alíquota para o Servidor e a diferença paga pelo município. Caso as alíquotas, referentes ao Servidor, sejam fixadas distintamente, de um órgão municipal para outro, lembramos que a diferença para a alíquota total deve ser assumida pelo órgão correspondente.

Como vimos na Base Atuarial, no capítulo 3 deste relatório, a Responsabilidade Atuarial pode sofrer alterações, em razão das modificações no cenário em que o Plano se insere. Quando o Ativo Líquido não é suficiente para cobrir esta Responsabilidade, temos o Custo Especial, que equilibrará o Plano, de acordo com o cenário vigente.

O Custo Mensal, para que o Plano de Aposentadorias e Pensões do Instituto de Previdência do Município de Terezinha tenha a garantia de equilíbrio atuarial, considerando-se os comentários da página 31, é de 34,00% da Folha de Remuneração dos Servidores Ativos, considerando a Compensação Previdenciária e incluindo-se a Taxa de Administração.

Considerando que os Servidores contribuirão com 11,00% de suas remunerações, a Contribuição do Município será de 23,00%, sendo 19,00% de Custo Normal de Longo Prazo, 1,00% de Custo Normal de Curto Prazo (Auxílios), 1,00% de Custo Especial, conforme escalonamento, e 2,00% de Taxa Administrativa sobre a folha de remuneração dos Servidores em Atividade (R\$ 275.521,94).

A alíquota mínima do Município é de 11,00% devido a paridade prevista na legislação específica (art. 2º da Lei 9.717/1998 e art. 4º da Lei 10.887/2004), o que pode ser verificado na página 23.





**FUTURA TECNOLOGIA**  
**Futura Desenvolvimento de Programas - EIRELI**  
 CNPJ: 12.658.085/0001-89  
 Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico  
 Olinda-PE – CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@futura-tec.srv.br

## 11 – PARECER ATUARIAL

As Contribuições devem ser iniciadas logo após o conhecimento deste relatório e, mantidas até a data da próxima reavaliação do Plano e também incidem sobre o décimo terceiro salário.

O plano de custeio define as alíquotas necessárias para garantia de todos os benefícios futuros, programáveis ou não, ou seja, garante as aposentadorias, que possuem suas regras de elegibilidade, e garante os benefícios de risco, de invalidez e morte sem necessidade de repasse de riscos a empresas seguradoras ou resseguradoras. Os benefícios de risco podem ocorrer antes ou após a aposentadoria e observamos alíquotas segregadas para garantia de pagamento de cada um dos benefícios para os beneficiários caso ocorram a morte de Servidores em atividade ou a de aposentados ou a de aposentados por invalidez.

Contribuinte	Custo	
	Normal	Suplementar
Ente Público	22,00%	1,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público	FRA	FRA

FRA = Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade

A duração do passivo, conforme previsto na Instrução Normativa nº 2 de 21/12/2018, a ser utilizada na próxima avaliação atuarial do exercício seguinte, é 13,40 anos. Este valor deverá ser observado na Tabela de Apuração de Estrutura a Taxa de Juros Média (a ser divulgada no primeiro semestre do ano seguinte à base desta avaliação) para obtenção da taxa de juros a ser utilizada na próxima avaliação atuarial (caso não se observe o valor na tabela, usar o imediatamente anterior). A taxa deverá ser mote de discussão e aprovação pelos gestores do RPPS, antecedendo a Política de Investimentos e a definição da base técnica da próxima avaliação atuarial.

Este é o primeiro ano em que se demonstra o resultado da duração do passivo, não sendo possível uma análise de sua evolução conforme previsto na IN nº 2. A partir da Tabela de Apuração divulgada pela Portaria nº 50 de 28/12/2018, os prazos a partir de 10 (dez) anos permitem o uso da Taxa de Juros na ordem de 6,00% a.a. para o cálculo atuarial do exercício de 2019. Nota-se que, quanto maior o prazo, maior será a taxa a ser usada, e vice-versa. A manutenção da mesma base de dados, sem a entrada de novos segurados mais jovens, reduz o valor da duração do passivo, reduzindo a Taxa de Juros Parâmetro para a próxima avaliação atuarial.

Este relatório está de acordo a Portaria MPAS nº 464 de 19/11/2018 além da legislação já citada. Alguns itens exigidos, para informação mínima na Avaliação Atuarial, constam da Nota Técnica Atuarial, do relatório das Projeções Atuariais realizadas e do DRAA – Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial, já enviados à SPS sendo, este último, entregue em via eletrônica através do "website" do CADPREV - Sistema de Informações do Regimes Públicos de Previdência Social.

**Álvaro Henrique Ferraz de Abreu**  
 Atuário MIBA 1.072

**ALVARO HENRIQUE  
 FERRAZ DE  
 ABREU:10466418833**

Assinado de forma digital por  
 ALVARO HENRIQUE FERRAZ  
 DE ABREU:10466418833  
 Dados: 2020.03.17 11:31:59  
 -03'00'

50





**F. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):** Não foi realizado teste de imparidade (impariment) nas entidades do município, no exercício de 2020.

**F.25. Análise do item 52 do ICC:**

52 Há consistência no somatório dos saldos das contas com atributos legais [F] que compõem o Passivo do Balanço Patrimonial acrescido do Saldo Líquido do Demonstrativo dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário (BO) e da inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (EP) – Equação:  $(\sum \text{Passivo [F] (EP)} + \sum \text{IRPNP} + \sum \text{RNPL} + \text{RPNC}) \text{ (BO)} + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)} = \sum \text{SES (DDF)}$ .

Analisando as equações acima observamos que o valor dos restos a pagar não processados liquidados aparece duas vezes. Enquanto no balanço orçamentário, o dado aparece apenas uma vez. O saldo líquido dos Restos a Pagar Não Processados, só foram abatidos nos valores pagos. Logo, os valores liquidados e não pagos compõem o saldo final. Como já houve movimento de liquidação, os Restos a Pagar Não Processados Liquidados compõem também os saldos das contas com atributos legais [F] do passivo do Balanço Patrimonial, causando assim a duplicidade. Acreditamos que o TCE-PE fará em breve ajustes relativos a esta equação.

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA  
Assinatura em: https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=ec05c5f1a988-44ed-9754-e2b7e486511e





## G) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

### ANEXO XIV

#### DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Desenvolvimento de metodologia para reconhecimento e registro da despesa orçamentária.	Metodologia para reconhecimento e registro da despesa.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Desenvolvimento de metodologia para controle de destinação por fontes de recursos.	Metodologia para controle de destinação por fontes de recursos.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Aquisição / Desenvolvimento de sistema para reconhecimento e registro da receita e despesa orçamentária do ente, bem como, para controle de destinação por fontes de recursos.	Sistema de Informações Contábeis - SIC.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.				
Ação Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Desenvolvimento de metodologia para registro de créditos a receber, por competência.	Metodologia para registro dos créditos a receber.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Aquisição / Desenvolvimento de sistema para registro do crédito a receber por competência.	Sistema de Informações Contábeis - SIC.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Estabelecer metodologia para ajustes para perdas para os créditos a receber registrados por competência.	Metodologia de ajuste para perdas.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas.	SIC adequado à metodologia de ajustes para perdas.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.				
Ação Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento e mensuração das obrigações e provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento de obrigação e provisões por competência.	Setor de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Aquisição/Desenvolvimento de Sistema para registro de obrigação e provisões por competência.	SIC adequado à metodologia de registro de obrigações e provisões por competência.	Setor de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.				
Ação Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	Metodologia de reconhecimento de ativo e passivos contingentes.	Setor de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Aquisição/Desenvolvimento de Sistema para registro de ativos e passivos contingentes e em notas explicativas.	SIC adequado à metodologia de registro de ativos e passivos contingentes e em notas explicativas.	Setor de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis; respectivas depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.				
Ação Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado, além de rotinas para a depreciação e exaustão sistematizadas dos mesmos.	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados.	Secretaria da Câmara	31/12/2020	Em andamento
Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	Metodologia de reavaliação e "impairment" periódicos dos ativos.	Secretaria da Câmara	31/12/2020	Em andamento
Aquisição/Desenvolvimento de Sistemas para registro e controle do imobilizado (móveis e imóveis).	SIC adequado a metodologia de registro e controle do imobilizado, bem como à depreciação e exaustão dos mesmos.	Secretaria da Câmara	31/12/2020	Em andamento
Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema.	Relatório do SIC com detalhamento do patrimônio do ente, com base em perícia ou referência de mercado.	Secretaria da Câmara	31/12/2020	Em andamento





Ação		4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis; respectivas depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação e exaustão do imobilizado.	Metodologia de operacionalização da depreciação e exaustão.	Secretaria da Câmara	31/12//2020	Em andamento
Adequação do SIC aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	SIC adequado à metodologia de depreciação, reavaliação "impairment", etc. dos elementos patrimoniais.	Setor de Contabilidade	31/12//2020	Em andamento
Ação		5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, decorrentes de benefícios e empregados.	Metodologia de mensuração e reconhecimento de obrigação por competência, decorrentes de benefícios e empregados.	Setor de Contabilidade	31/12/2018	Em andamento
Aquisição/desenvolvimento de Sistema para mensuração e registro de obrigação por competência, decorrentes de benefícios e empregados.	SIC adequado à metodologia de mensuração e registro de obrigações por competência, decorrentes de benefícios e empregados.	Setor de Contabilidade	31/12/2018	Em andamento
Ação		6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para mensuração e reconhecimento das obrigações com fornecedores por competência.	Metodologia de mensuração e reconhecimento de obrigação com fornecedores por competência.	Setor de Contabilidade	31/12/2015	Concluída
Aquisição/desenvolvimento de Sistema para mensuração e registro de obrigações com fornecedores por competência.	SIC adequado à metodologia de mensuração e registro de obrigações com fornecedores por competência.	Setor de Contabilidade	31/12/2015	Concluída
Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para mensuração e reconhecimento das demais obrigações por competência.	Metodologia de mensuração e reconhecimento das demais obrigações por competência.	Setor de Contabilidade	31/12/2023	Em andamento
Ação		7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Aquisição/desenvolvimento de Sistema para mensuração e registro de demais obrigações por competência.	SIC adequado à metodologia de mensuração e registro das demais obrigações por competência.	Setor de Contabilidade	31/12//2023	Em andamento
Ação		8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas para reconhecimento e mensuração do ativo intangível, além de rotinas para amortização sistematizadas dos mesmos.	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos intangíveis.	Secretaria da Câmara	31/12/2021	Em andamento
Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos intangíveis.	Metodologia de reavaliação e "impairment" periódicos dos ativos intangíveis.	Secretaria da Câmara	31/12/2021	Em andamento
Aquisição/desenvolvimento de Sistemas para registro e controle do ativo intangível.	SIC adequado à metodologia de registro e controle do ativo intangível, bem como à amortização dos mesmos.	Secretaria da Câmara	31/12/2021	Em andamento
Levantamento em nível local do ativo intangível da entidade e registro no sistema.	Relatório de SIC com detalhamento do ativo intangível do ente, com base em perícia ou referência de mercado.	Secretaria da Câmara	31/12/2021	Em andamento
Desenvolvimento e operacionalização de rotina de amortização do ativo intangível.	Metodologia de operacionalização da amortização.	Secretaria da Câmara	31/12/2021	Em andamento
Adequação do SIC aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	SIC adequado à metodologia de amortização e reavaliação "impairment", etc. dos elementos intangíveis.	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Em andamento
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente.	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos do plano de contas.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local.	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade do ente.	Setor de Contabilidade	-	Concluída







Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente.	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais</b>				
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Aquisição / Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados.	SIC adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento do exercício.	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Adequação do SIC às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	SIC adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público</b>				
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de regra / fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.	Template de DCASP adequadas à novas demonstrações contábeis.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	SIC adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações.	Setor de Contabilidade	-	Concluída

TEREZINHA, 31 de dezembro de 2020.

ANA MARIA GONCALVES CANUTO DE SILVA

Secretária de Educação

Eder Marccone Vieira Contador

CRC/PE nº 027904/0-8

